

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Objetivo: **Apurar, investigar e esclarecer a responsabilidade pelo endividamento da Prefeitura Municipal de Teresina.**

Membros:

Vereador Dudu (PT) - Presidente

Vereador Fernando Lima (PDT) - Relator

Vereador Daniel Carvalho (MDB)

Vereador Juca Alves (PRD)

Vereador Luís André (PL)

Suplentes:

Vereador João Pereira (PT)

Vereadora Fernanda Gomes (Solidariedade)

VOTO

Depois de instruídos e acostados aos autos, por meio de despacho proferido pelo seu Presidente, em atendimento ao disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina - RICMT, foram os trabalhos encaminhados a esta relatoria para elaboração do voto com vistas ao Parecer Final.

Neste contexto, passo a relatar.

I DO RELATÓRIO:

I.1 DO OBJETO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO:

A Comissão Parlamentar de Inquérito foi instituída nos moldes do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Teresina e art. 42 e seguintes do Regimento Interno desta Casa para apurar, investigar e esclarecer a responsabilidade pelo endividamento da Prefeitura Municipal de Teresina.

I.2 DA CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO:

O requerimento que pugnou pela abertura deste procedimento inquisitorial fundou-se em informações e dados apresentados pelo Prefeito Municipal de Teresina, Dr. Sílvio Mendes, à sociedade através de coletiva de imprensa.

Após amplamente debatido pelos vereadores, o requerimento de abertura da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI foi assinado por 10 (dez) dos 29 (vinte e nove) vereadores desta Casa.

Assim sendo, o Presidente da Câmara Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições regimentais, criou e constituiu a presente Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, nomeando seus membros, indicados pelos respectivos líderes, blocos parlamentares e representantes partidários, observado o critério da proporcionalidade partidária.

I.3 DOS OFÍCIOS ENCAMINHADOS:

Dentro dos atos praticados para instruir o processo, foram encaminhados diversos ofícios pela presente Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, sendo:

- Ofício nº 001/2025 - CPI, ao Senhor Prefeito Municipal de Teresina, Dr. Sílvio Mendes de Oliveira Filho, requisitando cópias de contratos de financiamentos e demonstrativos financeiros dos débitos do Município;

- Ofício nº 002/2025 - CPI, ao Secretário Municipal de Finanças, Senhor Edgar Carneiro Machado Filho, requisitando cópias de contratos de financiamentos e demonstrativos financeiros dos débitos do Município;
- Ofício nº 003/2025 - CPI, ao Secretário Municipal de Administração, Senhor Marcos Antônio Parente Elvas Coelho, requisitando cópias de contratos de financiamentos e demonstrativos financeiros dos débitos do Município;
- Ofício nº 004/2025 - CPI, ao Secretário Municipal de Planejamento, Senhor Marco Antônio Ayres Corrêa Lima, requisitando cópias de contratos de financiamentos e demonstrativos financeiros dos débitos do Município;
- Ofício nº 005/2025 - CPI, ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, Senhor Joaquim Kennedy Nogueira Barros, solicitando visita à instituição;
- Ofício nº 006/2025 - CPI, ao Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí, Senhor Cleandro Alves de Moura, solicitando visita à instituição;
- Ofício nº 007/2025 - CPI, ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Piauí, Senhor Raimundo de Araújo Silva Júnior, solicitando visita à instituição;
- Ofício nº 008/2025 - CPI, ao Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, Senhor Carlos Lustosa Filho, solicitando visita à instituição;
- Ofício nº 009/2025 - CPI, ao Procurador-Chefe do Ministério Público Federal no Piauí, Marco Aurélio Adão, solicitando visita à instituição;
- Ofício nº 010/2025 - CPI, ao Secretário do Tribunal de Contas da União no Piauí, Senhor Luís Emílio Xavier dos Passos, solicitando visita à instituição;
- Ofício nº 011/2025 - CPI, ao Secretário Municipal de Finanças, Senhor Edgar Carneiro Machado Filho, concedendo prazo suplementar para o envio de documentos;
- Ofício nº 012/2025 - CPI, ao Secretário Municipal de Finanças, Senhor Edgar Carneiro Machado Filho, requisitando informações quanto ao orçamento e créditos especiais, bem como sobre a criação de grupos de trabalho;
- Ofício nº 013/2025 - CPI, ao Senhor Prefeito Municipal de Teresina, Dr. Sílvio Mendes de Oliveira Filho, requisitando informações quanto ao orçamento e créditos especiais, bem como sobre a criação de grupos de trabalho;

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

- Ofício nº 014/2025 - CPI, ao Secretário Municipal de Planejamento, Senhor Marco Antônio Ayres Corrêa Lima, requisitando informações quanto ao orçamento e créditos especiais, bem como sobre a criação de grupos de trabalho;
- Ofício nº 015/2025 - CPI, ao Secretário Municipal de Administração, o Senhor Marcos Antônio Parente Elvas Coelho, requisitando informações quanto ao orçamento e créditos especiais, bem como sobre a criação de grupos de trabalho;
- Ofício nº 017/2025 - CPI, ao Secretário Municipal de Finanças, o Senhor Edgar Carneiro Machado Filho, convocando-o para prestar esclarecimentos no dia 09 de julho de 2025 acerca dos fatos apurados na presente CPI;
- Ofício nº 018/2025 - CPI, ao Secretário Municipal de Governo, o Senhor Jeová Barbosa de Carvalho Alencar, requisitando informações a respeito dos grupos de trabalho formados na atual gestão e as respectivas despesas;
- Ofício nº 019/2025 - CPI, ao Presidente Interino da Fundação Municipal de Saúde, requisitando informações a respeito dos grupos de trabalho formados e as respectivas despesas;
- Ofício nº 020/2025 - CPI, ao Secretário Municipal de Finanças, o Senhor Edgar Carneiro Machado Filho, concedendo prazo adicional para o envio de documentos pendentes;
- Ofício nº 021/2025 - CPI, à Presidente da Fundação Municipal de Saúde, a Senhora Leopoldina Cipriano Feitosa, requisitando informação quanto aos principais fornecedores da Fundação Municipal de Saúde - FMS;
- Ofício nº 022/2025 - CPI, ao Secretário Municipal de Educação, o Senhor Ismael do Nascimento Silva, requisitando informação quanto aos principais fornecedores da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC;
- Ofício nº 023/2025 - CPI, ao Secretário Municipal de Finanças, o Senhor Edgar Carneiro Machado Filho, requisitando informação quanto às principais empreiteiras que prestaram serviços ao Município;
- Ofício nº 024/2025 - CPI, ao Secretário Municipal de Administração, o Senhor Marcos Antônio Parente Elvas Coelho, requisitando informação quanto às principais empreiteiras que prestaram serviços ao Município;

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

- Ofício nº 025/2025 - CPI, ao Secretário Municipal de Planejamento, o Senhor Marco Antônio Ayres Corrêa Lima, requisitando informação quanto às principais empreiteiras que prestaram serviços ao Município;
- Ofício nº 026/2025 - CPI, ao Secretário Municipal de Governo, o Senhor Jeová Barbosa de Carvalho Alencar, requisitando informação quanto às principais empreiteiras que prestaram serviços ao Município;
- Ofício nº 027/2025 - CPI, à representante da Empresa Mutual Serviços de Limpeza e Construções LTDA, a Senhora Karolyne Bastos Veras, convocando-a para prestar esclarecimentos, na condição de testemunha, no dia 13 de agosto de 2025;
- Ofício nº 028/2025 - CPI, à representante da Empresa Servfaz Serviços de Mão de Obra LTDA, a Senhora Daniela Roberta Duarte da Cunha, convocando-a para prestar esclarecimentos, na condição de testemunha, no dia 13 de agosto de 2025;
- Ofício nº 029/2025 - CPI, ao representante da Empresa Limpserv LTDA, o Senhor Sebastião Wryas Silva Moura, convocando-o para prestar esclarecimentos, na condição de testemunha, no dia 13 de agosto de 2025;
- Ofício nº 030/2025 - CPI, à representante da Empresa Brasão Vigilância e Segurança, a Senhora Hercília de Jesus Martins Rodrigues, convocando-a para prestar esclarecimentos, na condição de testemunha, no dia 13 de agosto de 2025;
- Ofício nº 031/2025 - CPI, ao Senhor Prefeito Municipal de Teresina, Dr. Sílvio Mendes de Oliveira Filho, requisitando informações quanto aos fornecedores da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC e da Fundação Municipal de Saúde - FMS e quanto a empreiteiras que prestaram serviço ao Município;
- Ofício nº 032/2025 - CPI, a representante da Empresa Alfa Gestão de Recursos Humanos LTDA, a Senhora Cleide Maria Carvalho de Saboia, convocando-a para prestar esclarecimentos, na condição de testemunha, no dia 13 de agosto de 2025;
- Ofício nº 033/2025 - CPI, ao Ex-Secretário Municipal de Finanças, o Senhor Robert Rios Magalhães, convocando-o para prestar esclarecimentos, na condição de testemunha, no dia 06 de agosto de 2025;
- Ofício nº 034/2025 - CPI, à Ex-Secretária Municipal de Finanças, a Senhora Odimirtes Araújo Costa Reis Neves, convocando-a para prestar esclarecimentos, na condição de testemunha, no dia 06 de agosto de 2025;

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

- Ofício nº 035/2025 - CPI, ao Ex-Secretário Municipal de Finanças, o Senhor Esdras Avelino Leitão Júnior, convocando-o para prestar esclarecimentos, na condição de testemunha, no dia 07 de agosto de 2025;
- Ofício nº 036/2025 - CPI, ao Ex-Secretário Municipal de Finanças, o Senhor Admilson Brasil Lustosa Filho, convocando-o para prestar esclarecimentos, na condição de testemunha, no dia 07 de agosto de 2025;
- Ofício nº 037/2025 - CPI, ao Ex-Secretário Municipal de Finanças, o Senhor Danilo Barros Bezerra, convocando-o para prestar esclarecimentos, na condição de testemunha, no dia 07 de agosto de 2025;
- Ofício nº 038/2025 - CPI, a representante da Empresa Alfa Gestão de Recursos Humanos LTDA, a Senhora Cleide Maria Carvalho de Saboia, reiterando a convocação para prestar esclarecimentos, na condição de testemunha, no dia 13 de agosto de 2025;
- Ofício nº 039/2025 - CPI, à representante da Empresa Brasão Vigilância e Segurança, a Senhora Hercília de Jesus Martins Rodrigues, reiterando a convocação para prestar esclarecimentos, na condição de testemunha, no dia 13 de agosto de 2025;
- Ofício nº 040/2025 - CPI, à representante da Empresa Mutual Serviços de Limpeza e Construções LTDA, a Senhora Karolyne Bastos Veras, convocando-a para prestar esclarecimentos, na condição de testemunha, no dia 13 de agosto de 2025;
- Ofício nº 041/2025 - CPI, à Ex-Secretária Municipal de Finanças, a Senhora Mônica Gardenia Brito Galvão, convocando-a para prestar esclarecimentos, na condição de testemunha, no dia 13 de agosto de 2025;
- Ofício nº 042/2025 - CPI, ao Secretário Municipal de Finanças, o Senhor Edgar Carneiro Machado Filho, requisitando informações complementares referentes à evolução do gasto com transporte escolar e às despesas com desapropriação de imóveis;
- Ofício nº 043/2025 - CPI, ao Secretário Municipal de Planejamento, o Senhor Marco Antônio Ayres Corrêa Lima, requisitando informações complementares referentes à evolução do gasto com transporte escolar e às despesas com desapropriação de imóveis;
- Ofício nº 044/2025 - CPI, ao Secretário Municipal de Administração, o Senhor Marcos Antônio Parente Elvas Coelho, requisitando informações complementares referentes à evolução do gasto com transporte escolar e às despesas com desapropriação de imóveis;

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

- Ofício nº 045/2025 - CPI, ao Secretário Municipal de Governo, o Senhor Jeová Barbosa de Carvalho Alencar, requisitando informações complementares referentes à evolução do gasto com transporte escolar e às despesas com desapropriação de imóveis;
- Ofício nº 046/2025 - CPI, à Secretária Municipal de Educação, a Senhora Irene Nunes Lustosa Mendes, requisitando informação referente à evolução do gasto com transporte escolar;
- Ofício nº 047/2025 - CPI, ao Senhor Prefeito Municipal de Teresina, Dr. Sílvio Mendes de Oliveira Filho, requisitando informações complementares referentes à evolução do gasto com transporte escolar e às despesas com desapropriação de imóveis;
- Ofício nº 048/2025 - CPI, à representante da Empresa Mutual Serviços de Limpeza e Construções LTDA, a Senhora Karolyne Bastos Veras, retificando o Ofício nº 027/2025 - CPI, dispensando o comparecimento pessoal e requisitando informações e documentos referentes aos créditos da empresa com o Município;
- Ofício nº 049/2025 - CPI, à representante da Empresa Empresa Servfaz Serviços de Mão de Obra LTDA, a Senhora Daniela Roberta Duarte da Cunha, retificando o Ofício nº 028/2025 - CPI, dispensando o comparecimento pessoal e requisitando informações e documentos referentes aos créditos da empresa com o Município;
- Ofício nº 050/2025 - CPI, ao representante da Empresa Limperv LTDA, o Senhor Sebastião Wryas Silva Moura, retificando o Ofício nº 029/2025 - CPI, dispensando o comparecimento pessoal e requisitando informações e documentos referentes aos créditos da empresa com o Município;
- Ofício nº 051/2025 - CPI, à representante da Empresa Brasão Vigilância e Segurança, a Senhora Hercília de Jesus Martins Rodrigues, retificando o Ofício nº 030/2025 - CPI, dispensando o comparecimento pessoal e requisitando informações e documentos referentes aos créditos da empresa com o Município;
- Ofício nº 052/2025 - CPI, à representante da Empresa Alfa Gestão de Recursos Humanos LTDA, a Senhora Cleide Maria Carvalho de Saboia, requisitando informações e documentos referentes aos créditos da empresa com o Município;
- Ofício nº 053/2025 - CPI, ao Secretário Municipal de Finanças, o Senhor Edgar Carneiro Machado Filho, requisitando informações complementares quanto aos pagamentos e cópias dos processos de pagamentos referentes à última parcela recebida da operação

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

de crédito com o Banco do Brasil - "BB500", estratificação do que foi pago do valor de R\$ 480.915.207,12 referente a Restos a Pagar e o Livro razão das contas contábeis que envolvem os registros das operações de créditos do Município no período de 2021 a 2024;

- Ofício nº 054/2025 - CPI, ao Secretário Municipal de Administração, o senhor Marcos Antônio Parente Elvas Coelho, requisitando informações complementares quanto aos pagamentos e cópias dos processos de pagamentos referentes à última parcela recebida da operação de crédito com o Banco do Brasil - "BB500", estratificação do que foi pago do valor de R\$ 480.915.207,12 referente a Restos a Pagar e o Livro razão das contas contábeis que envolvem os registros das operações de créditos do Município no período de 2021 a 2024;
- Ofício nº 055/2025 - CPI, ao Secretário Municipal de Planejamento, o senhor Marco Antônio Ayres Corrêa Lima, requisitando informações complementares quanto aos pagamentos e cópias dos processos de pagamentos referentes à última parcela recebida da operação de crédito com o Banco do Brasil - "BB500", estratificação do que foi pago do valor de R\$ 480.915.207,12 referente a Restos a Pagar e o Livro razão das contas contábeis que envolvem os registros das operações de créditos do Município no período de 2021 a 2024;
- Ofício nº 056/2025 - CPI, ao Secretário Municipal de Governo, o senhor Jeová Barbosa de Carvalho Alencar, requisitando informações complementares quanto aos pagamentos e cópias dos processos de pagamentos referentes à última parcela recebida da operação de crédito com o Banco do Brasil - "BB500", estratificação do que foi pago do valor de R\$ 480.915.207,12 referente a Restos a Pagar e o Livro razão das contas contábeis que envolvem os registros das operações de créditos do Município no período de 2021 a 2024;
- Ofício nº 057/2025 - CPI, ao Senhor Prefeito Municipal de Teresina, Dr. Sílvio Mendes de Oliveira Filho, requisitando informações complementares quanto aos pagamentos e cópias dos processos de pagamentos referentes à última parcela recebida da operação de crédito com o Banco do Brasil - "BB500", estratificação do que foi pago do valor de R\$ 480.915.207,12 referente a Restos a Pagar e o Livro razão das contas contábeis que

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

envolvem os registros das operações de créditos do Município no período de 2021 a 2024;

- Ofício nº 058/2025 - CPI, ao Secretário Municipal de Planejamento, o senhor Marco Antônio Ayres Corrêa Lima, convocando-o para prestar esclarecimentos, na condição de testemunha, no dia 29 de agosto de 2025;
- Ofício nº 059/2025 - CPI, ao Ex-Secretário Municipal de Planejamento, o senhor João Henrique de Almeida Sousa, convocando-o para prestar esclarecimentos, na condição de testemunha, no dia 03 de setembro de 2025;
- Ofício nº 060/2025 - CPI, ao Ex-Presidente da Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano, o senhor João Duarte Pessoa, convidando-o para prestar esclarecimentos no dia 03 de setembro de 2025;
- Ofício nº 061/2025 - CPI, à Presidente da Fundação Municipal de Saúde, a senhora Leopoldina Cipriano Feitosa, convocando-a para prestar esclarecimentos, na condição de testemunha, no dia 17 de setembro;
- Ofício nº 062/2025 - CPI, ao Secretário Municipal de Finanças, o senhor Edgar Carneiro Machado Filho, solicitando data e horário para visita da CPI à Secretaria Municipal de Finanças;
- Ofício nº 063/2025 - CPI, ao Secretário Municipal de Planejamento, o senhor Marco Antônio Ayres Corrêa Lima, solicitando data e horário para visita da CPI à Secretaria Municipal de Planejamento;
- Ofício nº 064/2025 - CPI, ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, o senhor Joaquim Kennedy Nogueira Barros, solicitando data e horário para visita da CPI à instituição;
- Ofício nº 065/2025 - CPI, ao senhor José Alberto Rodrigues Guimarães, convocando-o para prestar esclarecimentos, na condição de testemunha, no dia 08 de outubro;
- Ofício nº 066/2025 - CPI, ao senhor Benedito Machado de Araújo Filho, convocando-o para prestar esclarecimentos, na condição de testemunha, no dia 08 de outubro;
- Ofício nº 067/2025 - CPI, ao Secretário Municipal de Planejamento, o senhor Marco Antônio Ayres Corrêa Lima, informando sobre audiência na Prefeitura Municipal no dia 17 de outubro, às 11h;

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

- Ofício nº 068/2025 - CPI, ao Secretário Municipal de Finanças, o senhor Edgar Carneiro Machado Filho, informando sobre audiência na Prefeitura Municipal no dia 17 de outubro, às 11h;
- Ofício nº 069/2025 - CPI, ao senhor Prefeito Municipal de Teresina, Dr. Sílvio Mendes de Oliveira Filho, informando sobre audiência na Prefeitura Municipal no dia 17 de outubro, às 11h;
- Ofício nº 070/2025 - CPI, à Presidente da Fundação Municipal de Saúde, a senhora Leopoldina Cipriano Feitosa, requisitando informações;
- Ofício nº 071/2025 - CPI, ao Superintendente da Caixa Econômica Federal no Piauí, o senhor Francisco Elizomar Nunes Guimarães, solicitando visita institucional;
- Ofício nº 072/2025 - CPI, ao Senhor Prefeito Municipal de Teresina, Dr. Sílvio Mendes de Oliveira Filho, requisitando informações sobre a existência de pedido de tomada de contas especial feito pela Administração Pública Direta ou Indireta;
- Ofício nº 073/2025 - CPI, ao Secretário Municipal de Governo, o senhor Jeová Barbosa de Carvalho Alencar, requisitando informações sobre a existência de pedido de tomada de contas especial feito pela Administração Pública Direta ou Indireta;
- Ofício nº 074/2025 - CPI, ao Secretário Municipal de Administração, o senhor Marcos Antônio Parente Elvas Coelho, requisitando informações sobre a existência de pedido de tomada de contas especial feito pela Administração Pública Direta ou Indireta;
- Ofício nº 075/2025 - CPI, ao Secretário Municipal de Finanças, o senhor Edgar Carneiro Machado Filho, requisitando informações sobre a existência de pedido de tomada de contas especial feito pela Administração Pública Direta ou Indireta;
- Ofício nº 076/2025 - CPI, ao Secretário Municipal de Planejamento, o senhor Marco Antônio Ayres Corrêa Lima, requisitando informações sobre a existência de pedido de tomada de contas especial feito pela Administração Pública Direta ou Indireta;
- Ofício nº 077/2025 - CPI, à Presidente da Fundação Municipal de Saúde, a senhora Leopoldina Cipriano Feitosa, reiterando requisição de informações;
- Ofício nº 078/2025 - CPI, ao Senhor Prefeito Municipal de Teresina, Dr. Sílvio Mendes de Oliveira Filho, requisitando informação;
- Ofício nº 079/2025 - CPI, ao Secretário Municipal de Finanças, o Senhor Edgar Carneiro Machado Filho, requisitando informação;

- Ofício nº 080/2025 - CPI, ao Secretário Municipal de Planejamento, Marco Antônio Ayres Corrêa Lima, requisitando informação;
- Ofício nº 081/2025 - CPI, ao Secretário Municipal de Administração, Marcos Antônio Parente Elvas Coelho, requisitando informação;
- Ofício nº 082/2025 - CPI, ao Secretário Municipal de Governo, Jeová Barbosa de Carvalho Alencar, requisitando informação;

1.4 DO RESUMO DOS PRINCIPAIS DEPOIMENTOS:

No dia 09/07/2025, no Plenário José Ommati, com a presença dos vereadores membros da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, vereador Dudu (Presidente), vereador Fernando Lima (Relator) e vereador Luís André (membro), realizou-se a oitiva do senhor Edgar Carneiro Machado Filho, Secretário Municipal de Finanças convocado.

Inicialmente, o Presidente da Comissão questionou qual era o valor escriturado dos Restos a Pagar e Despesas do Exercício Anterior.

O Senhor Edgar Carneiro declarou que os Restos a Pagar lançados em 31 de dezembro de 2024 totalizam o valor de R\$ 480.863.615,88 (quatrocentos e oitenta milhões, oitocentos e sessenta e três mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e oito centavos), enquanto as Despesas de Exercícios Anteriores, já reconhecidas pela atual gestão somam o valor de R\$ 135.584.059,70 (cento e trinta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil e cinquenta e nove reais e setenta centavos). O Secretário declarou, ainda, que a gestão dispõe de um histórico da evolução dos Restos a Pagar entre os anos de 2018 e 2025. Em 2018, os Restos a Pagar somaram o valor de R\$ 228.555.000,00 de reais (6,79% da LOA); em 2019, subiram para o valor de R\$ 282.557.000,00 de reais (7,74% da LOA); e, em 2020, totalizaram o valor de R\$ 252.963.000,00 de reais (6,21% da LOA).

Questionado pelo Presidente da CPI sobre a existência de auditorias sobre os Restos a Pagar e as Despesas de Exercícios Anteriores, o senhor Edgar Carneiro informou que mais de 3.000 processos relacionados aos Restos a Pagar foram enviados à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, destacando que está em andamento uma força-tarefa de auditoria, composta por equipes da Procuradoria-Geral do Município, da Coordenadoria de Finanças e, mais recentemente, da Controladoria-Geral.

O Secretário declarou também que, dos R\$ 480 milhões de reais registrados em Restos a Pagar, já foram quitados pouco mais de R\$ 125 milhões de reais ao longo do ano de 2025. Ademais, afirmou que foram identificadas e canceladas despesas empenhadas em duplicidade, totalizando o valor, aproximado, de R\$ 8 milhões de reais. O depoente declarou, ainda, que os valores já pagos, a títulos de Restos a Pagar, reduzem diretamente o valor da dívida registrada.

Quando solicitado, pelo Presidente da CPI, esclarecimentos quanto ao valor de R\$ 8 milhões de reais em glosas e cancelamentos, o Secretário informou que não possuía as informações específicas no momento, mas informou que esses valores estavam relacionados a contratos diversos, como os de coleta de lixo, locação de imóveis e veículos. Esclareceu, ainda, que os cancelamentos não foram fruto de auditorias ou negociações contratuais, mas sim de glosas técnicas, como medições de obras e serviços ou lançamentos feitos em duplicidade. Ressaltou que há uma planilha extensa com esses dados, que poderá ser enviada à CPI para análise.

O Presidente da CPI questionou se já havia previsão legal para quitação dos R\$ 347.000.000,00 de reais restantes em Restos a Pagar ou se alguma parcela já havia sido alvo de questionamento técnico, auditoria ou eventual judicialização.

O Secretário informou que análise está sendo realizada de forma contínua por uma força-tarefa, e que, à medida que os processos são concluídos e as despesas reconhecidas, o município planeja os pagamentos conforme a disponibilidade orçamentária, incluindo os devidos remanejamentos. Por fim, afirmou que a maior parte dos pagamentos efetuados até o momento tem sido realizada com recursos do orçamento próprio, embora existam também despesas executadas com recursos vinculados, especialmente da Fundação Municipal de Saúde (FMS).

Questionado sobre o montante referente aos empréstimos financeiros, o Secretário declarou que parte dos contratos ainda não iniciou a fase de amortização e que há tentativas de renegociação com instituições financeiras. O depoente informou, ainda, que o percentual de endividamento do município em relação à receita corrente é de 2,68%, conforme dados do último relatório quadrimestral.

O Secretário declarou que em uma ida do Prefeito e a equipe de Finanças a Brasília, buscou-se negociar o reescalonamento das dívidas, com o objetivo de substituir contratos mais caros por outros com juros mais baixos, contudo, o Município está, atualmente, classificado

com capacidade de pagamento “C”, o que impede a contratação de novas operações de crédito com garantia da União. Apesar disso, foram feitas tratativas com a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil para tentar repactuar os contratos existentes, buscando melhores condições de juros e possibilidade de carência, de modo a aliviar o fluxo financeiro da Prefeitura neste ano. Contudo, não há previsão de contratação de novas dívidas nem perspectiva, no curto prazo, de melhora significativa no poder de endividamento do município. O foco, segundo o secretário, é tentar ajustar os contratos atuais para condições mais favoráveis.

Em seguida questionou-se o Secretário sobre a existência de processos de responsabilização de ex-gestores e auditorias que tenham apontado irregularidades.

O Secretário afirmou que a prefeitura está tratando a análise da dívida de forma técnica e imparcial, com uma comissão elaborando relatórios que serão encaminhados aos órgãos de controle, incluindo a Câmara. Até o momento, segundo ele, não há indiciamentos ou irregularidades formalmente identificadas.

Passando ao questionamento da existência de dívidas com o INSS e FGTS, com valores respectivos de 40 milhões de reais e 8 milhões de reais, o Presidente da CPI indagou se tratava-se de retenção do FGTS e consequente não repasse.

O Secretário explicou que a maior parte dessas dívidas decorre de ações trabalhistas, não de retenções diretas, e que a Procuradoria do Município acompanha os processos, tentando identificar valores prescritos ou em discussão judicial.

Avançando, o Presidente da CPI questionou o valor de 501 milhões de reais referentes à dívida com o IPMT (Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina). O Secretário declarou que a origem do débito envolve nove parcelamentos feitos ao longo dos anos, especialmente durante e após o período da pandemia, em que repasses patronais foram suspensos. O secretário informou que a gestão atual vem pagando tanto o valor mensal atual quanto os parcelamentos antigos, que somam cerca de R\$ 5,5 milhões de reais mensais, além de um aporte regular de mais de R\$ 20 milhões de reais. O depoente ressaltou, ainda, que a situação do IPMT está atualmente equilibrada, com superávit de 14% entre receitas e despesas e cerca de R\$ 492 milhões de reais em caixa.

Em seguida, foi questionada a criação de numerosos grupos de trabalho em diversas secretarias, mesmo diante do alto déficit financeiro do município, indagando-se como é possível conciliar o pagamento de dívidas com a multiplicação desses grupos. Citou-se que a

Procuradoria Geral do Município (PGM) conta com sete e a Fundação Municipal de Saúde (FMS) com mais de 15.

O Secretário respondeu que, no caso da Secretaria de Finanças, apenas um grupo de trabalho foi criado, com o objetivo específico de fortalecer a contabilidade e a controladoria, buscando ampliar a arrecadação e conter gastos. Segundo ele, cada grupo nas demais secretarias deve ter um propósito definido e contribui, de alguma forma, para o equilíbrio financeiro atual, permitindo o pagamento tanto de despesas correntes quanto de restos a pagar.

Questionou-se o Secretário sobre ações para responsabilizar gestores pelo rombo financeiro. Ele explicou que o controle interno está apurando os contratos e que eventuais irregularidades serão encaminhadas aos órgãos competentes. Informou que um terço dos processos já foi analisado e que será enviado um relatório parcial à CPI.

Em seguida, o Relator da CPI, vereador Fernando Lima, indagou a diferença de arrecadação entre o primeiro semestre de 2024 e o primeiro semestre de 2025. O Secretário respondeu que, consoante o quadrimestre, houve um incremento de 2% na receita e uma queda de 11% na despesa.

Sobre os empréstimos, o Presidente da CPI questionou se todos já haviam sido executados em sua totalidade. O Secretário esclareceu que não detinha tal informação, pois quem administra a pasta de empréstimo bancário é a Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN, mas que tinha visto que ainda há saldo a executar, tanto no BB500 quanto no BRB, mas que não é muita coisa. O Presidente da CPI requisitou a colaboração do depoente em diligenciar para que fosse remetido à CPI as informações quanto à execução desses empréstimos, pois há uma intenção da CPI em fazer auditorias *in loco*.

Seguindo, o Presidente da CPI indagou sobre a monta de depósitos e consignados. O Secretário explicou que se tratam de retenções legais (ISS, IR) sobre pagamentos a fornecedores, e que tudo está sendo corretamente repassado, informando que o valor caiu de R\$ 280 milhões de reais para R\$ 240 milhões de reais neste ano.

Quanto questionado sobre a monta de 124 milhões de reais referente às Despesas de Exercícios Anteriores, o Secretário informou que são dívidas sem empenho à época, muitas vezes pagas por indenização, e informou que em 2025 já foram empenhados R\$ 135 milhões de reais e pagos R\$ 125 milhões de reais, principalmente na área da saúde.

O Presidente da CPI indagou sobre o valor de 212 milhões de reais quanto aos terceirizados, questionando a quantos meses, anos, refere-se o respectivo valor. O Secretário explicou que cerca de R\$ 80 milhões de reais são referentes a faturas de outubro, novembro e dezembro de 2024, incluindo 13º salário, e o restante, aproximadamente R\$ 130 milhões de reais, vem de repactuações contratuais solicitadas pelas empresas devido a reajustes salariais e convenções coletivas.

O Relator, vereador Fernando Lima, questionou sobre quem orienta o Prefeito a falar em “rombo” nas contas públicas. O Secretário respondeu que o prefeito tem experiência e expressou apenas preocupação com a situação financeira.

Questionado pelo Relator Fernando Lima, novamente, sobre a criação de grupos de trabalhos com salários altos em meio ao déficit. O Secretário expressou que eles foram criados para suprir carências técnicas e gerar economia futura. Foi perguntado também sobre o porquê de não usarem os terceirizados já contratados, ao invés de criar novos grupos de trabalho. O Secretário, respondendo quanto a sua pasta, a Secretaria de Finanças, disse que os ocupantes desses cargos são praticamente de auditores de carreira, que se precisa de uma especificidade bem robusta.

Por fim, o Relator indagou sobre a previsão de caixa, considerando a arrecadação do FPM (Fundo de Participação Municipal) para o corrente ano. O Secretário disse que a previsão orçamentária seria de 5,5 bilhões de reais, mais ou menos. Ainda, ressaltou que estavam sendo feitos esforços para geração de receitas extras, considerando as atividades fiscalizatórias.

No dia 06/08/2025, no Plenário José Ommati, com a presença dos vereadores membros da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, vereador Dudu (Presidente), vereador Fernando Lima (Relator), vereador Luís André (membro), vereador Daniel Carvalho (membro) e vereador Juca Alves (membro), realizou-se a oitiva do senhor Robert Rios Magalhães, Ex-Secretário Municipal de Finanças convocado.

O Presidente da CPI iniciou a oitiva solicitando que o senhor Robert Rios fizesse um esboço de como encontrou as finanças do Município, no início da gestão do Dr. Pessoa, quando atuou à frente da Secretaria Municipal de Finanças.

O ex-secretário iniciou registrando que, em qualquer das gestões anteriores, tanto do Prefeito Firmino, como do Prefeito Elmano e do próprio Prefeito Sílvio Mendes, se fosse feito

uma análise, descobriria-se que o município de Teresina não assentava uma pedra de calçamento com recurso próprio. Afirmou que todas as obras de Teresina foram feitas com empréstimos. Declarou que quando chegou à Prefeitura de Teresina, o Município não possuía capacidade de endividamento para novos empréstimos.

O depoente declarou que quando saiu o último Fundo de Participação da gestão de Firmino, no dia 30 de dezembro, este dirigiu-se, à noite, à Prefeitura de Teresina e liquidou todo o Fundo de Participação. O senhor Robert Rios afirmou que fez denúncia quanto a este fato.

O ex-secretário de finanças prosseguiu e afirmou que o Dr. Pessoa recebeu a Prefeitura da mesma forma e com a mesma prática que a entregou ao Dr. Sílvio Mendes. Fez menção a filmagens feitas por portais de notícias, no dia 30 de dezembro, quando o Dr. Sílvio Mendes conseguiu bloquear o Fundo de Participação, mostrando pessoas na porta da Prefeitura, à noite, inclusive com pacotes que se noticiava ser dinheiro para pagamentos. O depoente asseverou que o nome da CPI está equivocado, pois não trata-se de "CPI do Rombo", mas "CPI do Roubo", pois roubo teve, e muito.

Na sequência, passou a citar alguns escândalos.

O ex-secretário declarou que uma das metas do Dr. Pessoa era a construção do Hospital da Mulher em Teresina, e para isso, adquiriu um imóvel localizado na Tabuleta. Disse que, à época, solicitaram a ele que fizesse o pagamento de R\$ 11,5 milhões de reais, e que ele prontamente negou, sob o argumento de que tal imóvel não valeria este preço. Logo após, foi chamado ao gabinete do Prefeito, e que este disse que havia sido feita a avaliação e tinha-se que pagar. O depoente, novamente se negando, disse que deixava o cargo, mas não pagava. E afirmou que, de fato, não pagou. Após sua saída do cargo, disse que ficou sabendo que fora pago R\$ 16,5 milhões de reais. Ainda, afirmou que se a Câmara Municipal de Teresina for investigar, analisar, auditar as indenizações, encontrará muita coisa, informando que tanto o Hospital da Mulher como na indenização da Via Sul, onde era um lixão, houve valores exorbitantes.

O senhor Robert Rios declarou que fora feita uma simulação na licitação do Hospital da Mulher, pelo então Secretário de Administração, o qual era sobrinho do Dr. Pessoa. Ressaltou, neste momento, que a gestão era uma gestão de parentesco. Prosseguindo, informou que o vencedor da licitação simulada fora o senhor Jivago Castro. Afirmou que não foi colocada, sequer, a placa da construtora, bem como, que foram feitas medições fraudulentas. Declarou,

ainda, que foram colocados, em Brasília, R\$ 20 milhões de reais para iniciar a obra; que se fizeram três medições fraudulentas; e que o senhor Jivago recebeu R\$ 19 milhões de reais por obra já realizada. Contudo, não havia obra iniciada.

O Presidente da CPI perguntou qual a fonte de pagamento dos R\$ 11,5 milhões de reais pagos no terreno do Hospital da Mulher, inquirindo se o valor era oriundo do tesouro ou de empréstimos.

O depoente afirmou que era recurso do tesouro. Afirmando, ainda, que todas as indenizações foram via recurso do tesouro, incluindo, também, a indenização referente à Via Sul.

Continuando, o depoente passou a falar da Secretaria da Educação, afirmando que esta era operada pela primeira-dama, esposa do Dr. Pessoa, senhora Samara Conceição. Informou que a referida não tinha um cargo na Prefeitura, mas que operava dentro da Educação e também dentro da Saúde. Afirmou que, à época em que era Secretário de Finanças, a senhora Samara Conceição fez um pacto com o Transporte Escolar, frisando o crescimento exponencial no Transporte Escolar.

O depoente informou que a mãe da senhora Samara Conceição possui um terreno na zona rural, o qual não valia grande coisa, e que a esta construiu uma excelente casa dentro do terreno, que era chamado de “Casa da Primeira-Dama”.

O senhor Robert Rios, falando sobre o projeto Lagoas do Norte, o qual consistia em tirar pessoas de área de risco, alocar em área segura e urbanização local, financiado pelo Banco Mundial no que toca à Lagoa do Norte, e pela Caixa Econômica Federal na parte de residências, declarou que a senhora Samara Conceição deu uma casa para a irmã, uma para a mãe, uma para motorista, bem como deu casas para amigos, afirmando que as residências foram distribuídas para parentes e amigos da senhora Samara Conceição, e não para pessoas em situação de risco na Lagoa do Norte.

O depoente tornou a afirmar que a gestão era “contaminada” por parentes, momento em que declarou que o responsável por todas as licitações era um sobrinho do Dr. Pessoa, o senhor Leonardo; na Strans, declarou que, primeiro foi o coronel Cláudio Pessoa, e depois, o senhor Bruno, informando que esta último encontra-se de tornozeleira; na Assistência Militar, outro coronel, sobrinho do coronel Cláudio, o qual não declarou o nome; na secretaria imediata, dra. Andréia, a qual o depoente afirmou ser uma pessoa competente e muito preparada; na Eturb, o

depoente disse que o responsável era o senhor Pessoa; na Fundação Municipal de Saúde, a diretora financeira era uma sobrinha do Dr. Pessoa, senhora Carla, e o diretor pessoal, Recursos Humanos, o senhor Franklin; na SEMCASP, informou ser outro sobrinho, o senhor Alan, e uma parente de nome Railda; na Secretaria de Governo, um genro, o senhor André, o qual o depoente disse ser muito competente e capaz.

O Presidente da CPI questionou os dados do Instituto de Previdência do Município de Teresina - IPMT. Fez, previamente, a colocação de que, embora o Prefeito Sílvio Mendes o tenha colocado no "rombo" de R\$ 3 bilhões de reais, relacionando-o com um déficit de R\$ 500 milhões de reais, a CPI obteve informação de que o IPMT está superavitário em mais de R\$ 250 milhões de reais. Ainda, mencionou a pandemia e seus impactos, discorrendo sobre os acordos de não pagamento da contribuição patronal por um período. Em seguida, questionou se o depoente possuía conhecimento do déficit no início e do reescalonamento ocorrido, bem como do trabalho que teve de ser feito para não haver um colapso no IPMT na gestão do Prefeito Pessoa. Solicitou, então, que o depoente respondesse e relatasse a questão do IPMT.

O senhor Robert Rios respondeu que quando a gestão foi assumida, já havia rombo no IPMT. Relatou que quando adveio o "covid", o Governo Federal permitiu que a Prefeitura deixasse de pagar a contribuição patronal enquanto durasse a pandemia, justamente para fazer frente ao "covid". Afirmou que nos últimos anos o Prefeito Firmino não colocou dinheiro no IPMT, aumentando o déficit. Disse que não há superávit nenhum no IPMT.

Dito isso, o depoente retornou ao fato de que a gestão estava nas mãos da família do Dr. Pessoa. Relatou que qualquer decisão que ocorresse na Prefeitura, os parentes do prefeito desfaziam, fazendo com que, no dia seguinte, a decisão fosse outra. Reiterou que a família comandava. Relatou que Dr. Pessoa era um gestor "à deriva". Disse, ainda, que a família era extremamente humilde, vindas da zona rural, e que, de repente, viram na Prefeitura uma oportunidade de mudar de vida, o que fizeram. Afirmou que muitos compraram casas, fizeram casas, compraram carros novos, e que muitos foram estudar. Nesse momento, relatou que conseguiram cinco vagas de medicina em uma faculdade privada. Das vagas, disse que uma foi para esposa do Dr. Pessoa, uma para Secretária Sol, outra para o diretor Frank, a quarta vaga não soube quem ficou e relatou que a quinta vaga foi a ele oferecida. Negou ter aceitado a vaga que lhe foi oferecida e afirmou que, provavelmente, todo o curso das pessoas citadas está

liquidado, dizendo, porém, que nenhum possui condição financeira, salário e renda para pagar um curso de medicina.

O depoente passou a relatar o porquê “rompeu” e disse que fez isso por uma questão gravíssima ocorrida, mais ou menos no dia 30 de dezembro de 2022. Afirmou que em 2022 não era Secretário, mas sim a Dra. Odimirtes. Afirmou que o chefe da ETURB, o Pessoinha, chegou à sala da Dra. Odimirtes e disse: “Dra. Odimirtes, ordem do meu pai, daqui pra frente, qualquer pagamento, só quando eu autorizar. Irei trazer a lista das empresas a serem pagas e a senhora vai executar o pagamento”. Relatou que a Odimirtes ligou para ele, Robert Rios, e contou o ocorrido. O depoente disse não ter acreditado e que Dr. Pessoa jamais faria isso, e disse para Odimirtes falar que teria de ouvir tal ordem do próprio Dr. Pessoa. Relatou que o Dr. Pessoa chamou a Dra. Odimirtes e disse, na presença do Pessoinha: “é desse jeito mesmo, daqui pra frente, só paga qualquer coisa aqui dentro das Finanças depois que o João, João Pessoinha, disser que pode pagar”. Em seguida, disse que a Odimirtes o procura (Robert Rios) e afirma que Dr. Pessoa confirmou a história. O depoente conta que instruiu a senhora Odimirtes a receber a lista, mas não pegar nesta. Relatou que a senhora Odimirtes assim o fez quando do recebimento de listas com nomes de empresas, prática que se repetiu.

O depoente prosseguiu informando que pegou as listas recebidas pela senhora Odimirtes e dirigiu-se ao Ministério Público, ao Doutor Malato, informando-o o ocorrido e afirmando que as listas possuíam impressões digitais do João Pessoa e que se fosse apreendido o computador na ETURB encontraria-se no disco rígido que tais documentos foram produzidos nele. Afirmou que prestou depoimentos ao Ministério Público, para o Doutor Malato, quando entregou a lista e, momento depois, quando acrescentou mais dados sobre o que tinha encontrado.

O depoente disse ter procurado a delegacia que apura crime de corrupção e informado o delegado sobre as gravíssimas coisas que estavam ocorrendo na Prefeitura, bem como se ofereceu para prestar depoimento, declarando que o delegado não quis tomá-lo.

Em seguida, o depoente falou sobre a campanha do Prefeito Firmino com Kleber Montezuma, na qual esta afirmava ao Firmino que iriam ter R\$ 1 bilhão de reais para investir em Teresina. O depoente declara que eles não estavam mentindo, que se tinha R\$ 1 bilhão de reais de empréstimo, sendo do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal. Informou que o empréstimo era para mobilidade urbana, calçamento, asfalto, ponte, bueiro, galeria.

O senhor Robert Rios relatou que pediu ao Dr. Pessoa que tirasse seus familiares dos cargos e que, sendo Delegado da Polícia Federal, estava constrangido de estar na Prefeitura, afirmando que a mulher do Dr. Pessoa estava roubando, o filho estava roubando e vários sobrinhos, também, roubando. Disse que não podia assistir a isto calado, de modo que, ou o Dr. Pessoa retirava as pessoas ou ele, Robert Rios, ia embora. Ao ter sua solicitação negada pelo Dr. Pessoa, o depoente conta que era a resposta que queria, e que, assim, no dia 30 de dezembro de 2022 deixou a Prefeitura. Relatou, ainda, que no dia seguinte, dia 31 de dezembro de 2022 fora procurado pelo Dr. Pessoa e pelo seu filho, Pessoinha, para que ele não deixasse a Prefeitura.

O depoente declarou que, para recuperar a capacidade da Prefeitura de tomar empréstimo, iniciou um projeto interno juntamente com a Dra. Odimirtes. Relatou que fizeram a conta geral do Município, abrindo uma conta, e que todo dinheiro que sobrava, colocavam nesta conta. Disse que esta conta era uma espécie de superávit da Prefeitura. Informou que só quem sabia desta conta era o próprio depoente, a Dra. Odimirtes e o Prefeito, inicialmente, mas que infelizmente o Prefeito acabou contando para a família. Após isso, disse que a família o procurava para que ele abrisse a conta, para que desse o dinheiro para que fosse gasto. Assegurou que quando foi embora, a conta tinha em torno de R\$ 86 milhões de reais, que era o superávit. Informou, ainda, que, com isto, o Município pôde voltar a tomar empréstimo.

O Presidente da CPI questionou se, à época em que o depoente era Secretário de Finanças, todas as indenizações, todas essas desapropriações que foram feitas, passavam diretamente pela Secretaria de Planejamento ou pelo órgão executor daquela rubrica financeira.

O depoente respondeu que só quem pode desapropriar é o Prefeito e que isso passa pelo Planejamento para que possa ser feita a avaliação. Informou que com certeza passa por mais de uma avaliação.

O Presidente da CPI passou a falar sobre o valor de R\$ 480 milhões de reais de restos a pagar, apresentados pela Prefeitura Municipal como “rombo”. O parlamentar disse que restos a pagar e despesas de exercícios anteriores são despesas correntes, que não são executadas até o final do exercício e que, portanto, ficam para o ano subsequente. Em seguida, solicitou as observações dos restos a pagar e dos exercícios anteriores de quando o depoente era secretário de finanças.

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

O vereador membro da CPI, Daniel Carvalho, questionou o depoente se durante o período que ele esteve na Secretaria de Finanças ou algum novo empréstimo ou quitação de algum dos empréstimos que existiam dentro da Prefeitura. Indagou, ainda, se houve alguma movimentação nessa redução da dívida.

O depoente respondeu que, à época que chegou à Secretaria de Finanças, tinha a impressão de haver um empréstimo de um bilhão, trezentos e sessenta milhões, mas que tal informação seria recebida por escrito. Declarou que dentre as dívidas que estão vencendo, há dívida de 20, 15, 10 anos, e que todas as dívidas estavam sendo pagas. Finalizou dizendo que na época do Dr. Pessoa foi contraído empréstimo.

O Relator, vereador Fernando Lima, disse que foi citado que havia um bilhão de reais referente a empréstimo na conta da Prefeitura, e que muito foi utilizado na Eturb. Questionou se o depoente sabia precisar quantos milhões dos empréstimos foram alocados para serem utilizados na Eturb, comandada por João Pessoa.

O depoente disse que não só o bilhão citado, que era estoque deixado pelo Prefeito Firmino, mas também outros empréstimos que haviam sido feitos. Afirmou que João Pessoa mandava em todo o dinheiro da Prefeitura, não só no que estava na Eturb.

O Presidente da CPI citou que a informação que se noticiou nos jornais foi a de que o empréstimo do BRB de R\$ 100 milhões de reais foi feito na gestão do prefeito Pessoa, os demais eram decorrentes de execução de gestões anteriores.

O vereador Leôndidas questionou a que montante chegaria o roubo o qual o depoente se referiu no decorrer do seu depoimento, dizendo que o rombo não completa os R\$ 4 bilhões de reais estimados pela Prefeitura de Teresina.

O depoente afirmou que o rombo de R\$ 4 bilhões de reais seria impossível, porque a Prefeitura não teria nem esse dinheiro.

O vereador Ismael Silva indagou se, enquanto esteve no exercício do cargo de vice-prefeito, o depoente fez alguma denúncia junto à Polícia Federal, ao Tribunal de Contas da União e ao Procurador-Geral de Justiça, bem como à Câmara Municipal sobre a Fundação Municipal de Saúde ter pago R\$ 83 milhões de reais sem o devido empenho, bem como questionou o andamento das investigações nos demais órgãos de controle.

O depoente respondeu que não, a Câmara não foi omissa, mas que cada um está fazendo sua parte, dentro de suas atribuições. Relatou que a Câmara abriu espaço, e que no dia que ele

fez a denúncia, o Promotor Malato estava sentado ao lado dele. Continuou, falando que o que ocorre na Secretaria de Educação é gravíssimo e que o Tribunal de Contas tem, reiteradamente, dito que uma Prefeitura maior não pode aderir uma Ata de uma Prefeitura menor. Mencionou o caso de adesão da Ata de Itapipoca-CE pela Prefeitura de Teresina para compra de merenda escolar. Disse que ao saber que a merenda escolar era incompatível com aquilo que tinha sido contratado, dirigiu-se ao depósito, juntamente do Prefeito e da Vigilância Sanitária para verificar. Ao chegar no depósito constatou-se que a merenda escolar não correspondia à contratada, a qual constava de uma Ata de Itapipoca. Informaram que devolveriam a merenda escolar à empresa, mas que nada foi feito. O depoente citou, ainda, que o Prefeito Firmino deixou uma câmera de filmagem nas proximidades do Centro Administrativo, algo que custou em torno de R\$ 20 milhões de reais. Relatou que, embora se tenha capacidade para colocação de câmeras nos prédios públicos por conta própria, contratou-se uma empresa privada para fazer tal serviço.

O vereador Ismael Silva questionou se há processos nos órgãos da Polícia Federal, Ministério Público do Piauí e o Tribunal de Contas da União, bem como, havendo esses processos, quais os encaminhamentos foram dados nesses órgãos.

O depoente respondeu que prestou depoimento ao Ministério Público do Piauí, inclusive levando os documentos que citou durante seu depoimento perante a CPI. Disse que também prestou depoimento à Polícia Federal, recentemente, sobre o caso da maternidade.

O vereador Draga Alana indagou quais provas o depoente possui para falar que o Pessoinha foi terrível na gestão.

O depoente respondeu que quem vai coletar tais provas é a investigação.

No dia 06/08/2025, no Plenário José Ommati, com a presença dos vereadores membros da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, vereador Dudu (Presidente), vereador Fernando Lima (Relator), vereador Luís André (membro), vereador Daniel Carvalho (membro) e vereador Juca Alves (membro), realizou-se a oitava da senhora Odimirtes Araújo Costa Reis Neves, Ex-Secretária Municipal de Finanças convocada.

O Presidente da CPI iniciou solicitando que a depoente fizesse um apanhado geral, no sentido de discorrer do momento que a depoente assumiu ao momento que deixou o seu cargo; quais foram as impressões e quais foram o quadro que a depoente encontrou na prefeitura

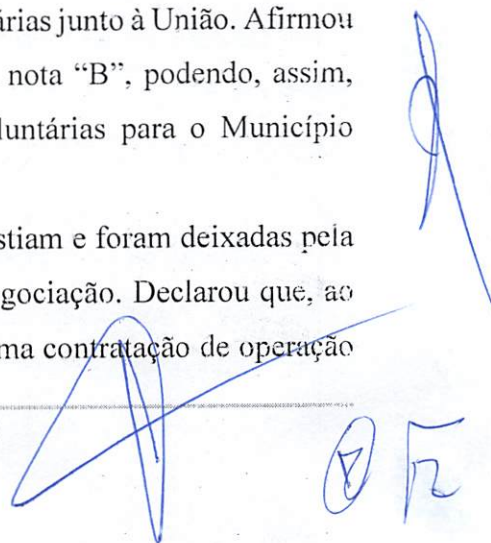
Handwritten signature and initials

enquanto esteve à frente das finanças públicas; das contas de exercício anteriores; das despesas correntes; e de como a depoente viu e administrou as suas finanças e o que percebeu. Questionou, ainda, sobre os pedidos de prioridade, de privilegiar, inclusive, credores, para que a depoente pudesse ser só uma homologadora de execução de despesa e não exercesse a sua função. Registrou que foi dito, inclusive, pelo o depoente anterior, o Sr. Robert Rios, que a depoente recebeu pressão para exercer a função de não questionar e não dar prioridade no fluxo normal da prefeitura, mas sim do que estava dito ali por alguém que era da gestão.

A depoente declarou que assumiu a Tesouraria Geral do Município em 1º de janeiro de 2021 até 1º de abril de 2022, e que, em 1º de abril de 2022 assumiu a Secretaria de Finanças, sucedendo o secretário Robert Rios. Como tesoureira geral, explicou que em 1º de janeiro recebeu problemas fiscais, momento em que a gestão teve de passar por um longo período de reorganização fiscal e financeira do Tesouro Municipal. Registrou que, na ocasião, fora levantado R\$ 1,36 bilhão de reais de contratação de operação de crédito, relatando que eram 14 operações de créditos contratadas e deixadas pela gestão anterior. Afirmou que desse R\$ 1 bilhão de reais existia um saldo, a liberar, de cerca de R\$ 937 milhões de reais.

Continuou sua fala relatando que o desafio, como Tesoureira, e ajudando a gestão do então Secretário, Dr. Robert Rios, era utilizar os recursos citados, pois o Tesouro Municipal não dispunha de recurso para utilizar e fazer investimentos para o Município. Reiterou que eram 14 operações de créditos contratadas na gestão anterior e que tinha-se que reorganizar as finanças para poder lançar mão aos recursos a liberar. Disse ter passado por momentos difíceis, pois a gestão anterior deixou pendências fiscais, e dentre elas, a questão da capacidade de pagamento do Município, chamada "CAPAG". Afirmou que o Município estava com nota ruim, quanto à CAPAG, estando em nota "C". Declarou que, por estar com nota ruim, havia impedimentos para a gestão, citando a dificuldade de lançar mão dos recursos a liberar, dificuldade para negociar e captar recursos de transferências voluntárias junto à União. Afirmou que, ao longo de 9 meses, conseguiu-se elevar a "CAPAG" para nota "B", podendo, assim, liberar recursos de operações de crédito e de transferências voluntárias para o Município deslançar os investimentos programados para Teresina.

Afirmou que, além das 14 operações de créditos que já existiam e foram deixadas pela gestão anterior, havia 2 operações de créditos que estavam em negociação. Declarou que, ao longo dos 26 meses em que esteve na Prefeitura, desconhece alguma contratação de operação



de crédito, esclarecendo que o que se fez foi deslanchar as operações herdadas das gestões anteriores.

O Presidente da CPI questionou se, quando a depoente falava em 14 operações de créditos em curso e mais as 2 que se iniciaram, referia-se a empréstimos e transferências. Perguntou quais eram e o montante delas, bem como se já estavam em execução.

A senhora Odimirtes respondeu que sim, que quando referia-se a 14 operações de créditos, eram empréstimos. Relatou, ainda, que às vezes, as operações de créditos são de gestões bem antigas e que estas têm um pagamento a longo prazo, mas com execução em período previsto. Afirmou que fora herdadas as 14 operações de créditos com um montante de R\$ 1,36 bilhão de reais.

O Presidente da CPI discorreu sobre os empréstimos colocados pelo Prefeito Sílvio Mendes na situação de empréstimo, afirmou que a depoente foi testemunha do “BB500” e perguntou se esta foi a única que ela tinha participação direta ou se tinha alguma outra com participação ativa na contratação da operação.

A depoente disse “não, só sei destas”.

O vereador Daniel Carvalho perguntou quais as 2 operações de crédito a que a depoente se referiu, citando que uma referia-se ao “BB500”, e questionou qual seria a outra.

A depoente respondeu que era R\$ 100 milhões de reais do Banco de Brasília.

O vereador Daniel Carvalho perguntou se esta já estava em andamento antes.

A depoente respondeu que não, que não tinha participado.

O vereador Daniel Carvalho afirmou que a do Banco de Brasília ainda não tinha iniciado o processo quando a depoente estava lá.

A depoente respondeu que poderia está em negociação, mas que não chegou às suas mãos qualquer demanda de execução.

O vereador Daniel Carvalho afirmou que a depoente estava falando sobre dois processos em andamento, referindo-se como o “BB500” como sendo um deles.

A depoente questionou se o vereador falava sobre os que estavam em negociação. O vereador afirmou que sim.

A depoente esclareceu que um era da Agência Francesa, de R\$ 227 milhões de reais, e o outro era de um Banco de Desenvolvimento, programa de transformação urbana e social via educação, de R\$ 261 milhões de reais. Concluiu que não sabia se eles haviam deslançado.

O Presidente Dudu perguntou se a depoente tinha conhecimento se a operação do Banco Francês foi concluída.

A depoente respondeu que não, que encontrou tal operação em negociação.

O vereador Daniel Carvalho perguntou se a depoente achava um processo normal finalizar a gestão exaurindo toda capacidade de endividamento, deixando com a CAPAG da pior forma possível ou se era uma forma de boicote político à próxima gestão.

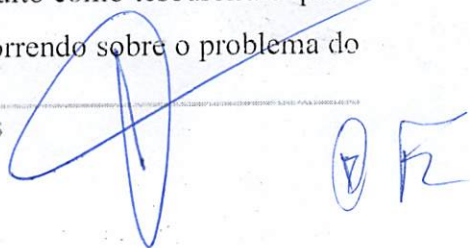
A depoente respondeu que não achava bom. Declarou que teve que se esforçar muito para poder ter acesso e conseguir liberar as operações que já haviam sido contratadas nas gestões anteriores e que fez muito esforço para recuperar a "CAPAG". Por fim, disse que não poderia responder se foi proposital ou não.

O Presidente da CPI discorreu sobre a capacidade de endividamento, citando que o secretário de finanças atual informou que o poder de endividamento do Município hoje está em 2.6. e, então, perguntou o que foi feito para sanar essas despesas de Teresina e tornar o poder de endividamento de Teresina possível de ter acesso a outra linha de crédito, qual foi a ação que foi feita e como, na visão da depoente, no final da sua participação na secretaria, a depoente deixou o município de Teresina.

A depoente respondeu que encontrou a capacidade em torno de 18%, um montante de R\$ 527 milhões de reais de dívida consolidada. Em 2012, disse que rebaixou para 11.7. Em 2023, foi para 25.3. Afirmou que isso não significa dizer que houve endividamento, mas que foi incorporado pela liberação de recursos, por força de operações de créditos contratadas anteriormente e que estava sendo liberado e aplicado na cidade. Declarou que a preocupação é que a dívida seja contratada com respaldo da União, porque quando a União dá garantia, ela faz cruzamento olhando não só da capacidade de pagamento, mas a solvência do município. Afirmou que operações contratadas sem o aval da União, certamente são feitas com custo altíssimo e sem liquidez.

O Presidente da CPI perguntou o que a Secretaria de Finanças do Município fez para sair do conceito "C" de endividamento para o conceito "B". Questionou o que foi feito de economicidade.

A depoente respondeu "o dever de casa". Relatou que o Tesouro define várias metas fiscais para se cumprir anualmente pelo Município e que atuou muito como tesoureira e que a questão fiscal deixou a cargo da contadora geral. Prosseguiu discorrendo sobre o problema do



Município na educação, que não tinha cumprido os gastos necessários, alcançando apenas 21%. Registrou que, como era ano subsequente à Pandemia, houve uma relativização da obrigação, postergando a obrigatoriedade para o ano de 2023. Assim, uma vez que o percentual ainda era da gestão anterior, criou-se a responsabilidade para a gestão subsequente compensar e honrar os exercícios de 2021 a 2023. Desse modo, em vez de cumprir os 25% em cada exercício, teve-se que cumular isso. Declarou que, em termos de dívida consolidada, os percentuais eram baixíssimos e o que se corria atrás era dos recursos a liberar, pois estes eram importantes, essenciais para investir na capital.

O vereador James Guerra perguntou qual a nota de “CAPAG” a depoente recebeu da gestão anterior, da gestão do Firmino, e em qual nota depoente deixou?

A depoente respondeu que recebeu, em 2020, a “CAPAG” em “C”, e que em 2021, com muito esforço, conseguiu elevar a “B”. Relatou que, devido a isso, em setembro conseguiu-se liberação de recursos de operações de créditos que já haviam sido contratadas nas gestões anteriores. Informou que, ao longo de 2022, permaneceu na letra “B”, deixando a gestão nesta nota.

O Presidente da CPI indagou se houve ingerência política na gestão financeira do Município, pedidos de priorização e quebra do curso da normalidade.

A depoente respondeu que sim. Afirmou que ocorreram tentativas de ingerência na gestão da programação financeira do Município, contudo, as desconsiderou.

O Presidente pediu que a depoente descrevesse a forma dessas tentativas e que dissesse quem tentou essa quebra de normalidade.

A depoente respondeu que, para efeito de controle, define-se uma programação financeira. Nessa programação, tinha-se um fluxo de prioridades. E, entre elas estava a folha de pessoal, não somente a folha líquida, como também os encargos, principalmente os encargos, porque eles têm prazos. E não honrando esses prazos, isso acarreta impedimentos ao Município e obviamente para o gestor. Relatou que havia, como prioridade, prioridade um calendário para manter. Disse que, normalmente, a folha de pessoal na gestão anterior era realizada em cinco dias úteis, explicando que eram os dois dias úteis do mês trabalhado e três dias úteis do mês subsequente. Declarou que, após a reorganização financeira e como prioridade do prefeito Doutor Pessoa, os servidores eram prioridade. Então reduziu-se a folha dentro da nossa programação financeira, a dois dias do mês trabalhado.

Continuou sua fala, dizendo que também, dentro da programação, no dia 20 tinham os encargos da folha. Então a prioridade era a folha que era honrada no final do mês. Em seguida, ia-se para os prestadores de serviços continuados do município. Assim, para não ter problema, colocava-se na prioridade: a limpeza pública, a terceirização. Então colocava-se os terceirizados, a limpeza pública e os serviços continuados das SDUs. Declarou que essa era a programação financeira para não “furar” e não trazer nenhum caos, nenhum transtorno para a gestão. Prosseguiu explicando que, para honrar as despesas dos encargos de pessoal, que era no dia 20, ia-se capitalizando, apesar de as outras despesas também estarem sendo contempladas. Relatou, então, que por força desses recursos que eram reservados para honrar as despesas obrigatórias, “caiu” na cabeça da gestão de que eram recursos que estavam sobrando. Explicou que as reservas não eram sobras de recursos. Eram reservas para honrar compromissos obrigatórios. Declarou que enquanto estiver como tesoureira, alguns membros iam à tarde perguntar se tinha sobra de recurso, momento em que respondia que não, explicando que havia recurso assegurado para as despesas obrigatórias. Afirmou que era dito pelas pessoas que a procuravam: “Ah! Pois eu quero, eu estou aqui com demandas do prefeito que precisam ser colocadas como prioridades na programação.”

Relatou que repassava todas as demandas que chegavam, enquanto era tesoureira, secretário Robert Rios. E que, quando Secretária, em algumas ocasiões passou por essas situações de pessoas a procurarem com demandas do prefeito.

O Presidente da CPI perguntou quem a procurava.

A depoente disse que o filho do Prefeito, João Duarte, por diversas vezes a procurou, tanto quando a depoente era tesoureira, quanto quando assumiu como Secretária. Disse, ainda, que, quando tesoureira, o João Duarte chegou com envelopes de despesas, dizendo que eram demandas do Prefeito. Afirmou que as desconsiderava.

O Presidente da CPI perguntou se, em algum momento dessas pressões, houve confirmação por parte do ex-prefeito Pessoa.

A depoente declarou que sim.

O Presidente da CPI perguntou se no período em que a depoente foi Secretária de Finanças aconteceu de, alguma vez, antecipar esses pagamentos, que as pessoas imaginavam que ali era sobra.

A depoente respondeu que não. E que não faria por ordem nenhuma.

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

O Presidente da CPI retornou à pergunta sobre a confirmação do Prefeito quanto às demandas levadas pelo seu filho, João Pessoa. Indagou se houve confirmação do prefeito.

A depoente disse que sim. Relatou que poucos dias antes de sair da Prefeitura, o Prefeito a chamou ao gabinete, onde estavam o Prefeito e o Pessoinha. O Prefeito confirmou que realmente eram demandas dele, e que, a partir de então, não deixasse de atender o João Duarte. Declarou que o não o obedeceu. Após isso, no dia 28 de fevereiro de 2023, apresentou seu pedido de afastamento.

O Presidente da CPI perguntou se a depoente tinha alguma consideração a mais a fazer.

A depoente registrou que, no dia 27 de fevereiro de 2023, deixou em 55 contas bancárias, recursos financeiros no valor de R\$ 318 milhões de reais para a gestão que a iria suceder e dar continuidade nas ações da Prefeitura. Declarou que os recursos estavam integralizados em contas específicas. Especificou que, em 17 contas do Tesouro Municipal, deixou R\$ 155 milhões de reais; de 6 operações de créditos que estavam deslanchando, ficaram R\$ 62 milhões de reais; R\$ 49 milhões de reais em contas da Fundação Municipal de Saúde; e R\$ 50 milhões de reais pelo Fundeb. Ressaltou que não eram recursos sobrando, mas recursos disponíveis para que a gestão aplicasse nas ações programadas. Declarou, ainda, que, já estava assegurado para o dia 28 de fevereiro de 2023, o valor de R\$ 15 milhões de reais. Desse modo, a gestão que assumiu no dia 28 de fevereiro teve recursos para honrar os compromissos. Registrou, também, que, até o dia 27 de fevereiro de 2023, foram pagas as folhas de pessoal de fevereiro do Município, da educação e da Fundação Municipal de Saúde. Relatou que todos os compromissos de despesas continuadas estavam pagas até a competência janeiro, não estavam pagas de fevereiro porque só iriam ser apresentadas no início de março, mas os recursos já estavam assegurados.

Relatou que no início da gestão honrou compromissos com limpeza pública, terceirização, manutenção das SDUs, com locação de imóveis. Declarou que, devido a reorganização da Prefeitura, teve-se condições de dar aumento a servidor público e implementar vale-refeição para o servidor público do Município. Registrou, por fim, que foi honrado despesas de exercícios anteriores em cerca de R\$ 144 milhões de reais, ainda em 2021.

O Presidente da CPI perguntou quanto era, mais ou menos, o valor de despesas de exercícios anteriores.

A depoente declarou que R\$ 144 milhões de reais, e de Restos a pagar, R\$ 282 milhões de reais. Declarou, ainda, que, referente às despesas de exercícios anteriores, esse valor citado foi pago após passar pela Procuradoria Geral do Município.

O vereador Juca Alves indagou a depoente se quando se iniciou a gestão havia algum débito das empresas terceirizadas da antiga gestão e se a depoente deixou algum débito referente aos terceirizados quando deixou o cargo.

A depoente respondeu que a gestão anterior tinha deixado atrasos de mais ou menos quatro meses, os quais foram honrados. Declarou que ao sair do cargo, em 27 de fevereiro, não realizou pagamento porque o débito não estava apresentado e que estava apresentado até a competência de janeiro. Afirmou que todas as despesas de caráter continuado foram honradas até janeiro de 2023.

O vereador James Guerra indagou se a depoente, enquanto tesoureira e secretária, quanto aos serviços de limpeza pública, fez os pagamentos em dia.

A depoente disse que recebeu mais ou menos o mesmo atraso da gestão anterior e que o passou-se pelo mesmo rito, ou seja, a Procuradoria dar uma olhada nos contratos e depois a gestão chamar para negociar os débitos em aberto, honrando-se a partir de então. Afirmou que ficou aberto apenas o mês de janeiro. Relatou que o serviço de limpeza pública era pago mais ou menos no dia 10, quando se recebia a primeira cota do Fundo de Participação, colocando este serviço nas prioridades.

O vereador James Guerra questionou se em 2021 e 2022 o serviço de limpeza pública foi pago em dia.

A depoente disse que sim, e afirmou que no dia 10 de cada mês. Relatou que, o que não era normal e a incomodava, era o fato de se honrar os compromissos e, ao passar pelas ruas, ouvir o prestador de serviço cobrando. Declarou que informava à gestão o fato de os colaboradores estarem reclamando sobre atraso de pagamento.

No dia 07/08/2025, no Plenário José Ommati, com a presença dos vereadores membros da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, vereador Dudu (Presidente), vereador Fernando Lima (Relator) e vereador Daniel Carvalho (membro), realizou-se a oitiva do senhor Admilson Brasil Lustosa Filho, Ex-Secretário Municipal de Finanças convocado.

O Presidente da CPI indagou sobre a transição do depoente, quando assumiu a Secretaria de Finanças, solicitando para que este relatasse como recebeu as finanças do município, bem como a deixou para o seu sucessor. Questionou, ainda, se durante sua passagem houve algum fato, alguma questão estranha à condução das finanças do município.

O depoente relatou sobre os vários convites do Dr. Pessoa para que assumisse a Secretaria de Finanças, informando que aceitou na terceira vez e que disse ao prefeito que assumiria, desde que não houvesse interferência de ninguém no fluxo de caixa. Relatou que assumiu dia 28 de fevereiro de 2023, mas que começou a trabalhar mesmo apenas em março, saindo em outubro, o que contabilizava 8 meses de gestão.

Continuou seu depoimento afirmando que, no período em que esteve à frente da Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, não recebeu a visita e nenhum pedido de qualquer parente do Pessoa e nem deste. Relatou que o único fato ocorrido, no sentido de pedido do Pessoa, foi uma solicitação para que o depoente verificasse a questão do Lar de Maria e da ASA, pois o Pessoa havia ido a uma missa e relataram que estava atrasado.

O depoente declarou que assim assumiu a SEMF. Disse que, em oito meses, não aceitou e não recebeu nenhum parente do Pessoa solicitando qualquer pagamento. Afirmou que é técnico da área, é experiente e já foi secretário em uma gestão do Firmino, bem como conhece a Prefeitura, sabendo como ela trabalha e que tem seus métodos. Falando sobre seus métodos, disse que divide a cota prevista em cada secretaria e que recebe os secretários pela demanda. Tornou a afirmar que as pessoas da família do Pessoa não eram recebidas. Declarou que o filho do Pessoa, João Duarte, era recebido como secretário da ETURB. Este levava suas demandas, assim como vários vereadores, que eram secretários, e o depoente disse que os recebia para ver as demandas de cada um.

O depoente afirmou que, quanto à interferência de fluxo de caixa, no seu período não ocorreu. Contudo, relatou que recordava-se de uma situação ocorrida dentro da Tesouraria, na qual um membro da família foi pedir para levar as RPs para que o depoente autorizasse o pagamento. O depoente afirmou que, quando lhe perguntaram, disse para trazer apenas RPs por ele solicitada. Ainda, declarou ter relatado o ocorrido ao Pessoa, que prontamente repreendeu e a situação não mais tornou a acontecer.

Relatou que o período de oito meses na SEMF foram difíceis por que foi uma época em que se perdeu a liminar do Fundo de Participação do Município. Foram R\$ milhões/mês, que

dos oito meses da sua gestão, três foram sem esse recurso, o que totalizou R\$ 105 milhões de reais. Lembrou ter estado na Casa Legislativa fazendo audiência pública a respeito, contornando os erros, o que fez com que logo se conseguisse a liminar de volta.

Continuou relatando que, quando assumiu a SEMF, os auditores da ativa de "lá" o procuravam solicitando direcionamento, dizendo-se perdidos. Declarou que o seu trabalho como auditor, como da área, foi esse. Afirmou que Teresina havia perdido quase dois anos de arrecadação de imposto de renda retido na fonte de fornecedores. Declarou que após aprovação da Casa Legislativa começou-se a reter e entrar nos cofres do Município essa fonte de renda. Relatou que foi feito um convênio com a Receita Federal para que esta fornecesse as malhas. Registrou que fiscalizou-se fortemente cartórios, colégios, fazendo com que o ISS subisse. Relatou a revisão do ITBI, que subiu. Ainda, falou sobre a PGV, a qual fora terminada e está para ser implantada.

O depoente falou sobre a ajuda de R\$ 3.300.000,00 de reais ao SETUT, que não existia. Relatou que isso foi fruto de uma redução no lixo, de modo que, se se pagava R\$ 21.000.000,00 de reais, colocou-se uma cota de R\$ 15.000.000,00 de reais a R\$ 17.000.000,00 de reais, conseguindo-se, com a economia, pagar o transporte público. Afirmou que foi um período de muita conturbação por falta de dinheiro, o que Teresina tem. Disse que não há rombo e que discorda dos números totalmente, pois os conhece, é sua especialidade. Afirmou que não há rombo de R\$ 4 bilhões de reais. Questionou como Teresina pode estar devendo R\$ 4 bilhões de reais se o orçamento do ano passado foi de R\$ 5 bilhões de reais.

O depoente falou dos três débitos que o governo recebe, esclarecendo serem três rubricas: restos a pagar, o qual disse ser somente os restos a pagar processado, pois o não processado não é dívida ainda, mas apenas previsão de dívida; o parcelamento previdenciário; e o pagamento de empréstimos. Declarou que os restos a pagar de Teresina devem ter sido na faixa de R\$ 300 milhões de reais, devendo estar no RGF e no RRO, publicados até o dia 31 de janeiro deste ano, assinado pela contadora da Prefeitura. Relatando sobre os empréstimos, declarou que Firmino deve ter deixado R\$ 1 bilhão de reais e cem, em valores nominais, pois os valores corrigidos não possui. Disse que o Pessoa pegou mais R\$ 650 milhões de reais. Pontuou que o Pessoa, durante quatro anos, pagou todos os empréstimos, não tendo como atrasar, e que, se colocados na balança, o que foi pego e o que foi pago, deve haver um débito de R\$ 200 a R\$ 300 milhões de reais.

Quanto ao débito previdenciário, o depoente relatou que a gestão do Firmino pegou a pandemia, passando dez meses legalmente respaldados por uma lei federal, e que a Casa Legislativa aprovou uma lei para que se fizesse isso, não havendo recolhimento de contribuição patronal, dando mais ou menos R\$ 16 milhões de reais por mês, R\$ 160 milhões de reais por ano. O depoente declarou que na sua gestão não atrasou nenhum recolhimento do IPMT, possuindo por IPMT todo o carimbo.

O depoente declarou que o maior empréstimo da Prefeitura é o Lagoas do Norte, o qual é em dólar, na cotação do dia. Disse que no último mês que esteve na gestão, chegou a pagar R\$ 18 milhões de reais. Relatou que o dólar disparou e que, se for pegar o dólar do dia com o dólar de agora, a Prefeitura deve estar pagando uns R\$ 26 milhões de reais ou R\$ 27 milhões de reais. Ainda, afirmou que acha que o segundo maior empréstimo é o da Caixa Econômica, que é o empréstimo das paradas de ônibus.

O Presidente da CPI perguntou se quando o depoente saiu, dia 03 de novembro, foi a pedido ou se foi exoneração do Prefeito.

O depoente disse que foi chamado pelo Prefeito e informado que estava sendo trocado de cargo, sendo convidado a ir para a Secretaria de Governo.

O Presidente da CPI perguntou a respeito de quando foi falado pelo depoente que um ente próximo chegou pedindo para que pudesse estar ali direcionando as RPs, indagando sobre o nome da pessoa em questão.

O depoente disse que a pessoa não o procurou, mas sim a Tesouraria. Afirmou ter sido o João Duarte que procurou a Tesouraria, dizendo, “olha leve esse RP para o Secretário”. Relatou que a Tesoureira o questionou e que ele respondeu “não traga nenhuma RP sem eu lhe pedir”. O depoente reiterou que em nenhum momento o João Duarte o solicitou para pagar empresa. Nem ele, nem ninguém.

O Relator, vereador Fernando Lima, falou sobre, no início do ano, o Prefeito Sílvia Mendes ter declarado a existência de cerca de três mil terceirizados fantasmas, e indagou se o depoente, que foi secretário de finanças e posteriormente foi secretário de governo, tinha conhecimento dessa prática.

O depoente relatou que teve litígios numéricos com a secretária do Prefeito, a Soliene, conhecida como Sol, porque começou a ver pagamentos e achou um absurdo, declarando que começou, então, a podar. Disse que recebeu colegas do Legislativo questionando o corte.



Declarou que os contratos que identificava como exorbitantes, valores vultosos de três ou quatro empresas, não pagava, mas chamava e conversava, levando à gestora dos serviços, a Sol. Disse que muitos foram reduzidos, mas que não tinha como afirmar se tinha mil, mil e poucos, pois não era função do secretário de finanças.

O Presidente da CPI indagou se a secretária do Prefeito, a Sol, que é quem cuidava dos contratos, sobretudo nos últimos anos da gestão anterior, fazia resistência em relação a fazer auditoria dos contratos.

O depoente disse que o gestor do contrato tem que tomar de conta.

O Presidente da CPI tornou a perguntar se a secretária Sol resistia às auditorias ou aos questionamentos das finanças em relação ao quantitativo de terceirizados.

O depoente explicou que a sua divergência com a Sol foi a questão financeira. Sobre o quantitativo, o depoente disse que não tinha acesso e nem tinha tempo. Era responsabilidade do gestor verificar o quantitativo e se os funcionários estavam trabalhando. Declarou que não se pode atribuir nem a Sol e nem ao Prefeito a responsabilidade por um gestor que pediu 50 terceirizados e dispensou os 50 de não trabalhar. Reiterou ser responsabilidade do gestor.

O vereador Venâncio indagou se o depoente tinha conhecimento do valor médio pago mensalmente pela Prefeitura Municipal em prestações de empréstimos, bem como qual o percentual de cada empréstimo.

O depoente disse que, na sua época, em dezoito meses, pagava-se entre R\$ 18 a R\$ 21 milhões de reais por mês. Explicou que quem controla o pagamento de empréstimos é a SEMPLAN. Então, ela prepara todo o sistema e manda para a SEMF, tendo esta que guardar o dinheiro. Reiterou que o maior empréstimo de Teresina é o que se refere ao programa Lagoas do Norte, que é um empréstimo internacional e em dólar, pago na cotação do dia. Afirmou que, durante os 48 meses, foram pagos, tanto na gestão do Dr. Robert Rios, da Dra. Odimirtes, na do próprio depoente, nos poucos dois meses do Esdras, bem como no restante da gestão do Danilo, todos foram pagos.

O Presidente da CPI discorreu sobre uma fala do atual secretário de finanças do Município quanto ao percentual de endividamento atual como sendo 2,6% da receita corrente líquida, e, então, indagou o depoente se durante sua gestão o Município já tinha esse endividamento ou se tinha uma projeção de endividamento maior.

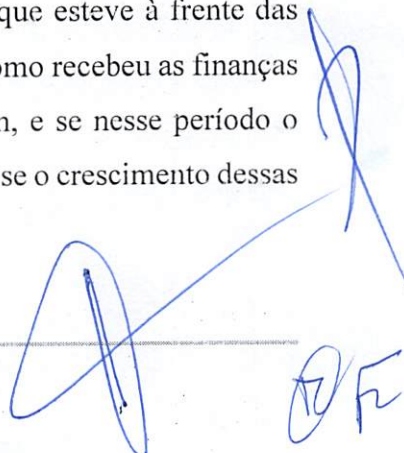
O depoente respondeu que tinha. Disse estar achando alto o número colocado pelo atual secretário de finanças do Município, afirmando que no seu tempo não era assim. Relatou que o empréstimo dos R\$ 100 milhões de reais do BRB deve ter acontecido em 2023, início de 2024, e o limite de endividamento é de 120% da receita corrente líquida, afirmando que, em 2024, duplicou-se sem pegar empréstimo. Reiterou não entender o número e que precisaria se debruçar com mais dados para fazer análise, mas a priori, entendia que o número colocado está superfaturado.

O vereador Zé Neto questionou quantos terrenos foram pagos à título de desapropriação durante a gestão do depoente os valores pagos.

O depoente disse que tinha os valores, mas relatou que, na sua gestão, só foi pago uma indenização. Explicou que na pandemia, o prefeito Firmino desapropriou, comprou um terreno da Pax União, do Geraldinho. “Lá” tem muita gente enterrada, mas é muita gente enterrada, e o processo já estava lá para ser pago. Foi o único processo que foi pago na minha gestão. Era um terreno que foi usado como cemitério, aí não foi concluído todo o processo na gestão do Firmino, e aí nós pagamos isso, foi a única de que se lembrou. Recurso, fonte 100. Declarou que não participou da compra do terreno do Hospital da Mulher. Esclareceu que quem conhece o processo de desapropriação da Prefeitura, do Planejamento, tem uma avaliação, tem pedido de empresas externas, o que quer dizer que pode ter um aumento, mas não pode ter um superfaturamento tão grande.

No dia 07/08/2025, no Plenário José Ommati, com a presença dos vereadores membros da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, vereador Dudu (Presidente), vereador Fernando Lima (Relator), vereador Juca Alves (membro) e vereador Luís André (membro), realizou-se a oitiva do senhor Esdras Avelino Leitão Júnior, Ex-Secretário Municipal de Finanças convocado.

O Presidente da CPI indagou o depoente sobre o período em que esteve à frente das finanças, que foi de novembro de 2023, solicitando informação sobre como recebeu as finanças do município, do outro que lhe antecedeu, que foi o doutor Admilson, e se nesse período o depoente percebeu ou viu alguma movimentação estranha para que tivesse o crescimento dessas despesas.



O depoente iniciou esclarecendo que ficou um período muito pequeno, 06 de novembro de 2023 a 18 de janeiro de 2024, ou seja, cerca de dois meses e meio, e que não dava para se ter um quadro real de toda a Prefeitura em um espaço curto como foi. Respondeu que a resposta de como encontrou as finanças tinha a ver com a razão e o porquê da sua nomeação. Disse que, à época, o Município de Teresina enfrentava uma crise real, a qual já estava nas páginas dos jornais.

O depoente relatou que se tinha problema com terceirizados, lixo e ônibus, sendo que os terceirizados eram o principal. Declarou que havia empresas em alguns pontos, pontualmente em algumas secretarias com cinco seis meses de atrasos, outras com dois, três meses, mas em média era de três a quatro meses o total desses atrasos, e havia já iminência de greve dos empregados dessas empresas terceirizadas. As empresas de ônibus já estavam judicializadas e em discussão com a Procuradoria do Município uma forma de resolver o problema. As empresas de lixo, por conta de uma licitação que havia acabado de ocorrer, a empresa da época, a LITUCERA, que perdeu, ia deixar de prestar o serviço para o Município, preocupada em ficar sem receber depois dos últimos meses, já se antecipando. Assim, o Prefeito, por conta desses problemas todos, fez o convite. Declarou que, ao final desses dois meses e meio, conseguiu resolver os três problemas, negociou-se com a empresas de ônibus, com a empresa LITUCERA, fazendo ela continuar a prestar serviços, e as terceirizadas foi-se chamando uma a uma e fazendo negociação, fazendo um cronograma de desembolso e botando em ordem.

Respondendo mais especificamente a pergunta, o depoente disse que recebeu o caixa baixo, ruim, quase zerado de recurso, mas no final, além de botar tudo isso em dia, conseguiu entregar o bastão para o Secretário Danilo com 70 milhões de reais em caixa, como se fosse fazendo uma poupança, acumulando. Declarou que o Danilo participou do processo já durante a gestão do depoente. Relatou que quando o Danilo assumiu a Secretaria, já assumiu com o caixa folgado, afirmando que ele aumentou mais ainda esse colchão, que era um colchão de reserva que era feito exatamente para essas emergências. Ressaltou, porém, que, como o caixa era baixo, por uma questão de prioridade, priorizou-se os terceirizados, ônibus e lixo e, pagou o que podia. O depoente falou sobre outra medida tomada em sua gestão, que foi pegar contas de pequenos valores e zerar tudo.

Quanto à pergunta sobre movimentação estranha, a única coisa que o depoente disse notar foi exatamente os terceirizados. Declarou que foi estudar e constatou que houve um

crescimento muito grande nas despesas com os terceirizados, a partir de 2022. Disse que de 2021 para trás, o valor era menor. Afirmou que, à época, o maior crescimento foi na SEMEC. Disse, ainda, que chegou a conversar com o Nougá para diminuir os valores na SEMEC, mas que este disse não poder dispor dos terceirizados, pois era com eles que estava resolvendo o problema da educação.

O Relator da CPI perguntou qual foi o valor do aumento dos terceirizados de 2021 para 2022.

O depoente disse que se chegou a vários valores, mas que teria de ir atrás da informação correta para passá-la com segurança. Mas pontuou que recebeu vários valores, que antes, até 2021 ficava em torno de R\$ 6 mil de reais, outra de R\$ 8 mil de reais, R\$12 mil de reais, porém nunca apareceu o número real, e o valor tinha chegado a R\$ 18 milhões de reais, quase R\$ 20 milhões de reais por mês, em termo de despesas. Disse que isso era um crescimento e que por isso tinha-se que fazer uma redução de despesas, o que foi feito durante os dois meses e meio, principalmente na Secretaria de Finanças, diminuindo bastante seus terceirizados.

O vereador Venâncio perguntou se o depoente tinha conhecimento do valor médio pago mensalmente pela prefeitura Municipal de Teresina referente a prestação dos empréstimos e qual o percentual dos empréstimos.

O depoente disse não dispor dos valores, mas que o ex-secretário Danilo, próximo depoente, os teria. Disse que o seu período foi curto e que se debruçou sobre os três grandes problemas que o Município enfrentava à época.

O depoente passou a relatar sobre a área da saúde, explicando sobre o porquê saiu de Secretário de Finanças e foi para a Fundação Municipal de Saúde. Afirmou que o motivo relacionava-se com as primeiras denúncias feitas pelo ex-secretário e vice-prefeito de Teresina, à época, Robert Rios. Declarou que, em janeiro de 2023, Robert Rios fez exposição de que o Município, na Fundação Municipal de Saúde, teria feito compras na soma de R\$ 83 milhões de reais, no ano de 2022, sem empenho. Definiu que ação foi um desespero em atender à população. Relatou que não era possível ser feito dessa maneira e que o Prefeito, à época, formou uma comissão de três auditores fiscais do Município de Teresina para investigar as razões disso. Informou que fez parte desta comissão, juntamente com os auditores José Maria e Ricardo Teixeira. Disse que, além de auditores, a comissão contava com procuradores, os quais ficaram encarregados de auditar os contratos da Fundação Municipal de Saúde. Os

auditores ficaram encarregados de auditar os pagamentos e informar, ao final, as razões de se terem sido feitos pagamentos sem empenho. Afirmou que a conclusão a que se chegou foi a de que, de fato, foram feitos os pagamentos. Disse que foi feito um relatório dessa auditoria, o qual foi, inclusive, encaminhado para a Câmara Municipal de Teresina em 2023.

Relatou que, por conta dessa auditoria, começou-se a olhar para a folha de pagamento. Informou que o orçamento da FMS, que era de R\$ 1 bilhão de reais, por exemplo, em 2024 havia sido de R\$ 1,75 bilhões de reais, e que, em 2023 não fugia muito disso. Declarou que o orçamento começou com R\$ 1.500.000.000,00 de reais, mas acabou chegando a R\$ 1.600.000.000,00 reais por conta de emendas federais e outras emendas. Explicou que esse orçamento é composto por quatro partes, citando, em números aproximados, que R\$ 200 milhões de reais da receita é atenção básica; R\$ 200 milhões de reais de outras receitas transitórias, exemplificando emendas, habilitações e investimentos; R\$ 450 milhões de reais de recurso MAC, para atenção especializada, explicando que esse MAC refere-se à Média e Alta Complexidade Federal, vindo do Ministério da Saúde, via fundo municipal, para a FMS; e R\$ 900 milhões de reais de recursos próprios de Teresina. Declarou que esses R\$ 900 milhões de reais assustam, e que durante a auditoria, debruçou-se sobre ele. Informou que já tinham sido realizadas outras auditorias em cima da folha de pagamento, declarando que tais números não eram coincidência, pois referia-se exatamente à folha de pagamento da FMS. Afirmou que precisa-se ver o comportamento e evolução dos R\$ 900 milhões de reais, pois, ao longo dos anos, cresceu assustadoramente.

O Presidente da CPI indagou quanto, do R\$ 1.600.000.000,00 de reais, mais ou menos, representa a folha de pagamento.

O depoente respondeu que novecentos e poucos milhões, quase R\$ 950 milhões de reais.

O Presidente da CPI indagou se, quando o depoente falava do valor da folha de pagamento, englobava os encargos também.

O depoente disse que constava tudo.

O depoente continuou a relatar sobre a auditoria, informando que o relatório foi entregue ao então Prefeito em abril de 2024 e que este formou uma primeira comissão, no primeiro semestre, para apurar, investigar, analisar o relatório e informar o que o Prefeito conseguiria fazer. No segundo semestre, por volta de setembro, uma segunda comissão foi formada, agora, já com auditores, e informando que o presidente desta comissão era o próprio depoente, mas

que por conta de sua nomeação do dia 6 de novembro de 2023, o Danilo ficou como presidente da comissão. Assim, após assumir a SEMF, e Danilo como presidente da comissão citada, começou-se a idealizar o que fazer na FMS. Declarou que, juntamente do Prefeito, foi tomada a decisão de se nomear seis auditores para a FMS, para fazer uma força tarefa e investigar as causas do problema, o motivo do crescimento da despesa, pois à medida que a despesa da FMS crescia, drenava-se o orçamento do Município, fazendo o orçamento de outras secretarias diminuírem. Relatou que, como consequência do crescimento da despesa da FMS, os empréstimos também cresceram, afirmando estar tudo relacionado. Por fim, disse que se fosse analisado os gráficos dos últimos dez anos, se veria que não é coincidência, havendo relação, e disse que o problema está dentro da FMS.

O Presidente da CPI disse que houve descentralização das licitações para aquisição de insumos e equipamentos para a FMS, o que antes era centralizado na Secretaria de Administração, perguntando, então, ao depoente, se entendia a descentralização como melhor, do ponto de vista da economicidade de recursos públicos.

O depoente disse que não tinha como responder a pergunta, pois não se debruçou sobre o problema realmente.

O Presidente da CPI perguntou se o depoente tinha ciência de que era desta forma.

O depoente respondeu que soube, teve notícia de que aconteceu isso de centralização, descentralização, mas que não se deparou com o problema em si, pois não chegou para ele.

Retornado ao seu relato, o depoente informou que o resultado era enviar os 6 auditores para a FMS, no final de dezembro. Com a mudança de presidente, o Ítalo, que estava na iminência de assumir a presidência da FMS, procurou a comissão e perguntou qual o plano de ação que se tinha para esses auditores. Informou que foram feitas duas reuniões com o Ítalo, e que na segunda, este fez a solicitação de que não fossem encaminhados os auditores, mas que em vez de enviar os seis auditores, que entregassem quatro a ele, para que os nomeasse em cargos estratégicos dentro da FMS, pois ele (Ítalo) iria buscar resolver o problema. O depoente disse que, então, foi feito dessa forma, sendo escolhidos a Patrícia para a Gerência de compras, a Dra Geórgia para o Planejamento e o Dr. Artur para a Controladoria na FMS, faltando apenas o quarto nome, que seria para Diretoria de Regulação.

Continuou o relato, informando que não havia auditor que quisesse ir e que ele mesmo, depoente, se candidatou para ir para a Diretoria de Regulação, pois já tinha cumprido a missão

de secretário de finanças, afirmando que o que faltava colocar em dias, os terceirizados, o Danilo já estava bem a par, pois conviveu muito com o depoente nos dois meses e meio.

Declarou que muita coisa fluiu pela Diretoria de Regulação e que, acidentalmente, descobriu dois grandes problemas, resultando também em duas auditorias conduzidas pela Secretaria de Finanças. Explicou que os dois problemas referiam-se aos consignados e à produção. Referente à produção, relatou que descobriu em fevereiro, dois meses após estar no cargo, uma de R\$ 50 milhões de reais, que acabou ficando em um total de R\$ 95 milhões de reais, afirmando ser um dinheiro que está retornando para dentro da FMS. Declarou que era uma coisa que, inclusive, vinha de muito tempo, desde outras gestões, mas que conseguiu-se descobrir e reverter por meio das auditorias.

O depoente disse que foi para dentro da FMS com foco inicial na folha de pagamento, porque era o maior valor dentro do orçamento, R\$ 900 milhões de reais. Declarou que se reduzisse este valor em 10%, seria R\$ 90 milhões de reais, uma folga para o Município. Contudo, relatou que, com o passar do tempo, começou-se a ver que o problema maior não era esse da folha de pagamento, mas sim o atendimento assistencial de outros Municípios, que soma um total de R\$ 500 milhões de reais por ano. Afirmou que esta é a despesa de Teresina para bancar o interior do Estado, acima dos recursos que eles mandam.

O Presidente da CPI perguntou qual o repasse do Estado para o Município.

O depoente respondeu que há contribuição para a urgência do SAMU, mas que para a atenção especial é zero. Relatou que o Estado contribuía com cerca de R\$ 750 mil reais por mês até janeiro de 2024 e que, a partir de fevereiro de 2024, parou de haver a contribuição desse valor. Relatou que o Estado entende que, como são obrigados pela Constituição Federal a investir 12% em saúde, fazendo isso, estão cumprindo o seu dever, não precisando gastar nada mais. Afirmou que, excepcionalmente, nos últimos dois anos, esse percentual chegou a 14%, e que o Estado ainda acha muito. O depoente disse que o Município é obrigado a investir 15%, mas está investindo 34%, sendo a maior drenagem de recursos do Município. Informou que $\frac{1}{3}$ do recurso próprio do Município é direcionado à FMS, e que o Estado acha isso normal. Declarou que esse investimento teve uma evolução na despesa, que já foi 17%, 18% e foi subindo para 20%, 22% e 24%, relatando, ainda, que quando chegou a COVID, disparou para 42%, e que, no ano seguinte, reduziu para 34%, contudo, superior ao ano retrasado e ano

anterior. Afirmou que, a despesa anterior a COVID, era de 28%. Então, 28%, 42%, 34% e estabilizou em 34%.

O Presidente da CPI perguntou se o depoente faz parte da gestão atual.

O depoente disse que sim.

O Presidente da CPI perguntou qual função exercida pelo depoente?

O depoente disse que é Diretor de Regulação.

O Presidente perguntou se o depoente, como auditor, como servidor público do município e como quem conhece bem o funcionamento da saúde, e ainda à frente dela, acha normal, em oito meses de gestão, permanecer um decreto de calamidade pública na saúde.

O depoente disse que não tinha propriedade para falar sobre e que foi chamado como secretário de finanças para falar sobre os R\$ 2,5 milhões de reais. Explicou que estava se excedendo, falando da questão da saúde, apenas para que compreensão do problema financeiro na FMS. Finalizou dizendo que, assuntos internos da FMS, deveriam ser tratados com o Presidente da FMS.

O Presidente da CPI, então, questionou se ele era Diretor de Regulação desde a gestão anterior e se ele ainda estava no cargo.

O depoente disse que sim.

O depoente disse que o pedido de renovação de decreto não passa pela sua Diretoria.

O depoente prosseguiu relatando que a evolução da despesa da FMS. Afirmou que saiu de 15% para os 34% atuais. Registrou que Teresina é o maior Município a contribuir na área da saúde, estando no topo com os 34%, abaixo vem Belo Horizonte, com 28%. Prosseguiu falando que Teresina é o município com maior área em abrangência territorial. Afirmou que o IBGE aponta que a área de abrangência de Teresina é de 300 municípios, sendo que o Estado do Piauí possui 224 municípios, ou seja, extrapola o Piauí. Disse que o segundo, também sem coincidência, é Belo Horizonte, em maior abrangência. Afirmou que os números mostram que o recurso é drenado para despesa. Registrou que o recurso próprio do Município enviado à FMS já foi, em 2011, R\$ 250 milhões de reais, estando hoje em R\$ 950 milhões de reais.

Relatou que o MAC, embora, numericamente, tenha crescido, o de Teresina, percentualmente diminuiu a representação, de 58% para 38%. Explicou que os outros do Estados e os dos municípios do interior cresceram vertiginosamente mais que o de Teresina, o que supõe recebimento de mais recursos, de modo que deveria-se reter a população em seus

municípios e não vir para Teresina. Porém, disse que não foi o que aconteceu, pois aumentou o número de pacientes, aumentando também a despesa. Afirmou que se está perdendo receita e aumentando despesas.

Falando do ICMS, o depoente registrou que, ao longo dos anos, cresceu, disparando de 2020 para “cá”, porém, afirmou que, percentualmente, caiu. Disse que tinha-se 49% de participação no ICMS, e que hoje é 26%. Relatou que foram duas perdas de receita, o MAC e o ICMS.

O depoente falou sobre o crescimento do número de pacientes, do aumento da despesa e da redução da receita, afirmando que o número de pacientes do interior cresceu. Afirmou que um déficit de R\$ 500 milhões de reais por ano se multiplica, o que, em 5 anos, já soma R\$ 2 bilhões de reais.

O Presidente da CPI perguntou se o depoente concordava que os números colocados, da forma como colocado pelo Prefeito Silvio Mendes, eram um “rombo”.

O depoente disse que foram despesas acrescidas ao Município, que havia que se verificar se essas despesas já vinham de longo tempo e que não conhecia os números, pois não se debruçou. Respondeu que imagina que o Prefeito, quando assinou, deve ter se respaldado em número feito pela área técnica, da qual não participou.

O depoente relatou que o IPMT não era para constar no déficit, pois os R\$ 500 milhões de reais que estão incluídos na relação é uma despesa que o município tem obrigação de ter. Declarou que consta na relação do déficit por que as gestões anteriores, incluindo todos para trás, deixaram de pagar a contribuição patronal, o que gera uma dívida. Afirmou que, durante os três anos que esteve na IPMT, saneou o IPMT. Disse que foi feito acordo com o então secretário, Robert Rios, que este assumiu o compromisso de pagar. O depoente relatou que foi resgatando todos os débitos em aberto que o município tinha com o IPMT e foi fazendo acordo para serem pagos. Afirmou que não foi assinado acordo do município com o IPMT, mas acordo baseado na legislação federal. Informou que após feitos os acordos, submetia ao Ministério da Previdência para validarem ou não. Ressaltou que, comumente, o Ministério da Previdência achava algum erro, tendo, assim, que ser refeito. Finalizou dizendo que não havia escapatória, que o máximo que o Prefeito poderia fazer era não fazer acordo com o IPMT, mas que disso haveria consequências, pois o Município estava com a certificação *sub judice*.

No dia 07/08/2025, no Plenário José Ommati, com a presença dos vereadores membros da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, vereador Dudu (Presidente), vereador Fernando Lima (Relator), vereador Juca Alves (membro) e vereador Luís André (membro), realizou-se a oitiva do senhor Danilo Barros Bezerra, Ex-Secretário Municipal de Finanças convocado.

O Presidente da CPI indagou se o depoente possui grau de parentesco com alguém da gestão anterior e se, ao se afastar da pasta, foi a pedido ou demissão por parte do Prefeito anterior.

O depoente respondeu que não possui grau de parentesco com o ex-gestor e que sua exoneração não foi a pedido.

O Presidente da CPI indagou se o depoente, no período de sua gestão na pasta, notou alguma movimentação que lhe chamasse atenção para que houvesse um déficit, um débito, um crescimento de despesa.

O depoente relatou que, ao assumir a Secretaria de Finanças, em janeiro de 2024, já estava fazendo um trabalho interno com o Dr. Esdras. Informou que o Dr. Esdras assumiu em novembro de 2023, e que nesta época, ele (depoente) era chefe de gabinete do Prefeito. Disse que foi chamado pelo Esdras para auxiliá-lo na Secretaria de Finanças por que havia algumas situações difíceis de se resolver. Declarou que já havia trabalhado anteriormente com o Esdras em outras auditorias dentro do Município de Teresina, inclusive em gestões anteriores, portanto já se conheciam. Afirmou que a situação encontrada por eles era delicada. Relatou que vinha-se de uma greve praticamente declarada pelos terceirizados, pois estavam há quatro meses, em algumas Secretarias estavam há cinco meses, sem receber. Havia uma crise iminente no lixo e tinha-se uma crise no transporte público, especificando que se tratava de uma cobrança do 13º. Disse que o Município fazia um repasse mensal de R\$ 3,3 milhões de reais para o sistema de Transporte Coletivo e que, dentro do acordo, não havia previsão do 13º, contudo, ao final do ano, estavam solicitando auxílio do Município para se pagar o 13º dos trabalhadores do sistema de transporte. Afirmou que havia essas três crises iminentes e o caixa baixo. Declarou que foi em novembro para dentro da Secretaria de Finanças, sendo nomeado Secretário em janeiro de 2024.

O depoente afirmou que Teresina tem uma despesa crescente e a receita não tem acompanhado na mesma evolução. Especificamente sobre o débito de R\$ 4 bilhões de reais que foi elencado, relatou que existe uma despesa de longo prazo, uma de médio prazo e uma de

curto prazo. Declarou que as despesas de longo e médio prazos são os empréstimos. Disse estar acompanhando os depoimentos na CPI e que todos os depoentes declararam existir a questão dos empréstimos. Relatou que a gestão do Dr. Pessoa, quando entrou, existiam quatorze empréstimos ativos. Dos quatorze, dez na Caixa Econômica, dois no Banco do Brasil, um no Banco Mundial e outro no Banco Andino. Afirmou que esses empréstimos já somavam em torno de R\$ 1,2 bilhões de reais. Informou que durante a gestão do Dr. Pessoa foram feitas outras operações de créditos, sendo uma de maior vulto, R\$ 500 milhões de reais no Banco do Brasil, outra de R\$ 100 milhões de reais com o BRB e duas menores na CAF.

O depoente relatou que, no ano de 2024, todas essas operações já estavam ativas, esclarecendo que o que aconteceu foi o dinheiro de algumas delas cair exatamente em 2024. Afirmou que a Casa Legislativa tinha conhecimento dessas operações de créditos, não tendo total conhecimento apenas sobre os restos a pagar e sobre as despesas de exercícios anteriores, as quais seriam despesas de curto prazo.

O depoente declarou que, em 31 de dezembro de 2020, que foi o último ano da gestão do Prefeito Firmino Filho, existiam restos a pagar na monta de R\$ 220 milhões de reais. Em dezembro de 2023, esses restos a pagar já somavam R\$ 390 milhões de reais, e, em 31 de dezembro de 2024, esses restos a pagar somaram R\$ 302 milhões de reais. Disse que essas informações foram publicadas no Diário Oficial pelo próprio Secretário de Finanças, Dr. Edgar Carneiro, pelo Prefeito Sílvio Mendes, em 31 de janeiro de 2024. Sendo R\$ 302 milhões de reais de restos a pagar processados e não processados.

O depoente relatou que encontrou no Diário Oficial o relatório de gestão fiscal de 31 de janeiro de 2024, o qual apresentava um valor de restos a pagar, mas que em julho foi feita uma retificação no valor, sendo que o valor inicial era de R\$ 340 milhões de reais, passando a ser R\$ 390 milhões de reais. Declarou que a informação escriturada sobre o débito de curto prazo está no Diário Oficial, no valor de R\$ 350 milhões de reais. Informou que, ao final de 2024, o débito que foi escriturado, agora em 2025 está em R\$ 302 milhões de reais. Declarou que, no passado, conseguiu saldar cerca de R\$ 90 milhões de reais que existiam de despesas de exercícios anteriores, não necessariamente de 2023, 2022.

O Presidente da CPI perguntou se o depoente, como ex-secretário de finanças, entendia que era "rombo" ou se entendia de outra forma tais despesas.

O depoente disse que a palavra “rombo” dá uma conotação a algo irregular, como se fosse uma questão de roubo. Passou a relatar sua concepção sobre o que vem acontecendo nos últimos 15 anos em Teresina, levando a essa questão de déficit e não de rombo. Disse que há 15 anos, numa folha da Fundação Municipal de Saúde, o Tesouro Direto aportava R\$ 9 milhões de reais, que girava em torno de R\$ 45 milhões de reais. Hoje, a folha da Fundação Municipal de Saúde é em torno de R\$ 80 milhões de reais e o Tesouro Direto aporta R\$ 71 milhões de reais por mês. Isso, por ano, dá R\$ 840 milhões de reais, que são recursos que poderiam estar sendo gastos na área de limpeza pública, na área de transporte público, na própria educação, em outras áreas que existem necessidades, mas os recursos estão sendo drenados para a Fundação Municipal de Saúde.

O depoente relatou que, hoje, Teresina gasta em torno de 34% com orçamento de saúde, sendo que o gasto obrigatório constitucional é em torno de 15%. Disse que trabalhou, em 2023, em uma auditoria dentro da Fundação Municipal de Saúde, e que, na época, era presidente da comissão, e já se entendia que o problema maior de Teresina era a Fundação Municipal de Saúde. Disse que se Teresina não desvinculasse o restante da administração direta, talvez levasse os dois barcos a afundar junto com a Saúde, porque a Saúde estava numa situação de receita em baixa e despesa sempre crescente, sempre crescente e, isso não vinha de hoje. Afirmou que, no ano da pandemia, chegou-se a gastar 42,8% com gasto em Saúde e que quando voltou, quando terminou a pandemia, não retornou-se para o índice de 28% que era o que a se tinha pré-pandemia, mas para 34%. Explicou que os profissionais da área de saúde, na época da pandemia, começaram a ganhar adicional de insalubridade no teto máximo, 40%, e que quando o governo federal parou de passar esse repasse, os municípios, de maneira geral, não tiveram como arcar com essa conta. Declarou que muitos municípios pararam de pagar o adicional de insalubridade e outros voltaram a pagar depois de fazer um estudo, um laudo técnico do trabalho que comprovasse que existia insalubridade, sendo o percentual de 20%, de modo que, gente que nem recebia adicional de insalubridade no período pré-pandemia depois passou a receber 20%.

O depoente disse que quando chegou à Secretaria de Finanças, olhou-se para os grandes grupos de despesas do Município e encontrou-se algumas que achava-se que poderiam ser reduzidas. Exemplificou com os terceirizados. Disse que percebeu que estava muito alto, informando que houve um pico de crescimento. Informou que, tinha-se no período anterior à

gestão do Dr. Pessoa, algo em torno de R\$ 12 milhões de reais, e que, em abril e setembro, foram firmados novos contratos, adiados outros, fazendo com que este valor subisse.

O depoente relatou que imaginava poder fazer alguma coisa para reduzir esse valor, mas que, infelizmente, enquanto Secretário de Finanças não se tem controle da gestão interna. Informou que, em fevereiro de 2024, quando assumiu, levou ao Dr. Pessoa um decreto de redução de despesas em que pedia às Secretarias para reduzirem em 25% a folha, as verbas indenizatórias, o que pudesse ser feito. No entanto, ao se avaliar quantas Secretarias fizeram isso, aí seria outra história. Afirmou que na Secretaria de Finanças, assim que o Esdras assumiu, foi feita uma enxugada nos contratos, relatando que este iniciou e ele (depoente) continuou. Disse, ainda, que não teve um mês, dentro da Secretaria de Finanças, em que não houve glosas em contratos terceirizados, encontrando-se todos os meses alguma inconsistência ou incongruência, havendo glosas regulares.

O Presidente da CPI indagou se durante a gestão do depoente houve alguma ingerência política.

O depoente respondeu que não. Informou que, em relação ao decreto de redução de despesas, teve contato com os gestores e cuidado de chamá-los para explicar o que era o decreto, solicitando a colaboração. Esclareceu que não tratava-se apenas de despesa de terceirizados, pois tinham outras despesas também. Explicou que para as SDUs, SAADs, emitiu recomendação sobre o lixo, para diminuir o lixo. Informou que criou um núcleo de controle de despesas, para quando fosse solicitar algo, já entender um pouco as grandes despesas e saber o que se poderia fazer, onde se poderia reduzir. Disse que fazia estudo dos contratos, dos maiores, e tentava com outros gestores uma diminuição, porque o Secretário de Finanças é ordenador de despesas da Secretaria dele, mas de outras, não.

O Presidente da CPI perguntou se a auditoria feita na saúde chegou às mãos do depoente.

O depoente disse que sim, e que participou da auditoria.

O Presidente da CPI perguntou se a auditoria foi concluída.

O depoente disse que sim.

O Presidente da CPI perguntou se após a conclusão desta auditoria houve modificação em relação à despesa da saúde.

O depoente respondeu que, das que tem conhecimento, auditorias na folha da FMS foram quatro, sendo duas na gestão do ex-prefeito Firmino, uma pelo Tribunal de Contas e uma

na gestão do Dr. Pessoa. Relatou que, quando esteve presidente da última comissão, teve o cuidado de analisar os últimos relatórios e analisar o relatório final da comissão. Disse que, coincidentemente, todos os pontos convergiram na conclusão do relatório. Relatou que existem muitos problemas na folha e que se imaginava que pudesse haver uma economia em torno de R\$ 6 milhões de reais, o que daria R\$ 60 milhões de reais por ano, e isso já daria um volume de recursos bom, já ajudaria com o aporte mensal de R\$ 71 milhões de reais que era feito por mês, economizando, praticamente, um aporte. Prosseguiu dizendo que quando o Esdras foi para a Diretoria de Regulação, solicitou ao Secretário de Finanças, que na época já era o depoente, três auditores para serem nomeados em diretorias estratégicas, sendo Diretoria de Compra, Diretoria de Planejamento e Diretoria de Regulação, esta, assumida pelo Esdras. Esclareceu que esses auditores constataram outros “ralos” de despesas, muito maiores que a folha. Assim, disse que foi verificado que havia outros valores em outros locais que podiam ser recuperados de maneira mais vultuosa e mais rápida, sendo na produção e nas consignações.

O vereador Zé Filho perguntou em qual mês houve aumento do valor pago aos terceirizados e qual foi o fato gerador.

O depoente disse que o fato gerador não tinha como responder, pois não estava “lá”, mas que o ano foi 2022 e os meses, se não se enganava, foram abril e setembro.

O Presidente da CPI questionou se o depoente sabia precisar sobre a criação de grupos de trabalho durante sua passagem na gestão, bem como as despesas relacionadas aos grupos de trabalho.

O depoente disse que tinha conhecimento da existência de vários grupos de trabalho em várias estruturas administrativas do Município de Teresina, mas que o que podia falar com propriedade era do grupo de trabalho na Secretaria de Finanças, o qual envolvia esta Secretaria e a Procuradoria do Município de Teresina. Relatou que trabalhavam integrados e que neste grupo de trabalho foi feito um estudo da dívida ativa, do passivo possivelmente a receber que o Município tinha. Declarou que é feito um trabalho em cima da Dívida Ativa, principalmente, e disse que neste grupo de trabalho havia duas auditoras, as quais, sempre que precisava fazer alguma auditoria em outro órgão, verificar alguma situação, ele (depoente) colocava as duas.

O Presidente da CPI perguntou se, quando o depoente assumiu a Secretaria, já existia o grupo ou foram criados na sua gestão.

O depoente disse que já existiam.

O depoente declarou que o que sabe sobre os grupos de trabalho é que existe uma Lei que limita o número de grupos de trabalho, em 10 ou 15, e limita, inclusive, o número de cargos desse grupo.

O Relator falou que o atual Prefeito, em Janeiro, informou aqui desse rombo, existiam mil terceirizados fantasmas, o que onera bastante a folha de pagamento dos terceirizados aí, perguntando se o depoente tinha conhecimento da prática na gestão anterior.

O depoente respondeu que não. Relatou que quanto aos contratos da SEMF tinha gerência, inclusive no Núcleo de Despesas, informando que todos os meses do ano passado existia glosa de um contrato ou outro.

O Relator, referindo-se às informações colocadas pelos depoentes Robert Rios e Odimirtes, perguntou se na gestão do depoente, à frente da SEMF, houve algum pedido de prioridade por parte de alguns secretários ou parentes do Prefeito.

O depoente respondeu que não. Disse que recebia a todos os vereadores com suas demandas, relatando que com o Prefeito também não era diferente. Afirmou que uma coisa que foi pedida a ele, pelo Prefeito, foi atenção especial nas grandes despesas, pois não queria paralisação de ônibus, paralisação de terceirizados ou paralisação de lixo, tanto que nos anos anteriores sempre tiveram paralisação, mas em 2024 não houve. Informou que ouviu em algum depoimento da CPI o relato de que o mês de outubro compõe a dívida dos terceirizados, e que, se tiver, é uma ou outra empresa com dívida de outubro, porque era pago normalmente no final do mês subsequente. Disse que, em outubro, se ficou, ficou pouca coisa. Afirmou que em novembro não tinha começado a pagar, salvo uma ou outra empresa, que foi minoria,

O Relator perguntou se no pagamento das empresas de lixo houve algum atraso no período do secretariado do depoente.

O depoente disse que se houve algum atraso, foi atraso de medição, levando a atrasar o pagamento em alguma SAAD ou outra, mas no geral o pagamento do lixo foi realizado praticamente dentro do mês. Afirmou que o lixo era totalmente em dias, bem como o transporte coletivo.

O depoente declarou que, no ano passado, teve um problema no transporte coletivo, pois existia um acordo de repasse de R\$ 3,3 milhões de reais, e, em um determinado momento, foi fechado outro acordo, praticamente dobrando o valor. Ao acontecer isso, o depoente relatou

sentir dificuldade, pois se faz um fluxo de caixa, e ao se ter qualquer variação, já se sente. Afirmou ter sentido dificuldade, mas honrado com todos os compromissos.

O Presidente da CPI indagou o depoente se ele participou ou se tinha calendário das repactuações.

O depoente respondeu que não, e que tinha conhecimento que são muitos processos de repactuação e de vários anos. Informou que há vários processos de mais de vinte anos pedindo repactuação. Disse que pelo fluxograma do Município, hoje, quando se abre um processo de repactuação, passa-se por dois órgãos, Controladoria e Procuradoria. Explicou que pedido de repactuação baseia-se, basicamente, na variação salarial. Só que quando se pega a planilha de custo, quando é feita a licitação, na planilha de custo que leva ao valor final do terceirizado são vários itens.

O Presidente da CPI indagou se o depoente entendia que o que constava como débito de terceirizados já devia ter passado pelo crivo dos dois órgãos que ele citou.

O depoente respondeu que sim, que o que está consolidado, passou pela Procuradoria e Controladoria.

No dia 13/08/2025, no Plenário José Ommati, com a presença dos vereadores membros da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, vereador Dudu (Presidente), vereador Fernando Lima (Relator), vereador Daniel Carvalho, vereador Juca Alves (membro) e vereador Luís André (membro), realizou-se a oitiva da senhora Mônica Gardênia Brito Galvão, Ex-Secretária Municipal de Finanças convocada.

O Presidente da CPI indagou como a depoente recebeu a gestão financeira da cidade no dia 17 de dezembro e como foi sua condução.

O Presidente da CPI perguntou se havia, no momento em que a depoente recebeu a gestão financeira de Teresina, questões relacionadas a algum tipo de instabilidade econômica e financeira do município.

O Presidente da CPI indagou os números que foram pagos no momento do desbloqueio das contas do município em meio a instabilidade de bloqueio e desbloqueio da conta única do município.

A depoente começou falando que, no período que ficou na SEMF, só existiram dois dias de desbloqueio das contas, em todos os demais as contas estavam bloqueadas. Disse que no dia

20 houve desbloqueio, mas que retornou um bloqueio às 14h. Relatou que, enquanto as contas estão bloqueadas, nem um extrato é possível consultar. Informou que se fazia uma quando chegou à SEMF não teve tempo hábil para mudar a formatação de pagamentos e que já existia um cronograma do que seria pago. Declarou que a prioridade era pagar o funcionalismo público e que isto foi feito.

A depoente relatou que no dia que houve o desbloqueio, dia 20, conseguiu fazer o repasse da Câmara Municipal de Teresina e pagar alguns encargos, mais nada, pois o bloqueio retornou. Disse que juros e multas, os encargos, se não forem pagos pode haver complicação ao gestor. Informou que todos os dias teve reunião com o Presidente do Tribunal de Contas do Estado e que mandou vários ofícios, não tendo feito atendimento à população no período em que esteve à frente da SEMF, pois a equipe estava todo tempo tentando fazer relatórios e enviando ao Presidente do TCE, devido às exigências.

A depoente informou que eram trinta e cinco órgãos e muita coisa a ser feita, mas todo o custeio da Prefeitura estava parado. Discorreu sobre as pressões sofridas. Afirmou que só houve desbloqueio das contas em dois dias, dias 30 e 31, pois dia 20 o bloqueio retornou às 14h. Declarou que só conseguiu pagar a folha, todos os encargos, as contas de energia, água, luz. Disse que seria a primeira vez na história de Teresina que os servidores não iam receber, passando natal e *réveillon* sem dinheiro na conta, pois a nova gestão só conseguiria pagar "lá" pelo dia 10. Informou que o novo gestor precisaria produzir contas, pois não é só chegar e receber, e que, no caso dela, ao entrar dia 17, não conseguiu consultar nada, porque precisava criar senhas, chaves. Afirmou que o que fez na SEMF foi um feito enorme, pois só obteve liberação efetiva mesmo no dia 30.

O Presidente da CPI perguntou o período do bloqueio.

A depoente respondeu que foi dia 17, havendo desbloqueio dia 20, só que, neste dia, o bloqueio retornou às 14h.

O Presidente da CPI perguntou sobre um desbloqueio para descongestionamento da folha de pagamento, questionando se o TCE havia autorizado a abertura para o pagamento dos funcionários.

A depoente respondeu que houve desbloqueio para descontingenciar as contas, mas que houve bloqueio novamente, informando que a gestão não ia conseguir pagar a folha. Disse que houve pedido da relação, relatando que tiveram vários ofícios encaminhados ao Presidente do

TCE falando sobre o descontingenciamento e de onde se precisaria tirar o dinheiro, pois não existe só uma conta e que, como são vários órgãos, precisaria-se juntar todo um montante para fazer o pagamento da folha.

A depoente relatou que houve desbloqueio por decisão judicial e que o TCE iria manter bloqueado, aparentemente. Porém, devido a uma liminar concedida pelo Tribunal, conseguiu-se fazer o pagamento da folha, conseguindo-se diminuir o impacto dos, praticamente, 15 dias de bloqueio. Afirmou que foram 13 dias de bloqueio.

A depoente retornou a afirmar sobre as pressões sofridas, mas que a prioridade era a folha dos funcionários e que, somente após isso, se poderia saber o que ia sobrar. Ainda, disse não poder deixar as contas da Prefeitura zeradas, pois dia 10 entravam novos encargos e isso iria ter impacto para o gestor.

A depoente passou a responder sobre como encontrou as finanças e como as deixou. Relatou que quando chegou tinha, aproximadamente, um saldo de R\$ 3 milhões de reais em conta. Afirmou que deixou mais de R\$ 15 milhões de reais em conta para a próxima gestão poder pagar todos os encargos que são devidos já no início de janeiro.

A depoente disse que viu o depoimento da Dra. Odimirtes, na parte em que esta fala que “na Prefeitura não sobra dinheiro”. Afirmou que o dinheiro que tem na SEMF já segue uma programação, já estando tudo determinado.

A depoente declarou que é muito complicado se achar que se mudaria algo em tão pouco tempo. Afirmou não ter tido tempo, não ter havido mudança e que fez o que foi possível nos dois dias, praticamente, de trabalho. Informou que foram oito dias úteis que ela ficou na SEMF, pois teve feriado de natal e réveillon, bem como as datas de ponto facultativo, sendo, portanto, oito dias, mas apenas dois de desbloqueio.

O Presidente da CPI perguntou se houve interferência no fluxo de pagamentos e se houve tentativa de se mudar rubricas de empréstimos, no desembolso dos recursos de empréstimos para algo que não fosse do plano de trabalho da execução do BB500.

A depoente respondeu que não teve, para ela, nenhum pedido, e que se tivesse ocorrido, não mudaria, pois entende que empréstimo já é destinado para um pagamento específico. Explicou que não basta chegar na SEMF para o pagamento ser feito, pois se passa por vários órgãos de controle antes disso. Afirmou que o que é pago, é o que está em RP, que já foi

auditado por vários órgãos. Disse que não assina sozinha, que conta com a assinatura da tesoureira, por exemplo.

Em relação aos empréstimos, respondeu que o pessoal da Secretaria de Planejamento - SEMPLAN poderia responder, pois é nesse órgão que é determinado o tipo de investimento feito. Afirmou que na SEMF chega o que está em RP. Relatou que chegou, no último período, a última parcela do empréstimo. Informou que o empréstimo já era pago em várias outras ocasiões e que, coincidentemente, em dezembro, chegou a última parcela. Afirmou que, o dinheiro estando em conta, não poderia aprisioná-lo e não pagar o que estava em RP, e que por isso pagou o que estava em RP, sem escolher empresa "A" ou empresa "B" e que ninguém pediu que pagasse empresa específica. Declarou que, ao chegar na SEMF, teve a liberdade, pois o Prefeito, ao chamá-la, disse que não era para aceitar interferências e que confiava em seu trabalho para entregar a Prefeitura da melhor maneira possível, e que foi isto que ela (depoente) fez.

A depoente afirmou que restou, mais ou menos, um saldo de R\$ 30 milhões de reais na conta do BB500, o qual ficou para serem pagos os processos que ainda estavam em andamento, acreditando que, nesse período, agora, esteja sendo pago, pois precisava-se passar pelos órgãos de controle antes de chegar em RP. Afirmou que o que foi pago, era o que tinha "lá", informando que achava que nem tinha sido pago tudo, pois não deu tempo. Declarou que a equipe dela ficou até dia 31, fora do horário, para que finalizar e entregar da melhor maneira possível.

O Presidente da CPI indagou se foram executadas todas as despesas ou se ficaram pagamentos pendentes para o exercício seguinte e se a depoente executou todas as RPs que estavam com ela.

A depoente perguntou se o Presidente da CPI se referia aos empréstimos. O Presidente da CPI respondeu que a pergunta se referia a tudo, perguntando qual o montante, mais ou menos, de pagamentos feitos, nos últimos dias, pela depoente.

A depoente respondeu que, relativo ao que tinha de RP para ser pago, não se tinha como pagar todas e nem teria fluxo de caixa para pagar tudo. Reiterou que foi priorizada a folha de pagamento, e que, após isso, precisou-se deixar dinheiro em conta para pagar os encargos do início de janeiro, bem como foram pagos terceirizados, diminuindo o montante relativo a estes. Afirmou, também, que foi repassado dinheiro para a Saúde, porque os hospitais precisavam, pois os hospitais precisavam comprar alimentos. Disse que foram pagas as despesas essenciais.

Ainda, afirmou que os pagamentos feitos a empresas foram relativos a empréstimos com dinheiro destinado a elas. Assim, concluiu que, da conta única, foram pagos isto.

A depoente relatou que a folha da Prefeitura de dezembro foi de, aproximadamente, R\$ 74 milhões de reais e que não se tinha dinheiro na tesouraria para se exaurir todas as RPs.

A depoente afirmou que não fez atendimento para receber solicitações de mudança de fluxo, bem como não tinha como garantir pagamento de “A”, “B” e de “C”.

Continuou o relato falando sobre a liberação das contas e o pagamento de trinta e cinco órgãos, tendo que “correr” para pagar os funcionários, que eram prioridades, bem como “correr” para pagar todos os encargos e contas de água e luz dos trinta e cinco órgãos. Relatou que só da SEMEC são uma série de escolas, dependendo todas de pagamentos de energia e telefone. Declarou que, na SEMF, são pagas um a um e que na equipe são 5 pessoas para fazer isso, passando por várias mesas.

O vereador Daniel Carvalho questionou se, durante o período da depoente, com muitos dias de contas bloqueadas, foi possível pagar despesas de exercício anterior ou restos a pagar.

A depoente respondeu que não.

O vereador Daniel perguntou se a depoente teria os dados de quanto é que foi entregue de restos a pagar e despesas de exercício anterior.

A depoente disse que não teria esses dados, mas que na Tesouraria se podia conseguir tal informação.

O Presidente da CPI questionou se a depoente tinha conhecimento da soma de restos a pagar de R\$ 480 milhões de reais e das despesas de exercício anterior de R\$ 125 milhões de reais.

A depoente respondeu que não podia falar sobre o que não tinha conhecimento. Reiterou que foram 8 dias úteis tentando resolver um problema maior e que não poderia alterar o fluxo. Relatou que não teve acesso aos dados, porque a equipe estava trabalhando no sentido de mandar a documentação pertinente ao Tribunal de Contas, no sentido de viabilizar a liberação da conta e, assim, realizar, pelo menos, a folha e os encargos.

Declarou que, o que tinha informação referente às despesas de orçamento, era apenas o que tinha liquidade a pagar no ano de 2024, do recurso vinculado e do recurso próprio.

O Presidente da CPI perguntou se a depoente tinha conhecimento ou se foi questionado algum pagamento relacionado a aquisições de terrenos, citando, como exemplos, o terreno do Hospital da Mulher e terreno da galeria da zona sul.

A depoente respondeu que não participou de nenhum processo de desapropriação, bem como não efetuou nenhum pagamento relacionado.

O Presidente da CPI reiterou a pergunta, indagando se, no final da execução da depoente, não houve nada relacionado.

A depoente respondeu que não.

O Presidente da CPI indagou o que a depoente pagou no dia 31 ao fechar a folha.

A depoente respondeu "folha e encargos". Relatou que foi destinado um valor para a saúde para poder complementar a folha deles e pagar algumas despesas relativas a medicamentos, hospital, explicando que essa parte que se destina para FMS eles distribuem como vai ser pago. Reiterou que as despesas de encargos, folha, parte dos terceirizados, para também não deixar muito, foram pagas. Relatou que achava ter sido fechado outubro todo e uma parte de novembro.

O Presidente perguntou se foi pago transporte público.

A depoente respondeu que foi pago alguma coisa de transporte, mas não sabia dizer o valor exato, pois já estava na programação. Concluiu dizendo que foram, basicamente, despesas dos serviços essenciais, reiterando que não foi pago desapropriação e que não foi pago nenhuma empresa.

O Presidente da CPI indagou sobre pagamento de fornecedores e medicamentos.

A depoente respondeu que fornecedor e medicamentos foram pagos pela Fundação Municipal de Saúde. Explicou que essa parte não foi paga diretamente, mas que foi feito o repasse do valor para que em janeiro a nova gestão não chegasse e estivesse faltando tudo.

O Presidente da CPI indagou se parte do BB 500 foi pago nos últimos dias.

A depoente respondeu que foi pago o que estava em RP. Informou que a última parcela que chegou do BB500 foi de R\$ 83 milhões de reais, declarando ter pago uma parte e que ficou um saldo bem grande na conta, pois nem tudo estava em RP e que, por isso, nem tudo poderia ser pago.

O Presidente perguntou se a depoente pagou, do BB 500, R\$ 50, R\$ 60 milhões de reais que estavam em RP.

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

A depoente respondeu que pagou o que estava em RP. Declarou que, como Secretária da SEMF, entendia estar tudo "ok" e que o pagamento era vinculado, então não tinha porquê não pagar, não havendo motivo para segurar o dinheiro, se este era destinado a pagamento de empresas que já haviam prestado o serviço, tendo sido dado "ok" pela procuradoria.

O Presidente da CPI relatou que havia preocupação com o BB500 e que acreditava que se teria um aprofundamento. Disse que, no último dia, mais de R\$ 50 milhões de reais foram pagos da parcela do BB500 e que, com certeza, mais de R\$ 50 milhões de reais dizia respeito a construtores, os quais executaram obras de infraestrutura, não sendo uma conta pequena. Perguntou, então, se do crédito da parcela descontingenciada, de oitenta e poucos milhões de reais, a depoente quando ocorreu ou se quando a depoente assumiu já encontrava-se descontingenciada.

A depoente respondeu que foi descontingenciado no período que as contas estavam bloqueadas, só que ninguém tinha acesso a essa conta porque, quando bloqueia, bloqueia tudo, não é só a conta única, assim, foram bloqueadas todas as contas da Prefeitura. Relatou que não tinha como pagar dias antes ou pagar gradativo porque a conta estava bloqueada. Afirmou que, ou pagava nesse dia ou não pagaria de jeito nenhum, não sendo escolha dela pagar no último dia.

O Presidente da CPI indagou se o descontingenciamento ocorreu entre os dias de 17 e 20.

A depoente respondeu que sim, mas que não sabia informar o dia precisamente, pois estava bloqueado. Explicou que dia 20, quando desbloqueou, anterior aos dias 30 e 31, foi que soube que o dinheiro estava na conta, que a parcela já estava liberada, mas frisou que não foi feito nenhum pagamento no dia 20.

O Presidente da CPI perguntou se, em seguida, foi bloqueado novamente.

A depoente explicou que sim, às 14h.

A depoente solicitou deixar claro que não era o primeiro pagamento.

O Presidente da CPI perguntou se era continuação.

A depoente respondeu que sim. E disse que era a última parcela.

O Presidente da CPI perguntou se foi a última parcela dos R\$ 500 milhões de reais.

A depoente disse que sim.

O Presidente da CPI perguntou se a liberação das parcelas são feitas de acordo com as prestações de contas.

A depoente respondeu que sim, com a execução de obras. E afirmou que a SEMF não acompanha a execução do serviço.

O Presidente da CPI perguntou se a depoente sabia dizer se no BB500 houve mudança na sistemática de execução e se houve pagamento direcionado à Eturb, para que essa fizesse repasses, bem como se teve alguma SAAD com pujança maior na execução das RPs.

A depoente respondeu que a RP não é direcionada por SAAD ou pasta, mas por fornecedor. Explicou que cada pasta cuidava do serviço porque tinham os fiscais destinados por cada obra. Afirmou que todos os pagamentos chegaram juntos.

O Presidente da CPI questionou sobre o valor restante de R\$ 30 milhões de reais.

A depoente disse que não estavam em RP.

O Presidente da CPI indagou sobre terem ficado R\$ 30 milhões de reais, perguntando se era sinal de que tudo que tinha de RP, em relação ao BB500, foi executado, não ficando nenhuma pendência.

A depoente disse que sim, o que tinha em RP. Mas, também mencionou que, salvo engano, dia 31, a conta não liberou mais para fazer alguns pagamentos. Relatou que foram vários, a medida que o Banco suspeitou do volume de pagamento muito alto, bloqueou a conta. Comentou não saber se não foi a liminar que caiu, também, como possibilidade desse bloqueio, mas que ao final, à noite, já não se tinha mais como pagar nada.

O Presidente da CPI questionou o fato de se ter o dinheiro para pagar, haver despesas para pagar, ter executado 60% das despesas e ter ficado 40% de receita. Nesse sentido, perguntou se a depoente estava dizendo que pagou R\$ 50 milhões de reais, os quais tinham chegado às suas mãos em formato igual, em RPs, sem fazer distinção entre áreas, mas se ela não sabia dizer quanto de RP ainda tinha desses fornecedores na SEMF, que tinha recurso e não foram pagos ou se todos os que estavam na SEMF, no momento da execução, foram feitos os pagamentos ou se não deu para fazer o restante dos pagamentos porque o Banco bloqueou. Indagou se o Banco entendeu que dos R\$ 80 milhões de reais de crédito, ao serem pagos R\$ 50 milhões de reais, bloqueou novamente.

A depoente respondeu que não tinha RP para pagamento de R\$ 83 milhões de reais, explicou que não eram R\$ 83 milhões de reais e R\$ 83 milhões de reais de RP.

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

O Presidente da CPI indagou se ficou, do BB500, algum RP sem pagar.

A depoente respondeu que achava ter ficado duas RPs ou não mais que três.

O Presidente da CPI perguntou se a depoente lembrava o valor.

A depoente respondeu que achava ser uma de R\$ 4 milhões de reais e a outra não lembrava. Frisou que não foi por questão pessoal, pois tentou-se pagar tudo que tinha em RP.

O Presidente da CPI perguntou por que não foram pagas.

A depoente respondeu que, ao final do dia, o Banco não aceitou mais e que não sabia se era porque já tinham sido pagas muitas ou se foi algum bloqueio.

O Presidente da CPI disse querer entender, na gestão atual, se as duas últimas que ficaram, foram executadas em RPs, pois se não foram, deve ter ido para restos a pagar e consta do total dos R\$ 480 milhões de reais ditos pela gestão atual.

A depoente disse que ficou dinheiro em saldo.

No dia 29/08/2025, no Plenário José Ommati, com a presença dos vereadores membros da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, vereador Dudu (Presidente), vereador Fernando Lima (Relator), vereador Daniel Carvalho (membro) e vereador Luís André (membro), realizou-se a oitava do senhor Marco Antônio Ayres Corrêa Lima, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN convocado.

O Presidente da CPI iniciou fazendo um resumo geral do objetivo da CPI e do andamento dos trabalhos, bem como relatando as diversas oitivas anteriores e as informações obtidas, em seguida perguntou ao depoente qual a impressão deste a respeito da execução do orçamento e os pagamentos ora apresentados pelo Prefeito Sílvio Mendes.

O depoente iniciou informando que tinha um relatório para entregar ao Presidente da CPI com diversas informações. Em seguida, relatou que, da parte orçamentária constante do relatório, tinha a dizer que iniciou o ano de 2025 com menos R\$ 395 milhões de reais de balanço negativo, mas que no momento, em agosto de 2025, já havia sido reduzido em R\$ 187 milhões de reais o déficit projetado para o ano de 2025. Relatou que, do ponto de vista de recursos próprios, a gestão passada gastou R\$ 2,72 bilhões de reais e que a projeção para o presente ano, com a austeridade que está sendo feita, a projeção é de R\$ 2,18 bilhões de reais, diminuindo em torno de R\$ 600 milhões de reais. Informou que, até agosto, gastou-se R\$ 1,63 bilhões de reais.

Do ponto de vista de créditos suplementares aprovados na LOA, informou que podia ser remanejado até R\$ 1.983.000.000,00 de reais, que são os 35% que a Casa Legislativa permite. Afirmou que, até 15 de agosto do ano de 2025, foi gasto e remanejado R\$ 870 milhões de reais, um pouco menos da metade do que a lei permite.

De Restos a Pagar, informou que foram pagos, até agosto de 2025, R\$ 134 milhões de reais e de Exercícios Anteriores, R\$ 143 milhões de reais.

O Presidente da CPI relatou haver uma diferença, comparada às informações referentes aos Restos a Pagar e às Despesas de Exercícios Anteriores apresentadas pelo Prefeito Sílvio Mendes, pois nestas, constam R\$ 124 milhões de reais de DEA e R\$ 480 milhões de reais de Restos a Pagar.

O depoente respondeu que a informação do Prefeito Sílvio era do dia 31 de dezembro de 2024 e que o exercício financeiro termina em janeiro de 2025.

O Presidente da CPI perguntou se havia alguma tomada de conta especial solicitada pela atual gestão ou alguma suspensão de pagamento de exercício anterior que remeta a algum tipo de suspeita pela Secretaria de Planejamento.

O depoente respondeu que todas as despesas pagas foram atestadas de serviços executados, no entanto, relatou que existem várias faturas que foram devolvidas. Exemplificou com a área de financiamento, BB500, BB 120, BRB, informando que faturas que não foram pagas, que estão sob suspeição, foram devolvidas, primeiro ao órgão de origem, para que fossem feitas confirmações e comprovações para que o pagamento fosse feito ou, em caso de suspeição, suspenso.

Ainda exemplificando, citou o Hospital da Mulher, relatando que sabia-se não haver 50% de obras executadas neste hospital, mas que foram pagos na gestão de 2021 a 2024, com recursos do BB500, R\$ 14 milhões de reais, em números aproximados, e mais R\$ 4 milhões de reais com recursos próprios. Informou que havia na sua mesa uma fatura de R\$ 6 milhões de reais para serem pagos com recurso do BB500, mas que ele (depoente) mandou suspender, esclarecendo, ainda, que está *sob judice* e que vai ser auditada pelo Tribunal de Contas. Afirmou ser um exemplo bem clássico e que tem de ser investigado, saber quantos por cento de obras foram feitas, pois, para uma obra de R\$ 54 milhões de reais, não há R\$ 22 milhões de reais de obras feitas, o que seria aproximadamente os 50%.

O Presidente da CPI perguntou se, no que toca aos aproximados R\$ 17 milhões de reais pagos da obra do hospital da mulher, seria fácil visualizar que não tinha 30% de obra feita.

O depoente disse que perfeitamente, e que, na sua concepção, não tinha 20% de obra feita.

O Presidente da CPI perguntou se a suspensão do pagamento já foi remetida aos órgãos de controle ou a análise ainda está na Secretaria da pasta da atual gestão para fazer vistoria.

O depoente respondeu que as faturas foram mandadas para órgãos responsáveis, no caso dos R\$ 6 milhões de reais, para a Fundação Municipal de Saúde. Afirmou que não foi paga e que não pagaria, ainda que atestada, por entender haver superfaturamento em cima da medição.

O Presidente perguntou se a fatura de R\$ 6 milhões de reais foi atestada.

O depoente respondeu que foi medida e atestada.

O Presidente da CPI perguntou se os gestores anteriores também haviam atestado.

O depoente respondeu que sim.

O Presidente da CPI perguntou se a CGM - Controladoria Geral do Município também.

O depoente respondeu que, resumidamente, se quisesse liberar, poderia pagar normalmente.

O Presidente da CPI discorreu que a fatura tinha passado pelo trâmite da Procuradoria do Município, pela Controladoria do Município, pelo atesto dos fiscais da Secretaria afim e estava ok. Indagando se todos estes deram ok na fatura de R\$ 6 milhões de reais.

O depoente respondeu que toda fatura que chega no Planejamento para ser liberado o dinheiro, passa por todos os esses órgãos, mas que, por cautela, devolve todos os processos para os órgãos de origem para ser feita uma conferência.

O Presidente da CPI questionou sobre as aquisições de terras, indagando se há algum pagamento a ser executado que remeta a alguma observação pelo depoente, que está acompanhando o orçamento. Nesse sentido, perguntou, ainda, se, na visão do depoente, as aquisições foram e são necessárias, se existe algum tipo de tomada de contas especial em relação à questão de compra de terras em Teresina.

O depoente respondeu que, em relação à aquisição de terras, a desapropriação é feita pela Secretaria de Planejamento, e informou que no BB500, por exemplo, chamou a atenção, mas que não passou por ele, as aquisições de quatro áreas para cemitérios. Um no valor de R\$ 1.800.000,00 de reais, um no valor de R\$ 3.500.000,00 de reais, um por R\$ 4.000.000,00 de

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

reais e outro por R\$ 3.000.000,00 de reais. Isto com o BB500. Mas informou que havia outro cemitério na região sudeste pago com fonte de financiamento do BRB 120 ou do BRB.

O depoente discorreu que não há providências a serem tomadas quanto ao que foi pago. Contudo, com o que foi pago, por exemplo, o BB500, que passou na Casa Legislativa e teve aprovação para tomar empréstimo para fazer investimentos na cidade, mas que utilizou-se para pagamento de reurbanização. Nesse sentido, o depoente disse entender, não como jurista, mas como cidadão, que terras que se comprem para doar não vão pertencer ao município, logo, não seria investimento. Relatou que mandou suspender dois decretos de desapropriações, sendo um na Vila Firmino, localizado na Zona Norte, no valor de R\$ 4.100.000,00 de reais; e outro, na beira do rio Poti, localizado no bairro Aroeiras, nas proximidades do Zoobotânico, no valor de R\$ 14.300.000,00 de reais. Afirmou que solicitou à Procuradoria que fizesse a anulação do decreto de desapropriação por que esta área estava destinada à Parque Ambiental, mas que já se tem muita área verde sobrando em Teresina.

O Presidente da CPI constatou que os R\$ 4 milhões de reais da Vila Firmino Filho eram referentes a uma ocupação.

O depoente respondeu que por conta disso foi feita a suspensão.

O Presidente da CPI indagou sobre os R\$ 14 milhões de reais, perguntando se havia conflito social.

O depoente respondeu que não.

O depoente fez observação quanto ao Jardim Europa, o qual foi avaliado em R\$ 11.209.000,00 de reais para reurbanização. Afirmou que entende haver desvio de finalidade, pois não é um investimento. Relatou que há denúncia no Ministério Público, com numeração 001402-26 de 2024, no qual um morador denuncia que a Prefeitura estava comprando um terreno que já era dele, para dar a ele mesmo. Quando ocorreu tal denúncia já havia sido pago uma prestação de R\$ 3.890.000,00 de reais, faltando, ainda, duas prestações. Informou que foi pedido o cancelamento do decreto por ser reurb, suspendendo o pagamento das outras duas.

O Presidente da CPI questionou se o imóvel em questão também seria objeto do BB500.

O depoente respondeu que sim.

O Presidente da CPI questionou se, na visão do depoente, as finalidades do BB500 constantes do contrato não remeteram a esse tipo de aquisição de terra.

O depoente leu a finalidade do empréstimo do BB500, discorrendo a destinação da lei autorizativa ser para “realizar investimentos na área de infraestrutura, saneamento, mobilidade urbana, habitação, urbanização, saúde, educação, bem como a aquisição de equipamentos e desapropriações de áreas para investimentos”. Informou que os juros desse empréstimo foi de 165% do CDI, o que, considerando o CDI hoje, dá em torno de 24,5% a.a.

O depoente relatou que o Prefeito Sílvio autorizou e que havia uma negociação, a qual será colocada em apreciação da Augusta Casa, para que se devolva os R\$ 16 milhões de reais, que estão na conta ainda, para o Banco do Brasil, e assim, fazer uma renegociação, um refinanciamento para quitar o débito desse saldo de R\$ 435 milhões de reais, porque ainda tem dinheiro na conta para pagar essas contas que estão chegando, que foram atestadas direitinho. Informou que são R\$ 435 milhões de reais de negociação. Disse que a ideia é liquidar o empréstimo com um juro 2% menor e uma carência de um ano. Afirmou que está sendo pago desse empréstimo do BB500, por mês, quase R\$ 9 milhões de reais de juros. Então, consegue-se uma carência e dá mais uma respirada, conseguindo baixar em 2%. Declarou não conseguir baixar mais porque a Prefeitura foi recebida no CAPAG-C, e que não há a cobertura do Tesouro Nacional para poder ter um abatimento menor.

O Presidente da CPI esclareceu aos presentes que há em caixa R\$ 16 milhões de reais, mas que já está sendo pago juros dele, mesmo sem utilizá-lo, devido a capacidade de endividamento da cidade está no CAPAG-C.

O vereador Daniel perguntou se o depoente tinha ciência de quanto é que a prefeitura tem para receber em dívidas, IPTU, ISS, e todas as dívidas que a prefeitura tem a receber.

O depoente respondeu que não, pois a informação é mais ligada à área de finanças.

O vereador Daniel perguntou sobre a redução dos R\$ 600 milhões de reais com a austeridade a que o depoente fez menção, questionando sobre em qual área foi feita.

O depoente respondeu que se deixou de investir. Informou que a Prefeitura não está fazendo calçamento nem pista de asfalto, mas apenas “tapa-buraco”, fazendo a recuperação disso, bem como afirmou que houve redução nas secretarias. Afirmou ser austeridade mesmo, fazendo apenas aquilo que é estritamente indispensável.

O Presidente da CPI perguntou ao depoente se havia austeridade também na saúde, sobretudo, no último ano e no que foi gasto até setembro deste ano.

O depoente respondeu que é um trabalho que está sendo feito, mas que é um trabalho de “formiguinha”. Relatou que a despesa com pessoal, na saúde, era de R\$ 620 milhões de reais por ano, mas que quando veio a “Covid”, na época do Prefeito Firmino, entrando na gestão do Dr. Pessoa, foram admitidos, em caráter emergencial, pessoas para trabalharem nos hospitais de campanha, passando a uma conta de R\$ 800 milhões de reais durante a “Covid”. Disse que o esperado era que, após a “Covid”, retornasse ao patamar dos R\$ 600 milhões de reais corrigidos com a inflação, contudo, afirmou que a saúde fechou o ano passado com a despesa de pessoal em R\$ 1.100.000.000,00 de reais.

Continuou relatando que havia de ser reduzido, retirar pessoas contratadas, pois as pessoas que foram chamadas durante a “Covid” não saíram todas. Afirmou que o Prefeito está tomando medidas nesse sentido. Discorreu que, atualmente, há seis mil e trezentos terceirizados, sendo que, em 2019 esse número era de três mil e duzentos, ou seja, a metade. No que toca às despesas com esses terceirizados, informou que é de R\$ 22 milhões de reais mensalmente, devendo ser reduzido para R\$ 12 milhões de reais, e que esta é uma medida de austeridade seguida pela gestão.

O vereador Daniel indagou se havia algum valor a ser executado pela Prefeitura de Teresina referente aos empréstimos feitos, com exceção do BB500.

O depoente respondeu que o empréstimo BB120 possui valores à disposição no Banco, mas que este se nega a repassar os valores, pois o Município se encontra na CAPAG B.

O vereador Daniel questionou se o juro da dívida “corre” apenas após o momento da execução, indagando se o juro começa após o dinheiro sair do Banco.

O depoente respondeu que ocorre após o desembolso.

O vereador Daniel questionou se todos os juros são pré-fixados.

O depoente respondeu que são todos pré-fixados.

O Presidente da CPI perguntou quanto se paga de juros por mês referente a todos os empréstimos.

O depoente respondeu que R\$ 32 milhões de reais, explicando que se recebia apenas o líquido, ficando o juro já debitado.

O vereador Petrus perguntou, considerando que o artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal veda que despesas sejam assumidas sem disponibilidade de caixa e que os artigos 15 e 17 exigem dotação orçamentária de estimativa de impacto, como a Secretaria justifica a

inscrição em restos a pagar sem cobertura financeira, despesas de exercícios anteriores sem empenho prévio e compromissos sem recursos de caixa. Ainda, questionou se o depoente reconhecia que tais práticas configuram rombos nas contas públicas, podendo ensejar crime de responsabilidade fiscal ao Dr. Pessoa.

O depoente respondeu “não”, relatando que os restos de exercícios anteriores estão sendo pagos com disponibilidade orçamentária. Afirmou não considerar ser irresponsabilidade fiscal do Dr. Pessoa. E, por fim, declarou que está sendo pago tudo aquilo que é legal.

No dia 03/09/2025, no Plenário José Ommati, com a presença dos vereadores membros da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, vereador Dudu (Presidente), vereador Fernando Lima (Relator), vereador Juca Alves (membro) e vereador Luís André (membro), realizou-se a oitiva do senhor João Henrique de Almeida Sousa, Ex-Secretário Municipal de Planejamento convocado.

O Presidente da CPI fez um breve resumo do objeto de investigação da CPI, dos trabalhos feitos até então e iniciou as indagações pelos empréstimos feitos pelo Município, questionando o depoente se ele recordava do empréstimo do “BB500” e da tentativa de desvinculá-lo de suas finalidades aprovadas em Lei, a qual a Câmara, inclusive autorizou, mas o Banco não o fez.

O depoente respondeu que sim, recordava.

O Presidente da CPI reiterou a pergunta, questionando se o Banco do Brasil, embora aprovado, havia suspenso a desvinculação.

O depoente respondeu que sim.

Prosseguindo, o Presidente da CPI afirmou que se teve quase 10% do empréstimo do “BB500” com desapropriações de terras. De igual modo, em empréstimo da Caixa Econômica ocorreu, também, vultoso pagamento em relação a desapropriações. Citou exemplos de várias desapropriações feitas. Após isso, questionou o depoente quantas das desapropriações feitas foram dadas destinação efetiva após a aquisição dos imóveis, bem como o motivo de tanta retenção de recursos de empréstimo com juros altos para esse fim, ao invés de alavancar a infraestrutura e necessidades primordiais. Ainda, indagou se havia sido feita análise pela SEMPLAN ou por algum outro órgão, alguma outra pasta da administração do Prefeito anterior.

O depoente respondeu que a Prefeitura de Teresina deve ter entre oito e dez empréstimos, todos existentes e processados por administrações anteriores, desde o governo do dr. Sílvio Mendes, que assinou o primeiro contrato para o Lagoas do Norte com o Banco Mundial. Quanto a este, relatou que o gestor compareceu a Washington, capital dos Estados Unidos, para assinar o referido contrato. Afirmou que este é o único contrato que a Prefeitura de Teresina tem em dólar, o qual recebeu em dólar e paga em dólar. Nesse aspecto, comentou que comparando o preço do dólar à época e o preço do dólar hoje, talvez se tenha o juro mais alto da Prefeitura, sendo até mais que em qualquer um dos outros empréstimos.

Dando continuidade, passou a relatar sobre a entrega da Prefeitura com a CAPAG na letra "C", mas ressaltou que a Prefeitura foi recebida pela gestão anterior também na letra "C". Explicou, ainda, que, por meio de um trabalho comandado, inclusive pelo secretário Robert, em 2022 conseguiu-se elevar a CAPAG para letra "B", possibilitando, com isso, que se fosse ao mercado buscar recursos. Dito isso, passou a relatar que falar sobre os empréstimos com suas finalidades autorizadas pela Câmara Municipal, dentre elas, para desapropriação, explicando que na lei aprovada apenas havia dentre suas finalidades, desapropriação de área, não especificando para quê é a área, sendo essa definição feita pelo Prefeito.

Relatou que o empréstimo no BB500 ficou acertado que o desembolso se daria em cinco vezes de R\$ 100 milhões de reais. Afirmou que o Banco do Brasil só libera a parcela subsequente após a prestação de contas e que o pessoal do referido Banco é bastante exigente nas análises. Prosseguiu dizendo que não há possibilidade do Banco do Brasil fazer pagamento que não esteja respaldado pelo contrato que foi assinado e pela Lei aprovada. Nessa ambiência, lembrou o episódio em que a Prefeitura de Teresina propôs na Câmara a desvinculação de finalidade e utilização para pagamento de terceirizados. Reforçou que, à época, afirmou que não havia perigo do Banco do Brasil aceitar isso, pois não estava no contrato tal finalidade. Relatou que a resposta ao ofício enviado tratando sobre isso foi a não possibilidade. Desse modo, afirmou que não há um só pagamento dos R\$ 500 milhões de reais que não tenha respaldo legal. Declarou também que sempre que tinha um pagamento ou alguma coisa que eventualmente motivasse alguma pequena dívida, ia ao Banco do Brasil, juntamente com a equipe da Semplan, perguntar se podia ser feito ou não, não tendo resposta imediata, pois sempre era solicitado um tempo para consultar o jurídico, e somente após isso se tinha resposta sobre se era possível ou não.

O Presidente da CPI interrompeu o relato do depoente para, afirmando ter entendido suas colocações, perguntar se que o que o depoente estava respondendo era que o Prefeito Pessoa era o responsável por motivar a utilização do BB500 em, mais ou menos 15% do total do empréstimo, para aquisição de terras.

O depoente respondeu que quem define o rumo da administração é o Prefeito, e que sempre foi.

O Presidente da CPI indagou, então, se não havia passado pelo crivo do secretário de planejamento indicar as obras, questionando se os quatro terrenos para cemitério tinham sido definidos pelo Prefeito.

O depoente respondeu que o Prefeito decide também com base no que é solicitado, sendo que a solicitação por cemitérios era exageradamente solicitada.

O Presidente da CPI questionou se o papel do depoente era analisar o processo que estava em sua mão, as avaliações feitas e autorização para o processo andar, bem como, se, quando possível, ao final fazer o pagamento.

O depoente respondeu que este era o trabalho da Semplan.

O Presidente da CPI passou a indagar sobre quais as análises feitas nas aquisições de terras. Exemplificou com a aquisição de terreno para o Hospital da mulher, no valor de R\$ 16,5 milhões, questionando quais empresas foram chamadas para fazer avaliação, bem como qual a análise feita dessas avaliações para que a Semplan, posteriormente, destravasse o processo e se efetuasse o pagamento.

O depoente iniciou sua resposta falando que o Prefeito resolveu fazer o Hospital da Mulher por que constava do programa de governo dele. Dito isso, explicou que buscou-se o local ideal para fazer o hospital e que, após buscas por técnicos da Prefeitura, encontrou-se o terreno, de propriedade do Grupo Claudino, que está do lado da bifurcação das duas BRs, à beira das principais avenidas de Teresina e nas proximidades de outros hospitais.

O Presidente da CPI reforçou a pergunta sobre quais foram os critérios de avaliação, dispensando a justificativa do local.

O depoente respondeu que para justificar o preço seria preciso falar do local e condições.

O Presidente da CPI perguntou se foi o depoente quem fez a avaliação ou se havia sido uma empresa.

O depoente respondeu que a avaliação inicial é feita pela equipe da Semplan.

O Presidente da CPI tornou a indagar sobre as empresas que fizeram a referida avaliação.

O depoente respondeu que as avaliações são feitas por uma equipe da Prefeitura, chefiada por um funcionário da Prefeitura com trinta e cinco anos de Casa, especialista em avaliação, arquiteto e que comanda a equipe que avalia. Especificamente sobre o terreno adquirido para o Hospital da Mulher, o depoente disse que, inicialmente, o Grupo Claudino informou que o preço seria de R\$ 21 milhões de reais.

Declarou que, quando desapropriado o terreno, a equipe da Prefeitura procedeu à avaliação, chegando ao valor de R\$ 16,5 milhões de reais. Relatou que houve reclamação quanto ao preço e não aceitação, sendo solicitado uma avaliação independente, a qual foi feita por uma empresa da qual o depoente não se recordou o nome, e que, nesta avaliação independente, chegou-se ao valor de R\$ 19,5 milhões de reais. Concluiu dizendo que a Prefeitura desapropriou por R\$ 16,5 milhões de reais.

O Presidente da CPI, prosseguindo, indagou se nas demais desapropriações, as que foram destinadas para cemitérios, os critérios e avaliações foram no mesmo formato do que foi feito no Hospital da Mulher.

O depoente respondeu que sim.

O Presidente da CPI perguntou se todos seguem a mesma sistemática, fazendo a avaliação com a mesma equipe e uma avaliação externa.

O depoente respondeu que não. Disse que a avaliação é feita pelo desapropriante, ou seja, pela própria Prefeitura. No caso do cemitério, especificamente, como se discutia o preço e o valor, entendeu-se por bem contratar uma empresa independente para fazer. As demais, quem faz é a Prefeitura.

O Presidente da CPI mencionou a desapropriação para cemitério na Zona Leste - Avante representação de material de construção, no valor de R\$ 4 milhões de reais, perguntando se quem fez a avaliação foi a Prefeitura, bem como qual seria a que o depoente disse ter sido feita por empresa.

O depoente respondeu que só a primeira, a do Hospital da Mulher, teve empresa independente, pois se discutiu o preço.

O Presidente da CPI questionou por que este teve balizador de uma cotação independente, uma avaliação independente, e os outros não. Indagou se o entendimento nos

demais casos era o de que não havia necessidade, pois o avaliado pelos técnicos da Prefeitura já resolvia.

O depoente apenas respondeu “isso, perfeitamente”.

O Presidente da CPI passou a questionar sobre um processo que foi suspenso, sendo pago apenas uma parte, referindo-se ao Parque Ambiental Matias Matos, no valor de R\$ 3.647.000,00 de reais. Indagou se se deu da mesma forma, bem como se havia sido executado.

O depoente respondeu que não se lembrava.

O Presidente da CPI passou a outro, referindo ao Povoado Santana, o qual foi pago uma parcela inicial. Disse tratar-se de uma área de 17 hectares e que o valor foi em quatro parcelas de R\$3.890.000,00 de reais.

O depoente disse que não, nem todas eram iguais, fechando em onze milhões e pouco.

O Presidente da CPI relatou que há um processo em curso questionando a área, indagando o depoente sobre isso.

O depoente disse que não sabia.

O Presidente da CPI afirmou que a Prefeitura, na gestão atual, suspendeu e existe um questionamento a respeito desta área. Indagou se o depoente não tem conhecimento.

O depoente perguntou qual questionamento seria, e se seria o do Ministério Público.

O Presidente da CPI respondeu que este mesmo.

O depoente informou que foi arquivado.

O Presidente da CPI informou que a Prefeitura atual continua sem fazer o pagamento por entender que existem outros questionamentos que foram feitos inclusive pela comunidade. Indagou se o depoente conhecia ou desconhecia alguma negociação a respeito de algum tipo de irregularidade.

O depoente respondeu que nenhuma. E passou a relatar o histórico da mencionada desapropriação. Afirmou ser uma invasão datada de, aproximadamente, 20 anos, na área da Beira do Rio Poti, na parte em que era a Usina Santana. Informou que no governo do dr. Pessoa houve promessa às pessoas quanto à possibilidade do título de terra. Declarou que foi feito levantamento rigoroso das famílias, chegando ao número de 505 famílias, e que, posteriormente, estabeleceu-se a desapropriação do terreno, tudo dentro das normas. Informou que a Procuradoria no primeiro instante deu parecer desfavorável, pois entendia que não podia ser pago com recurso do BB500. Dessa forma, relatou que foi solicitado que fosse refeito, pois

a Lei garantia desapropriação sem dizer pra quê, ou seja, podia ser para qualquer coisa útil. Assim, feita a desapropriação, foi paga a primeira prestação que o Banco do Brasil pagou e honrou. Afirmou que se houvesse a menor ilegalidade, o Banco não havia pago. Quanto à denúncia no Ministério Público, confirmou que houve, mas informou que estava arquivada. Declarou, ainda, que na campanha, o atual prefeito, Sílvio Mendes, esteve lá pedindo votos.

O Presidente da CPI perguntou se a avaliação desta área, em R\$ 11 milhões e tanto, também se deu da mesma forma, os técnicos da Prefeitura fazendo avaliação ou se teve algum outro contraponto dessa avaliação. Indagou se os proprietários da área alegaram outro valor ou de pronto, quando feita a avaliação, teve entendimento e seguiu para execução.

O depoente respondeu que dificilmente alguém que tem seu imóvel desapropriado quer uma solução. Afirmou que quando é feita a desapropriação, o imóvel já não é mais do cidadão, logo, não sendo mais dele, somente poderá opinar sobre o valor na justiça. Não se pode discutir na justiça se é correta ou não a desapropriação. Neste caso, relatou que a Prefeitura tanto aceitou que hoje o IPTU é em nome da Prefeitura. Assim, declarou que não pode entender que, reconhecido isso, se diga que há irregularidades. Novamente fez menção à manifestação do Ministério Público e ao arquivamento.

O Presidente da CPI indagou se houve questionamento do valor.

O depoente respondeu que não.

O vereador Petrus Evelyn afirmou que há acusações de que foram feitos pagamentos para ocupações ilegais com valores acima dos praticados no mercado na gestão do Dr. Pessoa, indagando se o depoente poderia explicar qual a sua participação nesse processo e porquê esses pagamentos foram autorizados.

O depoente respondeu que nenhuma das desapropriações foram objetos de terrenos invadidos na administração do dr. Pessoa. Disse que entendeu que o vereador queria saber se houve invasão de terrenos e se esses foram desapropriados porque foram invadidos, afirmando que respondia que o único terreno invadido foi a quase vinte anos, sendo que nenhuma outra desapropriação foi feita em terreno invadido.

O Presidente da CPI relatou que há aquisições que foram feitas nesses empréstimos, citando exemplo da Lagoa de Contenção da galeria da zona sul, que está em curso, a qual tem um valor relativamente alto, salvo engana, R\$ 11 milhões de reais, indagando se a avaliação havia sido feita nos mesmos moldes das anteriores.

O depoente respondeu que sim. E disse que a bacia de contenção tinha de ser ali, não havendo outro lugar, pois, em sendo em outro lugar, se gastaria o triplo do que se ia gastar para fazer a galeria do São Pedro.

No dia 03/09/2025, no Plenário José Ommati, com a presença dos vereadores membros da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, vereador Dudu (Presidente), vereador Fernando Lima (Relator), vereador Juca Alves (membro) e vereador Luís André (membro), realizou-se a oitiva do senhor João de Deus Duarte Neto, Ex-Presidente da Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano convocado.

O Presidente da CPI perguntou em qual período presidiu a Eturb (Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano).

O depoente respondeu que foi do dia 31 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

O Presidente da CPI indagou sobre a execução da Eturb nas obras e serviços de asfaltamento, questionando se houve sobreposição desta em relação às SAADs, bem como se havia necessidade das SAADs também executarem serviços.

O depoente respondeu que cabe ao gabinete do prefeito, que é a gestão em pessoal, decidir qual órgão que está apto ou não a fazer determinada obra. Citou como exemplo quando o prefeito determinava que Saad fizesse uma obra na região norte da cidade, esclarecendo que este chamava o gestor da pasta, encaminhava, e então o gestor solicitava à Secretaria de Finanças e Planejamento a questão de dotação orçamentária. Reiterou que o prefeito autorizava a obra, o que era cumprido. Continuou explanando que não muito diferente acontecia com a ETURB. Relatou que a ETURB tem o lado de ser uma empresa pública, estando à disposição da Prefeitura de Teresina. Informou que a Eturb é caracterizada como empresa pública porque paga quantidade de impostos menor do que uma empresa privada. Entretanto, ressaltou haver algumas particularidades. Retomou a resposta dizendo que se a Prefeitura de Teresina tinha um empréstimo e o valor era para fazer obras, esta determinava que qualquer Superintendência ou a própria ETURB fosse realizar. Afirmou que, por previsão da Lei Orgânica do Município e também da estruturação das secretarias, todas estão aptas a realizar essas obras. Concluiu afirmando não caber a ele falar com propriedade porque a Prefeitura determinou secretaria A, B ou C, mas todas que fizeram obras é porque estão aptas a realizá-las.

O Presidente da CPI discorreu que houveram pagamentos de contratos que somaram R\$ 18.360.000,00 reais para insumos asfálticos, havendo pagamentos, inclusive, de 2018, e que o valor foi pago com o BB500. Após essa explanação, indagou se o depoente queria dar explicações em relação a esses contratos.

O depoente respondeu que a gestão pública é impessoal, então não poderia assumir um cargo e dizer “esse cargo é meu”, pois não era, mas sim da gestão, devendo dar continuidade. Explicou que a Prefeitura de Teresina determinou que as atribuições de asfalto saíssem da Semduh e passassem para a ETURB, ficando os contratos sub-rogados. Dessa forma, disse que todos os contratos que eram da Semduh passaram para a ETURB. Afirmou que o que se tinha a fazer era analisar os contratos, o que tinha de restos a pagar, e a Secretaria de Finanças, juntamente com o Planejamento e o Gabinete do Prefeito, tinham de ordenar o pagamento, porque serviços foram realizados através da coordenação de asfalto da época de 2017 a 2020, estando atestados pelos fiscais dos contratos, não cabendo a ele (depoente) questioná-los. Afirmou caber também à Controladoria Geral do Município e ao próprio fiscal do contrato, porque, reiterou, a gestão é impessoal.

O Presidente da CPI disse entender o relatado, mas constatava haver contrato que remonta ao ano de 2018, inclusive somando valor para se chegar aos R\$ 18.360.000,00 de reais citados. Em seguida, questionou se o que o depoente dizia era que o fato das tarefas da Semduh terem sido transferidas para Eturb ele assumiu o ônus e o bônus, de modo que teve mais “poder de fogo”, mas também incorporando as despesas anteriores.

O depoente respondeu que, com relação a muitos desses contratos, eles são feitas licitações e feita aquisição de distribuidoras de refinaria de petróleo. Declarou que são bem específicos. Explicou que para fazer, compor a massa asfáltica, a prefeitura adquire produtos de refinarias da Petrobras e, conseqüentemente, os fornecedores não vão mais fornecer de acordo com determinado tipo de produto. Citou de exemplo o CBUQ - Cimento Betuminoso Usinado a Quente, que é comprado de acordo com a distribuidora da Petrobras, que no caso, na época, era a CBAA, que é de Fortaleza, relatando que a refinaria da Petrobras libera uma cota para cada contrato que ela tem fazer a distribuição do produto. Ainda, disse que se houver a interrupção do pagamento, há também a interrupção do serviço. Por fim, quis confirmar se o contrato a que o Presidente da CPI se referia, de 2018, era um contrato de 2018 ou um pagamento de 2018.

O Presidente da CPI disse ser um pagamento.

O depoente retomou dizendo que o contrato possui vigência de cinco anos, devendo se analisar qual foi o objeto que foi pago. Ademais, também deveria ser verificado se foi pago pela Eturb em 2021, o que ele acreditava que não, pois em 2021 não havia o empréstimo do BB500. Afirmou que em 2021 a letra da Prefeitura era a "C" na CAPG, logo, não tinha como pagar pelo BB500. Disse também que as dívidas que são levantadas vão para a Secretaria de Planejamento verificar e pagar.

O depoente colocou que os contratos apontados pelo Presidente da CPI eram todos licitados, sendo um deles de 2018, mas sem informação de qual contrato era este. Afirmou que se precisava saber onde estava apostilado e relatou que a análise para pagamento é feita pela Secretaria de Planejamento, analisando os restos a pagar dentro dos contratos apostilados via financiamento bancário.

O Presidente da CPI passou a falar sobre como lhe chamou atenção o fato de haver uma empresa em específico, Construtora Ótima, com contratos, um vinculado ao BB500, em torno de R\$ 53 milhões de reais, e outro vinculado ao BRB100, em torno de R\$ 45 milhões de reais, feitos pela SAAD Sul. Questionou se, na avaliação do depoente, não seria melhor para o Município que, ao invés de alocar esses valores oriundos dos empréstimos a uma única empresa, se tivesse destinado para a Eturb. Ainda, questionou se a Eturb não possuía capacidade gerencial administrativa e de execução dessas obras.

O depoente respondeu que a Eturb não possuía capacidade operacional para atuar em toda a cidade, pois como era de conhecimento geral, havia sido feita uma reestruturação na empresa. Ainda, quanto aos valores, respondeu que os materiais de asfalto são feitos sob tabela do SINAP, que é uma tabela nacional. Explicou que o asfalto possui uma peculiaridade diferente dos outros tipos de obra, pois é regulamentado pela questão dos insumos, havendo uma tabela própria especificada pelo Ministério de Minas e Energia e pelo DNIT. Assim, disse que se o órgão "X" da Prefeitura de Teresina está fazendo um tipo de asfalto em determinada área da cidade, não é o preço que o gestor entende como correto, pois há uma tabela, de modo que, quem concorre, ganha com o menor preço, com o maior desconto sobre os itens, ficando a Prefeitura de Teresina com o encargo de dizer se vai fazer ou não aquela obra.

Reiterou que, quando o Prefeito descentralizou a questão da pavimentação asfáltica na cidade, ele tinha ciência de que, através de sua equipe técnica, todas as licitações foram feitas,

dentro das Secretarias, através do objeto do asfalto, o qual é uma tabela nacional. Finalizou dizendo que cada região, cada unidade da federação, tem seu preço, ganhando quem tem o menor preço.

O Presidente da CPI passou a falar sobre empresas que foram contratadas por meio de recursos dos empréstimos, e em específico citou a empresa R. MELO contratada com valores do BB500, através da Eturb, em R\$ 80 milhões de reais. Ademais, constatou que muitas empresas estavam no ramo da infraestrutura, além da própria Eturb, mas que ainda assim se pegou R\$ 100 milhões de reais, destinou-se à SAAD Sul para que ela solicitasse e fizesse pavimentação asfáltica em toda a cidade. Assim, questionava qual a necessidade, diante da expertise da Eturb na pavimentação asfáltica, de também se fazer licitação e intervenção em várias áreas da cidade por meio de SAADs. Discorreu sobre o princípio da economicidade e sobre a necessidade de se centralizar ou descentralizar, mas que não dava pra Eturb “abocanhar” parte do empréstimo e jogar para a SAAD ou outro órgão da Prefeitura executar outras obras e outros valores, pois se teriam várias empresas, várias partes da administração fazendo o mesmo serviço, não havendo centralidade na execução das obras. Nesse sentido, questionou, também, qual o entendimento o depoente teve ou se foi decisão do Prefeito em retirar da Eturb e jogar da execução do empréstimo nas SAADs.

O depoente indagou onde se tinha que foram R\$ 80 milhões de reais para uma empresa.

O Presidente da CPI respondeu dizendo que o valor se referia à soma de vários contratos.

O depoente respondeu que na Eturb todos os contratos foram licitados, informando que eram 13 empresas prestadoras de serviço.

O Presidente da CPI perguntou se era na área de asfalto.

O depoente respondeu que “não”, mas sim referente a toda empresa. Explicou que não era só a questão de regularização fundiária, mas que haviam empresas licitadas para poder fazer um acompanhamento. Disse que dentre as 13 empresas licitadas, para dentro da coordenação de asfalto eram 11 e cada empresa tinha sua função, tendo sido feito acordo para cada região da cidade. Prosseguiu dizendo que, como gestor, concordava com o vereador, pois se fosse pra centralizar, obviamente teria uma questão de economicidade. Contudo, afirmou que tal decisão é do líder político, ou seja, do gabinete do Prefeito, não cabendo a ele ou às SAADs tomar tal decisão. Ressaltou a necessidade de ser encaminhado um projeto de lei para a Câmara Municipal para alterar a Lei de Organização Administrativa e se designar um único

órgão para fazer todas as obras da cidade. Finalizou relatando que, à época dele como gestor, foi determinação do gabinete do Prefeito para se fazer determinadas obras, não cabendo a ele questionar quanto à economicidade ou não.

O Presidente da CPI afirmou que o depoente entendia, pois disse que quando a Eturb começou a fazer as execuções foi por conta de ser uma empresa pública e ter suas isenções, tendo custos operacionais muito mais barato do que fora.

O depoente disse que não e tornou a explicar que todas as secretarias da gestão municipal que fazem obras licitam com base em tabelas. Reforçou que, na área do asfalto, a tabela é nacional e que há subdivisões dentro dela, por cada Estado. Relatou que as Superintendências, as Secretarias, não iam pela cabeça do gestor quando ia fazer uma obra de asfalto, criando uma tabela. Disse que a Eturb tem um ponto, que é ser mais econômica do que todos os demais quando se produz asfalto, pois o faz através de sua usina. Afirmou que cada Secretaria tinha sua determinação do gabinete do Prefeito para executar tipo de obra com relação ao asfalto, mas que não faziam de qualquer jeito, pois tinham normas a cumprir. Ainda, registrou que cabe à Semplan fazer a prestação de contas. Declarou que a Eturb tem o preço menor se ela produzir a massa asfáltica, mas lembrou que só para reformar a usina de asfalto foi autorizado R\$ 2 milhões de reais e que foi feita pela SAAD Sul. Informou que a Prefeitura hoje, por meio da Eturb, tem uma das três ou quatro melhores usinas de asfalto do Brasil porque foi reestruturada, só que demorou muito tempo. Por fim, falou do problema da Eturb com as reclamações trabalhistas, que vez ou outra ocasionaram bloqueio de contas, dificultando a capacidade operacional.

O vereador Zé Filho discorreu que quando o asfalto de Teresina era responsabilidade da Semduh, produzia-se todo o asfalto necessário e em seguida indagou o que mudou de 2020 para 2021, fazendo com que, quando a questão do asfalto passou a ser responsabilidade da Eturb, não se produzisse mais.

O depoente respondeu que antes de assumir a gestão da ETURB, outros órgãos também executavam pavimentação asfáltica. Deu como exemplo a SDU Leste, a qual tinha orçamento de emenda parlamentar federal e ela executava asfalto, através de uma empresa. Declarou que na ETURB recebeu, como primeira recomendação, à época, que se reestruturasse a empresa e fizesse a usina de asfalto. Para isso, a usina de asfalto passou mais de um ano parada, que era a reforma. Ainda, afirmou que a ETURB não tinha essa capacidade operacional de atender toda

a demanda da cidade e que por isso o prefeito determinou que outras Secretarias licitassem a questão da pavimentação asfáltica. Ressaltou que antes de 2021 a Prefeitura Municipal de Teresina também fazia contratos com empresas de asfalto, e exemplificou com o polo industrial sul, tanto na região sudeste como na região leste, que era de emenda parlamentar e orçamento geral da União.

O vereador Zé Filho perguntou quem era responsável pela fiscalização da destinação desse asfalto, bem como de sua qualidade e espessura.

O depoente respondeu que quando assumiu, em 2021, a ETURB tinha uma balança, mas não estava instalada. Relatou que a coordenação de asfalto da gestão anterior já estava fazendo esse planejamento, mas que não haviam instalado a balança por questão de tempo. Então, ao assumir, deu-se continuidade, dentro da reforma, à instalação da balança para poder pesar os insumos e a criação da supervisão de controle de qualidade. Informou que dentro da ETURB, todos os fiscais, todos os contratos relativos à obra, principalmente de asfalto, tinha um gestor e o fiscal do contrato, que são servidores efetivos da própria ETURB, são engenheiros civis e eles faziam junto com a equipe o controle de qualidade. Iam até o local pegavam amostra e levava para o laboratório. Declarou que até dezembro de 2024, todo o material do Estado do Piauí para aferir a qualidade, era feito no laboratório da ETURB, pelos técnicos do Tribunal de Conta, de modo que o Tribunal de Contas do Estado ia semanalmente para o laboratório, que fica ali na usina da região da Alegria, utilizar dos equipamentos da ETURB para poder aferir a qualidade do asfalto, tanto da Prefeitura de Teresina como das prefeituras do interior, além do Governo do Estado.

O Relator Fernando Lima indagou qual o montante dos empréstimos foi executado pela Eturb, quantos milhões.

O depoente respondeu que não tinha o valor exato, mas que poderia dizer que durante os quatro anos de gestão, aproximadamente, R\$ 80 milhões em obras de pavimentação asfáltica e de reparo de estrutura. Declarou que eram atendidas demandas do orçamento popular, do gabinete do Prefeito, de emenda parlamentar e do Ministério Público. Declarou que todos os contratos estão vigentes e que, portanto, todos os problemas que ocorrem, diariamente, tem as obrigações da contratada para fazer o reparo, informando que o prazo legal de garantia da obra é de até cinco anos.

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

O Presidente da CPI discorreu que há um Consórcio Teresina para o qual teve um valor liberado do BB500 de R\$2.769.000,00 de reais referente a apoio à fiscalização de obras e serviços, além de elaboração de projetos básicos. Indagou a quem diz respeito este contrato para se chegar a este montante.

O depoente respondeu que esse é o valor global e que está relacionado à inspeção de todas as obras da Eturb. Explicou que a Eturb possuía vinte obras em andamento com contratos vigentes e que a empresa fez uma reunião no Tribunal de Contas sobre a questão preventiva de maior fiscalização de todos os contratos. Disse que todos os órgãos que fazem obras, principalmente os que fazem malha viária, têm contratos de supervisão à obra para manter o controle de qualidade. Ademais, afirmou que a Secretaria de Planejamento também fazia a utilização desse contrato, porque existe um Termo de Cooperação para fazer os projetos relacionados ao recurso do Ministério para a Lagoa do Norte.

O Presidente da CPI perguntou se havia sido feita uma licitação.

O depoente respondeu que sim.

O Presidente da CPI perguntou se a empresa era um Consórcio de Teresina com várias empresas.

O depoente respondeu que sim.

O Presidente da CPI perguntou se o depoente poderia listar as empresas que fazem parte do referido Consórcio e se em quais áreas possuem expertise. Ainda, disse que todas as obras licitadas tem acompanhamento do ente público para que seja certificada a execução, passando, portanto, por uma gama de órgãos até ser efetivamente pago o serviço, indagando a necessidade de um Consórcio de empresas para ajudarem na fiscalização, bem como questionando se foi uma determinação do Tribunal de Contas.

O depoente respondeu que não estava falando que foi uma determinação do Tribunal de Contas, mas que todas as obras da Eturb, juntamente com a questão da Semplan, tinha que ter uma empresa de elaboração de projetos de capacitação de recursos. Disse que foi feita uma licitação e que não se recordava os nomes de quem fazia parte do Consórcio. Declarou que o serviço era prestado em relação a todas as obras em que eram feitos levantamentos, principalmente na zona rural, porque a equipe da Eturb não possuía expertise e capacitação para aferir. Registrou que o referido Consórcio presta serviço para Codevasf, DNIT e o Governo do Estado, declarando que citava esses exemplos como atestado de capacidade técnica.

O Presidente da CPI disse que, se houve a necessidade de ter essa empresa para fiscalizar e fazer o andamento, bem como fazer projetos para, inclusive, acessar outro tipo de verba, gostaria de entender e conhecer esse tipo de serviço no Município e saber se ainda existe a execução desse contrato.

O depoente disse que a duração dele é de cinco anos.

O Presidente da CPI observou que a empresa R. MELO havia sido contratada para serviço de conservação, manutenção de malhas viárias rural e urbana no valor de R\$ 3.411.000,00 e indagou se isso era operação tapa-buraco.

O depoente solicitou que se lesse o objetivo.

O Presidente da CPI leu que “a R. MELO é uma empresa de contratação de empresa especializada na execução e serviço de conservação, manutenção da malha viária municipal da zona urbana e rural de Teresina”.

O depoente, então, explicou que quando foi final de 2023 o Prefeito convocou a Eturb, juntamente com a Secretaria de Planejamento, e informou que a Prefeitura não tinha arrecadação própria para fazer operação tapa-buraco em toda cidade, então, a Secretaria de Planejamento, a Secretaria de Finanças e o Gabinete do Prefeito decidiram utilizar do recurso para fazer a recuperação e a conservação da malha viária na zona urbana e zona rural, fazendo uma licitação na qual a referida empresa ganhou, executando o serviço durante todo o ano de 2024 e parte de 2023.

O Presidente da CPI comentou sobre a implantação de pavimentação sobre leito natural na estrada Boqueirão na zona rural de Teresina, trecho estrada de José de Freitas, 2,5 km, na qual quem a obra no valor de R\$ 1.764.000,00 de reais, foi a Tratocenter Peças e Serviços, indagando se o depoente se recordava desse contrato.

O depoente disse que o nome fantasia é Tratocenter Peças e Serviços.

O Presidente da CPI perguntou se era uma construtora.

O depoente respondeu que sim.

O Presidente da CPI perguntou se era estrada vicinal.

O depoente disse que não, que se trata de pavimentação asfáltica, dizendo que era vicinal.

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

O Presidente da CPI questionou sobre o caminhão de R\$ 1.650.000,00 de reais que foi adquirido na Eturb, especificando que é um caminhão trucado especial, o qual tem operação tapa-buraco e cabine complementar. Indagou se o caminhão atua na Eturb.

O depoente respondeu que uma vistoria dentro da empresa através do Ministério do Trabalho e foi feita uma licitação de um caminhão específico para buraco, esclarecendo que ele possui uma cabine acoplada que é para o cidadão ir dentro da cabine, não “dependurado” em cima do caminhão, informando que ele tem todos os implementos necessários para o operação tapa buraco de acordo com a profissão da usina de asfalto. Voltou a dizer que se for pego recurso próprio para fazer a massa asfáltica para tapa buraco, sai mais em conta, pois a Eturb é empresa é pública, mas a prefeitura não tinha recurso próprio para fazer isso e por tal motivo foi feito através do empréstimo, com determinação do gabinete do Prefeito, Secretaria de Planejamento e Secretaria de Finanças.

O Presidente da CPI perguntou se o caminhão não opera.

O depoente disse que hoje opera e que toda semana o vê na cidade.

O Presidente da CPI perguntou se o depoente o havia deixado em operação.

O depoente respondeu, novamente, que toda semana ele roda, inclusive, na época em que se recebeu, a empresa recebeu e final do ano passado ele começou a operar, e que, hoje, roda a cidade toda.

O Presidente da CPI questionou se ele opera hoje para a Eturb ou para terceirizada.

O depoente disse que ele opera para a Eturb.

O vereador Leônidas Júnior perguntou se, quando o ex-vice Prefeito, ao comparecer a CPI e afirmar que esta deveria se chamar “CPI do Roubo” e, não do rombo, afirmando que o depoente era responsável por uma espécie de chefe da Prefeitura, era verdade.

O depoente disse que não era verdade. E declarou que a questão do ex-vice Prefeito, ex-secretário de Finanças é de cunho pessoal e todo mundo sabe disso, bem como o elogiou como secretário de finanças.

No dia 17/09/2025, no Plenário José Ommati, com a presença dos vereadores membros da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, vereador Dudu (Presidente), vereador Fernando Lima (Relator), vereador Juca Alves (membro), vereador Luís André (membro) e vereador João

Pereira (suplente), realizou-se a oitiva da senhora Leopoldina Cipriano Feitosa, Presidente da Fundação Municipal de Saúde - FMS convocada.

O Presidente da CPI iniciou fazendo um apanhado do objeto da CPI, bem como sobre os motivos da convocação da depoente para falar sobre o débito colocado pelo Prefeito Sílvio Mendes relacionado à área da saúde. Após isso, solicitou que fosse feito um diagnóstico de como a depoente encontrou a gestão da saúde quando assumiu; como tem se dado os pagamentos de fornecedores de exercícios anteriores; a real necessidade de se manter o decreto de calamidade da Fundação Municipal de Saúde; e se a compra de R\$ 50 milhões de reais em insumos, anunciada anteriormente pelo Prefeito, foi suficiente para suprir as demandas da rede municipal de saúde.

A depoente respondeu que quando assumiu a Fundação Municipal de Saúde já tinha plena convicção de muitos desafios que iria assumir. Informou que é Presidente do COSEMS e tem acompanhado todos os desafios da fundação e que como Presidente do COSEMS, inclusive, intercedeu junto ao Ministério da Saúde ainda no mês de maio, junto com Charles, o Pádua, o Jalisson chamei o Fundo Nacional de Saúde, o Diretor do Fundo Nacional de Saúde, o Dárcio Guedes, para estar lá.

O Presidente da CPI solicitou que a depoente explicasse o que era a COSEMS para que as pessoas pudessem entender melhor.

A depoente explicou que se trata do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Piauí. Relatou que preside uma associação que tem 224 secretários de saúde, que fala sobre SUS, que pactua com o Governo do Estado, com a SESAPI em todos os projetos de SUS que são votados no Piauí, para que eles possam ir para Brasília. Declarou que, em maio, o professor Charles a chamou, mostrou a situação financeira do HUT e da Fundação Municipal de Saúde, os débitos, os valores que Teresina investe em saúde, que é o equivalente a 34,56% do orçamento com o Sistema Único de Saúde. Explicou que esses dados não são a prefeitura que dá, é um sistema do governo federal chamado CIOPS do Ministério da Saúde, o qual diz que Teresina é a cidade do país que mais investe em saúde.

Prosseguiu declarando que o professor Charles pediu para que se negociasse com o Ministério da Saúde para dar um incremento para Teresina. Afirmando, novamente, que Teresina é a cidade, capital que mais gasta com o SUS. Relatou que Teresina já estava com déficit e reafirmou que esta investe mais do que o que é preconizado. Disse que quando assumiu

a Fundação tomou ciência das contas e conhecimento dos débitos reais. Só débito empenhado e liquidado se tem R\$ 65 milhões de reais, informando que está comprovado com dados. E empenhados, enfatizando que apenas estavam empenhados, o valor de R\$ 91.887.000,00 de reais. Ademais, em indenizatório, se tem o valor de R\$ 18.546.000,00 de reais, sem falar em empréstimos e nos documentos que não estão nem empenhados nem em indenizatório ainda. Relatou que todo dia, na Fundação, chega alguém fazendo relato que entregou, mas que não houve empenho.

O Presidente da CPI questionou se a referência a débitos empenhados e pagos feita pela depoente tratava-se de exercícios anteriores ou se havia também restos a pagar.

A depoente respondeu que eram exercícios anteriores, explicando que R\$ 91.887.000,00 de reais eram empenhados e R\$ 18.846.000,00 de reais de indenização. Outra vez, falou que todos os dias chegam, à Fundação, pessoas com processos.

O Presidente da CPI perguntou se esses valores estavam liquidados e pagos.

A depoente respondeu que não, explicando que R\$ 65 milhões de reais estavam empenhados e liquidados e R\$ 91 milhões de reais somente empenhados.

A depoente esclareceu que liquidado não quer dizer que foi pago, mas que está comprovado, tendo toda a documentação de que ele foi empenhado e entregue.

O Presidente da CPI indagou se toda essa despesa era de exercício anterior.

A depoente disse que tudo era exercício anterior, mas que ainda tinha os indenizatórios que estão com processos para serem pagos, mas que também são de exercício anterior.

O Presidente da CPI questionou se os indenizatórios ainda estavam sob análise.

A depoente respondeu que estava sob auditoria.

O Presidente da CPI perguntou se da sua gestão atual e do que foi analisado de números para trás não foram pagos nada pela depoente.

A depoente respondeu "nada".

O Presidente da CPI perguntou se o que estava sendo pago na Fundação Municipal de Saúde era apenas o apanhado de janeiro para frente e se o para trás estava sob auditoria.

A depoente respondeu que tinha uma ressalva, exemplificando que o oxigênio comprado, algumas empresas possuem comprovação, tendo boa parte empenhado e liquidado, havendo comprovação de que foi executado. Assim, algumas empresas de exercícios que são

essenciais, não se tinha como não pagar, e que, portanto, foi negociado alguns débitos referente a oxigênio.

O Presidente da CPI perguntou se havia valores do que foi pago desses insumos essenciais.

A depoente respondeu que não no momento, com ela, pois não levou valores do que foi pago, e que está fazendo pagamento todos os dias, priorizando o que se está adquirindo e reconhecendo como débito.

O Presidente da CPI perguntou se o que o Prefeito levantou, no total de R\$ 110 milhões de reais, de fornecedores anteriores, somente foram pagos os extremamente essenciais, os demais estão sob auditoria.

A depoente respondeu que apenas o que foi de extrema necessidade, afirmando que ainda solicitou parecer jurídico para pagar. Declarou que não paga nenhum fornecedor ou serviço que não tenha parecer jurídico da AJUR e da auditoria. Informou que todos os dias, fornecedores que estão fornecendo, cobram débitos de exercício anterior, mas que eles estão sob auditoria e que não há orçamento para pagar.

O Presidente da CPI perguntou se há prazo quanto a essas auditorias que estão sendo feitas.

A depoente disse que reconhecerá as dívidas quando derem o parecer, mas que irão dialogar ainda com o Tribunal de Contas.

O Presidente da CPI perguntou se seria uma auditoria independente.

A depoente disse que é da Prefeitura Municipal e que eles estão dialogando o tempo todo com o Tribunal de Contas.

O Presidente da CPI perguntou se havia alguma oposição do Tribunal.

A depoente respondeu que não há nenhum posicionamento.

O Presidente da CPI perguntou se a depoente reconhecia que faltam muitos insumos básicos em algumas unidades do sistema de saúde da cidade.

A depoente disse que sim. Relatou que faltam todos os dias insumos na rede hospitalar e na rede de atenção básica, até porque muitos dos fornecedores de hoje são fornecedores do passado. Assim, explicou que há dívida de exercício anterior e que há compras nesse exercício, e que por esse motivo muitos fornecedores querem que se negocie débitos do exercício anterior para garantir a entrega do presente. Afirmou que muitos fornecedores que já ganharam licitação

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

esse ano, já com empenho feito, estão se negando a entregar. Declarou que há empenho de janeiro, fevereiro e março. Relatou que ouviu a AJUR, o Financeiro e fez reunião com todos os diretores para que se comece a cancelar empenhos de fornecedores que não estão entregando de janeiro para "cá".

O Presidente da CPI disse que o fornecedor que ganhou licitação, mas que tem dinheiro a receber de exercício anterior está fazendo uma chantagem para negociar, mas que a Fundação tem poder administrativo para romper de imediato.

A depoente disse que está fazendo isso, mas que primeiro teve que fazer um diagnóstico, pois está apenas a dois meses na Fundação. Relatou que reuniu-se com o Financeiro, compras e licitação, afirmando que o jurídico e ela (depoente) fizeram o diagnóstico. Prosseguiu dizendo que chamou toda a assistência farmacêutica e solicitou todos os empenhos feitos de janeiro, fevereiro e março, informando que haviam leis que tinham de ser cumpridas nos processos licitatórios. Assim, afirmou que os que estivessem com mais de noventa dias sem entrega a Fundação poderia chamar o segundo, cancelando o empenho do primeiro. Explicou que havia um trâmite a ser feito, que era comunicar antes de cancelar.

O Presidente da CPI perguntou se há alguma tomada de contas especial dos contratos.

A depoente respondeu que havia tomado providências nomeando uma diretoria de compras, fazendo reuniões semanais e buscando soluções para finalizar os processos licitatórios, dar andamento aos que estavam parados e penalizar quem não está cumprindo o que é determinado.

O Presidente da CPI reiterou a pergunta sobre a existência de tomada de contas.

A depoente respondeu que não há.

O Presidente da CPI questionou se nem os gestores que a antecederam tinham tomadas de contas.

A depoente respondeu que não que tenha conhecimento.

O Presidente da CPI passou a falar da compra de R\$ 50 milhões de reais feita pelo Município, perguntando se era esse o valor.

A depoente respondeu que sim, informando que foi finalizado o processo, assinado e que está sendo empenhado. Esclareceu que para finalizar o contrato o fornecedor tem que assinar, relatando que há desafios com alguns fornecedores.

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

O Presidente da CPI perguntou se dos R\$ 50 milhões de reais a depoente sabia o valor que já teria finalizado ou se seria fechado apenas globalmente.

A depoente disse que é global e que já se tem os contratos para os fornecedores assinarem. Declarou que nem sempre o fornecedor está assinando o contrato, informando que estão notificando os fornecedores que não tem interesse em assinar com a Fundação. Afirmou que muitas empresas que licitam, ganham, mas que depois não querem assinar, querem, na verdade, revisar o contrato.

O Presidente passou ao ponto do decreto de calamidade, afirmando que isso dá mais agilidade.

A depoente respondeu que agilidade tem sido usada em indenizatórios. Informou que estava a procura de credenciamento de um sistema para agilizar as compras no período, infelizmente não se conseguiu, esclarecendo que há um custo para a Fundação. Relatou que tentou aderir ao sistema do Estado do Piauí, a SESAPI, que utiliza o CREDI SUS, mas tem um custo de R\$ 160.000,00 de reais por mês para a Fundação. Desse modo, disse que não ia contratar nenhum serviço que acarrete mais custo à Fundação. Disse que tentou alguns sistemas gratuitos, mas que não deu certo.

O Presidente da CPI perguntou se havia tentado do Banco do Brasil.

A depoente disse que não tem do Banco do Brasil específico para saúde. Disse que tinha o CREDI SUS, que o Governo do Piauí comprou. Ainda, falou do sistema de Jabotão, de outros municípios de São Paulo, informando que está tentando alinhamento com todos, mas infelizmente não tem dado certo.

O Presidente da CPI passou a questionar sobre mudanças para descentralização, falando sobre a questão da licitação, a qual foi criada uma comissão própria, indagando se existe tal comissão na Fundação.

A depoente respondeu que existe.

O Presidente da CPI perguntou se passa pela Administração.

A depoente disse que não e que nem tudo que é licitação na Fundação passa pela SEMA.

O Presidente da CPI perguntou se passa pelo conjunto de procuradores e advogados.

A depoente respondeu que passa pelos procuradores.

O Presidente da CPI perguntou se os mecanismos que a Fundação dispõe não estão dando conta de agilizar a aquisição dos medicamentos.

A depoente disse que todos os processos passam pelo SEI, mas que tem buscado dialogar com todo mundo presencialmente. Ainda, explicou que tentou consistência farmacêutica, tenta diálogo diário com a Isaura sobre os andamentos dos processos, os quais têm parecer da AJUR, informando que é o Marcelo Campos o diretor e o qual está empenhado, mas que há burocracia e a parte jurídica que tem de ser cumprida. Por fim, falou que infelizmente o que não se consegue agilizar é por causa da questão dos prazos que são estabelecidos em Leis.

O Presidente da CPI perguntou se foi tomada alguma providência junto ao Ministério Público, quer seja estadual ou federal. Ressaltou o decreto de calamidade, mas que se está tendo trâmites dentro da normalidade, o que não faz sentido. Disse que a gestão do Prefeito não começou em janeiro, mas em outubro, com a equipe de transição.

A depoente disse que não começou em outubro, que não tinha autonomia de aquisição.

O Presidente da CPI esclareceu que a equipe de transição, em outubro, deveria fazer levantamentos para quando chegasse janeiro ter números. Ressaltou que a gestão do Prefeito está com dez meses e não onze dias, bem como a calamidade pública declarada, o que deveria minimizar os impactos da falta de insumos.

A depoente respondeu que quando assumiu, no segundo dia, foi ao Ministério Público Federal dialogar e pedir apoio. Também disse já ter contactado o Ministério Público Estadual por diversas vezes. Com relação à aquisição, informou que há seis processos indenizatórios em toda rede hospitalar. Esclareceu que o processo indenizatório é em virtude do decreto de calamidade pública, visando comprar medicação, no entanto, como dito, muitos dos fornecedores do Piauí tem débitos anteriores com a Fundação, querendo negociá-los. Declarou que ela não pode e nem tem orçamento para negociar dívidas de exercício anterior sem autorização da auditoria. Afirmou que tem buscado solucionar a problemática financeira da Fundação, renegociando dívidas exorbitantes com alguns fornecedores.

O Presidente da CPI perguntou quais.

A depoente disse que está solicitando o sistema de informação para reduzir o valor do contrato, pois em virtude de débitos anteriores não há condições de se continuar contratos e pagar exercícios anteriores. Dessa forma, tem solicitado que se reduza os valores para haver continuidade. Declarou que foi feita pesquisa quanto a preços em outras capitais e o valor praticado está acima dos valores encontrados em outras localidades.

O Presidente da CPI perguntou se tratava-se do serviço de controle de estoque.

A depoente disse que não, este era um serviço, mas que já se mudou o fornecedor. Agora é outro serviço, o qual é o serviço de arquivamento, de digitalização de todos os prontuários, serviços que são escaneados e arquivados na Fundação. Informou que se está utilizando um valor bem menor, um valor que se viu sendo praticado em outros estados, informações de outros municípios para se ter noção do valor que se tem pra Teresina.

O Presidente da CPI, passando para pauta de folha de pagamento, questionou, quanto aos dois meses que a depoente está à frente da Fundação, como está a despesa de custeio da máquina da Fundação Municipal, se houve alguma redução.

A depoente informou que há auditorias externas e que está colocando recursos humanos na rede hospitalar. Relatou que foi feito um levantamento do custo mensal de cada hospital, declarando que na atenção básica se consegue dimensionar quantos profissionais há em cada equipe da Saúde da Família. Disse que na rede hospitalar é onde se tem um dimensionamento mais difícil, pois varia de acordo com a oferta do serviço de cada hospital, relatando que está sendo feito auditoria in loco dos recursos humanos. Afirmou está sendo verificado questões de segundo turno, profissionais que estão recebendo insalubridade e não estão atendendo na rede hospitalar, profissionais que estão terceirizando função que não pode. Ressaltou que chamou o professor Nonato Nogueira Oliveira, que foi secretário de Administração, para fazer estudo e orientar. Disse que mudou a diretoria de RH. Ainda, disse que nenhuma matrícula nenhuma foi aberta desde que assumiu, afirmando que não se pode aumentar a folha, pois, hoje, precisa-se reduzi-la.

O Presidente da CPI perguntou quanto foi a folha de agosto.

A depoente disse que não lembra e que não anota dados.

O Presidente da CPI questionou os parâmetros de agosto, julho e junho.

A depoente disse que houve redução na folha suplementar.

O Presidente da CPI perguntou se ela tinha valores ou não.

A depoente disse que este mês, a média da folha suplementar que era de R\$ 200.000,00 reais, foi R\$ 74.000,00 reais.

O Presidente da CPI perguntou se a folha suplementar saiu de R\$ 200.000,00 reais para R\$ 74.000,00 reais e ainda tinha possibilidade de cair mais.

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

A depoente respondeu que é zerar e que o objetivo é não ter folha suplementar a partir deste mês, além de reduzir a folha. Contudo, ressaltou que para isso, precisa auditar e fazer comprovações.

O vereador João Pereira relatou que se está tratando de um déficit financeiro gigantesco na gestão pública em Teresina por má gestão e diante disso indagou qual o verdadeiro déficit na saúde de Teresina, já que a depoente disse ter pago R\$ 60 milhões de R\$ 65 milhões.

A depoente disse que liquidou, o que não quer dizer ter pago.

O vereador João Pereira prosseguiu perguntando sobre o verdadeiro déficit financeiro na saúde de Teresina, independentemente de estar empenhado. Ainda, perguntou o que está sendo feito para que não ocorra mais; e perguntou sobre a equipe montada pela depoente na gestão.

A depoente tornou a falar dos valores que estão empenhados em indenizatórios, bem como sobre os fornecedores que procuram a Fundação Municipal dizendo possuir débitos sem empenho, mas sem comprovar a entrega, afirmando que ela (depoente) não tem como assumir esses débitos. Falou também sobre os contratos com faculdades que estão sendo refeitos; relatou sobre as renegociações de dívidas de valores exorbitantes e impraticáveis; discorreu sobre a qualificação dos profissionais para dar maior eficiência aos serviços na área da saúde, informando que há seis profissionais novos sendo qualificados sem nenhum custo para Fundação em São Paulo no Hospital Alberto Einstein com curso que custa 150 mil reais por cada um, os quais eles estavam fazendo com zero custo para a Fundação, através de rede de apoio, com Ministério da Saúde, conseguiu-se com CONASEMS buscar essas qualificações.

A depoente prosseguiu relatando sobre a busca em padronizar e especificar a rede hospitalar, informando que logo a Fundação terá um padrão de acolhimento, um padrão de qualidade de serviço ofertado em toda a nossa rede independente de ser no Promorar, no Dirceu, no Renascença, definindo qual é o papel de cada hospital para que a população se direcione para cada hospital sabendo que vai ter seu problema resolvido. Relatou que solicitou o apoio ao Ministério da Saúde e que já foi elaborado um plano para ser executado para melhorar a ambiência das Unidades Básica de Saúde, para melhorar os processos de trabalho, para informatizar as Unidades Básicas de Saúde, além de buscar parceria com o CONASS para nos apoiar nessas situações e chamar a SAES que é a Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde.

Declarou que já foi três vezes ao Ministério da Saúde ver a situação do Hospital São Marcos para garantir a continuidade do serviço, mostrando para o Ministério da Saúde a real situação financeira de Teresina, levando dados, mostrando o que se precisa ampliar para se ter do Ministério da Saúde a parceria. Ademais, afirmou buscar toda a bancada de deputados federais do Piauí também para garantir emenda parlamentar para o Piauí almejando solucionar a problemática financeira da Fundação.

O Presidente da CPI perguntou como está a questão do Hospital São Marcos no que eles alegam e cobram e o que é real, além do que a Fundação Municipal tem feito em relação a tal problemática com o referido Hospital.

A depoente informou haver uma auditoria no Hospital São Marcos e que está encontrando alguns desafios no que se refere a entrega de documentos. Disse que a auditoria é formada pelo DENASUS do Ministério da Saúde, pela SESAPI e pela Fundação. Relatou que já sentou com o Ministério da Saúde, apresentou as dificuldades e sobre o diálogo com o Hospital São Marcos. Ainda, falou sobre o diálogo com o Maranhão, que está usando dos leitos do Hospital São Marcos sem pactuar com Teresina, mas diretamente com o Hospital São Marcos. Outras providências disse estar em segredo, mas tão logo sejam encaminhadas, serão repassadas à Câmara Municipal, ao Ministério Público Federal, ao Ministério Público Estadual e para o Ministério da Saúde.

Prosseguiu, dizendo que busca apoio para sanar a problemática do acesso da população. Relatou que quando foi para Brasília, pedir apoio a Brasília com o Antônio Luís, com o Senhor Antônio Francisco, não estava pedindo para o São Marcos, estava pedindo para garantir acesso para a população. Disse que foi ao Ministério da Saúde pedir incremento. Disse que tem o Hospital Getúlio Vargas que está criando o serviço de Oncologia, tem o HU que tem um serviço de Oncologia, e que, inclusive, está mudando a forma de contrato com o HU também, buscando melhorar a qualidade da assistência do HU. Declarou que teve um diálogo com o Mirócles Veras, o qual é Presidente das Santas Casas de todo Brasil, relatando a situação com o São Marcos. Informou que Mirócles está implantando a radiologia no Hospital de Parnaíba e em Piripiri ampliando o serviço, de modo que boa parte dos pacientes que ficam no norte do Estado, que antes vinham para o Hospital São Marcos, agora vão utilizar o serviço e a Oncocenter que é contratada pelo SUS, indo para Parnaíba agora. Disse, ainda, que há, em São Benedito do

Maranhão, um grupo do Piauí discutindo a Oncologia do Maranhão e como fazer para garantir que o Maranhão pague ao Piauí o serviço ofertado a eles.

O Presidente da CPI, finalizando a oitiva, criticou a prática de fornecedores que vencem a licitação e na hora de entregar o objeto utilizam de chantagem para primeiro receber o que tem de crédito com o Município. Discorreu sobre a necessidade de um cadastro público como forma de publicizar empresas com tais práticas.

A depoente relatou que já tomou providências no sentido de punir empresas. Afirmou que foi, inclusive, questionada sobre as punições aplicadas e a impossibilidade das empresas em participar de outros processos licitatórios pelo período de cinco anos. Declarou que, em resposta, disse que tais empresas precisam ser punidas e que precisa-se fazer isso para que outros fornecedores compreendam que não se está à frente da Fundação de brincadeira, que existe compromisso com a gestão, com o povo de Teresina. Registrou que foi criada dentro da Diretoria de Compras e Licitações uma comissão só para punir empresas que têm essas práticas.

O Presidente da CPI questionou se devido ao decreto de calamidade pública têm sido feitas contratações diretas.

A depoente respondeu que tem feito contratação indenizatória.

O Presidente da CPI perguntou se todas estão sendo feitas assim.

Ela respondeu que sim, todas com requisição.

No dia 08/10/2025, no Plenário José Ommati, com a presença dos vereadores membros da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, vereador Dudu (Presidente), vereador Fernando Lima (Relator), vereador Luís André (membro), realizou-se a oitiva do senhor José Alberto Rodrigues Guimarães, Engenheiro Civil, lotado na FMS, convocado.

Inicialmente o Presidente da CPI fez um breve resumo sobre o objeto da CPI. Em seguida, questionou o depoente sobre se este é funcionário efetivo da Prefeitura Municipal de Teresina.

O depoente respondeu que é concursado desde 2013 no cargo de Analista Técnico Superior, especialidade em Engenharia Civil.

O Presidente da CPI perguntou onde o depoente era lotado.

O depoente explicou que é concursado pela Fundação Municipal de Saúde - FMS (edital 2011). Contudo, desde 2013, assim que assumiu, foi cedido. Primeiramente, para a SDU Leste.

Posteriormente, passou vários anos na Secretaria de Planejamento. E, mais recentemente, em 2021, foi cedido para a SDU Centro. Afirmou que atualmente encontra-se em processo de retorno para a FMS, seu órgão de origem.

O Presidente da CPI perguntou quanto tempo o depoente ficou na SDU Leste.

O depoente respondeu que em 2014 foi nomeado como gerente de obras na SDU Leste pelo saudoso Prefeito Firmino Filho, permanecendo até 2017. Posteriormente foi nomeado na Secretaria de Planejamento como assessor.

O Presidente da CPI solicitou confirmação de que de 2014 a 2017 o depoente teria ficado na SDU Leste.

O depoente confirmou que sim e que de 2017 a 2021 ficou na Secretaria de Planejamento atuando na Secretaria Executiva de Capacitação de Recursos e Monitoramento - SECREM, quando, em 2021, foi lotado na SDU Centro, permanecendo até o momento atual, mas ressaltou que há processo de retorno ao órgão de origem.

O Presidente da CPI perguntou se o depoente, de 2021 a 2024, fez avaliações de terrenos adquiridos pelo Município de Teresina.

O depoente respondeu que em 2022, de todas as avaliações que têm sido discutidas na CPI, fez uma avaliação de imóvel desapropriado, afirmando ter sido o imóvel da bacia do São Pedro - P10.

O Presidente da CPI perguntou se de 2021 a 2024 o depoente fez apenas uma avaliação.

O depoente confirmou ter feito uma avaliação.

O Presidente da CPI perguntou se a P10 foi adquirida pela FINISA.

O depoente respondeu que sim.

O Presidente da CPI perguntou se o pagamento se deu em 2022.

O depoente confirmou.

O Presidente da CPI disse que o valor foi de R\$ 11 milhões de reais, questionando se o depoente se recordava do valor e se era este mesmo.

O depoente respondeu que na avaliação o valor foi de R\$ 11 milhões de reais. Passou a relatar sobre a metodologia de avaliação.

O Presidente da CPI interrompeu e solicitou que o depoente se ativesse a responder ao perguntado para se seguir a cronologia de perguntas. Dito isso, perguntou se o depoente se recordava do valor da avaliação e se teria sido de R\$ 11.924.000,00 reais.

O depoente respondeu que sim. Explicou que na avaliação existe um intervalo, existe um valor médio e existe um valor mínimo, validado por estatísticas. No laudo se diz que o imóvel está inserido nesse intervalo e recomenda o valor. Afirmou que foi recomendado o valor de R\$ 11.923.000,00 de reais, sendo este o valor inferior, pois o valor médio era de R\$ 12.000.000,00 de reais.

O Presidente da CPI questionou se houve outro tipo de avaliação para concorrer com o valor da avaliação feita por ele (depoente).

O depoente que não tinha conhecimento:

O Presidente da CPI relatou que a área em questão compreende 3,5 hectares, afirmando que ela irá receber a bacia da galeria da zona sul de Teresina, a qual fica na Av. Maranhão. Afirmou que ao lado de um posto de combustível tem outro terreno, ou seja do lado. Dito isso, perguntou qual foi o ato de indicação do depoente para avaliador, se foi um decreto administrativo ou uma convocação extraoficial, bem como quais parâmetros foram utilizados pelo depoente para se chegar no valor médio.

O depoente respondeu que, em relação a como foi indicado, o seu concurso foi da área de engenharia e que dentro desta há inúmeras disciplinas ditam sua atuação dentro do Município, se assim for demandado.

O Presidente da CPI perguntou se o depoente foi nomeado via portaria, decreto, para ser avaliador, ou se simplesmente era um cargo comissionado nesse tempo na Secretaria de Planejamento, em 2021.

O depoente respondeu: "E 21, até março, fevereiro aproximadamente, sim, na Secretaria de Planejamento".

O Presidente da CPI perguntou se era cargo comissionado na secretaria quando o depoente fez a avaliação

O depoente disse que a avaliação foi feita em 2022.

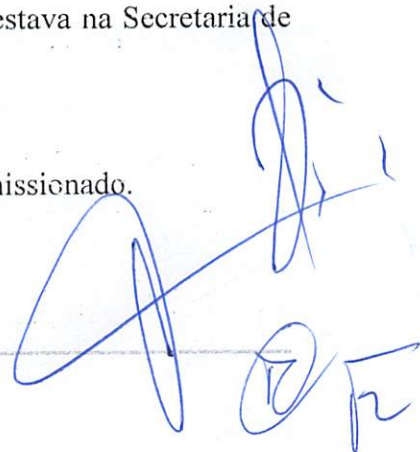
O Presidente da CPI perguntou se em 2022 o depoente ainda estava na Secretaria de Planejamento.

O depoente disse que não, que estava na SDU Centro.

O Presidente da CPI perguntou se na SDU Centro era cargo comissionado.

O depoente respondeu que sim.

O Presidente da CPI perguntou qual era o cargo do depoente.



O depoente respondeu que era Superintendente Executivo.

O Presidente da CPI contextualizou que o depoente, sendo Superintendente Executivo na SDU Centro, cargo comissionado, foi chamado para fazer avaliação em 2022, indagando como se deu a forma de chamamento, se havia sido por decreto ou portaria.

O depoente explicou que quando o servidor é demandado para realizar atividades na área do seu concurso, geralmente não se coloca isso em ato formal ao ponto de se elaborar um decreto. Mas que até houve esse tipo de procedimento na época do Secretário...

O Presidente da CPI interrompeu e solicitou, novamente, que o depoente se ativesse aos fatos e respondesse ao perguntado objetivamente. Após isso, perguntou por quem ele foi chamado para fazer a avaliação.

O depoente respondeu que no seu histórico há atuação na área de avaliação, tendo, inclusive, há um ano atrás, na Secretaria de Planejamento feito avaliação. Assim, há todo um *backup*, um *recall* de sua especialidade nesta área.

O Presidente da CPI voltou a perguntar “quem” o havia designado.

O depoente disse que precisava contextualizar.

O Presidente da CPI disse que não precisava, bastava responder ao perguntado.

O depoente respondeu que quem o chamou foi o então Secretário Executivo da pasta da captação de recursos, o Ítalo, com o qual trabalhou durante todos esses anos em que esteve na captação de recursos fazendo avaliações para a Prefeitura como um todo, e não apenas para a Secretaria de Planejamento.

O Presidente da CPI confirmando, indagou se o Ítalo, Executivo da Secretaria de Planejamento chamou outro Secretário Executivo, da SDU Centro, para fazer avaliação.

O depoente respondeu que era por ele ter expertise na área.

O Presidente da CPI perguntou quais os critérios utilizados para se chegar aos valores nas avaliações.

O depoente perguntou se poderia contextualizar, pois teria de falar da parte técnica da norma.

O Presidente da CPI solicitou que resumisse o máximo.

O depoente respondeu que a Norma nº 14.653, que trata sobre avaliações de imóveis, traz algumas metodologias que o avaliador pode utilizar, a depender do contexto econômico em que o imóvel está inserido. Relatou que há um critério, o qual é mais utilizado e

recomendado, que é o método comparativo direto. Contextualizou que no caso de um terreno de tamanho 10 x 30 há de se concordar que é fácil encontrar dentro do mercado elementos suficientes para que se possa utilizar comparação e utilizar a metodologia estatística, chegando-se ao valor do terreno. Prosseguiu explicando que se há no terreno uma casa construída, utiliza-se o método evolutivo em geral, calculando-se a parcela do terreno pelo método comparativo. Já a construção se faz o método de reprodução de custo, utilizando tabelas oficiais, como por exemplo, cube, o qual é divulgado pelo Sinduscom.

Após isso, disse que no que se refere a imóveis como o da P10, que é praticamente uma gleba, sendo 5 hectares dentro do contexto urbano, praticamente no centro da cidade, em um dos principais corredores da cidade, que é a avenida Maranhão. Relatou que a Norma dá diretrizes, indicando que se precisa, como avaliador, ir ao mercado, ter sensibilidade, avaliar atributos do imóvel, bem como o contexto em que está inserido, e dar o melhor aproveitamento que o imóvel pode ter para se chegar ao valor de avaliação do imóvel. Passou a fazer um exercício quanto ao imóvel de 3 hectares, 30 mil m² dentro do contexto urbano centro, na principal avenida. Desse modo, sob a perspectiva de dono do terreno, qual o melhor aproveitamento a ser dado!? Relatou que, muito provavelmente, um loteamento. Reafirmou que a Norma recomenda que a obrigação é dar o melhor aproveitamento ao imóvel. Assim, discorreu que foi pelo método involutivo, projetando um projeto hipotético de um loteamento, fazendo toda uma projeção econômica ao longo do processo de construção e posteriormente, a comercialização dos lotes hipotéticos.

Continuou esclarecendo que há custos de implantação do loteamento que se joga na modelagem econômica e há também a renda ao longo do tempo, na medida em que se vai vendendo os terrenos. Desse modo, há o fluxo de caixa futuro a ser projetado e o valor a ser trazido para o presente, descontando-se uma taxa mínima de atratividade. Explicou que a taxa mínima de atratividade significa não mexer com loteamento e deixar o dinheiro parado, investido, chegando-se ao retorno mínimo livre de risco. Assim, de toda projeção econômica, botando receita, despesa, há ainda a taxa mínima para se chegar ao valor da avaliação. Afirmou que a desapropriação em questão foi parcial, o que leva a duas simulações, considerando o que o proprietário faria se tivesse o terreno todo à disposição, ou seja, 5 hectares, e considerando a situação após a desapropriação, quando restariam 2 hectares. Assim, o antes e o depois, um menos o outro, resulta no valor da avaliação.

O Presidente da CPI relatou causar estarrecimento sobre como o depoente parecia mais defender o empresário do que o poder público, visto que se teve todo um trabalho de fazer projeções sobre o melhor aproveitamento. Em seguida questionou se houve alguma proposta de valor pelo vendedor do imóvel para que fosse contestado pelo depoente.

O depoente respondeu que julgava bastante temerária a fala do Presidente da CPI no sentido de que o seu esforço na observância da Norma Técnica fosse para beneficiar a empresa.

O Presidente da CPI disse que precisava corrigir a fala do depoente, pois o que ele estava dizendo era que o depoente tinha dito toda a gama de informação para se chegar ao valor.

O depoente disse que o servidor não pode ser “chagado” pelo desempenho de sua função, por ter observado as normas técnicas de avaliação. Afirmou se sentir lisonjeado, ou melhor, feliz, por ter chegado a um nível técnico suficiente de conseguir fazer uma avaliação observando a norma técnica com todas as multidisciplinas envolvidas, atendendo ao regramento técnico.

O Presidente da CPI perguntou qual foi o valor apresentado pela empresa à Prefeitura.

O depoente respondeu não ter conhecimento de que a empresa tenha apresentado valor.

O Presidente da CPI perguntou qual foi o maior valor que o depoente avaliou.

O depoente respondeu que a sua avaliação possui um intervalo em que são admitidos os valores e que na estatística existe 80% de chance do valor do imóvel estar entre esses valores.

O Presidente da CPI perguntou o mais alto.

O depoente, ao consultar brevemente o laudo, que o resultado foi de que havia 80% de chance do imóvel estar inserido entre R\$ 12.984.000,00 e R\$ 11.923.000,00 de reais, sendo o valor médio de R\$ 12.436.000,00. Explicou que existe o valor médio, o valor máximo e o valor mínimo.

O Presidente da CPI perguntou se a avaliação feita pelo depoente, colocada para o Município, era de R\$ 12.900.000,00 a R\$ 11.900.000,00 de reais.

O depoente disse que era de R\$ 11.900.000,00 a R\$ 12.900.000,00 de reais.

O Presidente da CPI disse que entre o mais alto e o mais baixo havia R\$ 1 milhão.

O depoente disse que sim. Explicou que nesse processo a sua atuação foi estritamente técnica no sentido de avaliar o imóvel para a Prefeitura e que se houve negociação, se chegando a algum valor, desconhecia.

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

O Presidente da CPI tornou a perguntar se não havia chegado ao depoente o valor, mas apenas o pedido do Superintendente da SEMPLAN para avaliação do terreno, bem como se não houve comparação alguma.

O depoente respondeu que não. Afirmou ter feito a sua avaliação, desempenhando o papel técnico na avaliação.

O Presidente da CPI questionou se o depoente não achava estranho a ausência de um parâmetro e a ausência de um valor por parte do vendedor.

O depoente respondeu que até há uma boa prática prevista em norma para o avaliador ir ao mercado, fazer as devidas coletas sem nenhuma contaminação. Afirmou ter feito seu trabalho técnico sem nenhum tipo de contaminação.

O Presidente da CPI perguntou qual o valor do IPTU cobrado nesse terreno.

O depoente disse que não tinha conhecimento.

O Presidente da CPI perguntou se não foi dado a ele o valor venal do terreno e se não havia valor venal do terreno na Prefeitura.

O depoente respondeu que não e que não tinha conhecimento.

O Presidente da CPI disse que praticamente R\$ 12 milhões de dinheiro de empréstimo foram para aquisição desse terreno e que o avaliador oficial da Prefeitura não teve informação quanto ao valor venal nem sobre proposta feita pelo vendedor, não sendo, portanto, informado de nenhum contraponto dessa avaliação. Ressaltou que o depoente fez seu papel, seguiu normas, mas que causa estranheza não chegar a ele os parâmetros públicos, tal qual o IPTU cobrado do terreno, qual o valor. Comentou sobre a necessidade de reestruturação da planta genérica de valores do IPTU. Afirmou que o IPTU norteia o valor dos imóveis, norteia o ITBI e que este norteia o valor de mercado. Por fim, reiterou a ausência de parâmetros, tanto da ausência de informação sobre o valor venal quanto a ausência de informação sobre o valor de mercado no que se refere à colocação para venda pelo proprietário do imóvel.

O depoente pontuou e ratificou a importância da planta de valores genéricos - PGV dizendo que não é que ela vá ser utilizada como valor do IPTU, nem ser utilizada para definir valor final do imóvel, mas a PGV pode ser utilizada como importante variável na avaliação do imóvel para contextualizar a macrolocalização no contexto da cidade como um todo. Relatou que foi observada a variável de macrolocalização na avaliação. Além da infraestrutura, se é completa ou incompleta, dos mais de 147 dados de mercado existentes à época no banco de

dados, 73 foram utilizados. Afirmou que foi enquadrado o laudo de acordo com a norma, pelo grau de fundamentação máxima, o grau 3.

No dia 08/10/2025, no Plenário José Ommati, com a presença dos vereadores membros da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, vereador Dudu (Presidente) e vereador Fernando Lima (Relator), realizou-se a oitiva do senhor Benedito Machado de Araújo Filho, Arquiteto e Urbanista, lotado na Eturb, convocado.

O Presidente da CPI fez um breve resumo quanto ao objeto da CPI como um todo e sobre as aquisições de terrenos em Teresina por meio de linhas de créditos de empréstimos. Após isso, perguntou ao depoente em qual pasta é lotado na Prefeitura Municipal.

O depoente respondeu que é funcionário efetivo da Eturb, mas que está à disposição da SEMPLAN como Gerente de Patrimônio Imobiliário Municipal.

O Presidente da CPI perguntou há quanto tempo o depoente encontra-se na função de Gerente de Patrimônio Imobiliário Municipal.

O depoente respondeu "há 20 anos".

O Presidente da CPI perguntou se o depoente, de 2021 a 2024, à exceção do BB500, recordava quantos imóveis havia avaliado.

O depoente respondeu que outros imóveis foram avaliados para desapropriação para construção de avenida. Disse que poderia citar a Avenida Rio Poti e outras indenizações que foram feitas por construções do Município. Ainda, citou avaliações feitas atualizando valor de mercado de áreas que foram desapropriadas na Avenida Raul Lopes e que foram ajuizadas.

O Presidente da CPI perguntou se, dos imóveis de 2021, havia outro avaliador na Prefeitura, além do depoente e do sr. José Alberto.

O depoente respondeu que a maioria das avaliações, de 2021 a 2024, foram feitas pela gerência de patrimônio imobiliário.

O Presidente da CPI perguntou como se deu a designação do depoente para fazer a avaliação do Hospital da Mulher, se foi via decreto, portaria ou outro ato administrativo.

O depoente respondeu que essa avaliação não passou por ele e nem foi na sua gerência.

O Presidente da CPI questionou se havia sido direto pela SEMPLAN, em outros mecanismos, e não pela Gerência de Urbanização.

O depoente confirmou.

O Presidente da CPI perguntou sobre o cemitério da zona leste, na rodovia Teresina/União, na localização São Geraldo e que a empresa detentora do terreno era a AVANTE, questionando se passou pela avaliação do depoente, como se deu a avaliação e como foi a designação do depoente.

O depoente respondeu que o processo deu entrada na Prefeitura Municipal e passado pela Procuradoria do Município, esta solicitou à Gerência que fizesse vistoria no local e fizesse avaliação do imóvel. Declarou que foi solicitado o registro da terra e a partir disso foi feita a avaliação.

O Presidente da CPI perguntou se a avaliação foi feita exclusivamente pela gerência do depoente ou se tiveram outros parâmetros, bem como quais os parâmetros utilizados pelo depoente para se chegar ao número de R\$ 2.500.000,00 de reais, pagos por meio do BB500.

O depoente respondeu que quando se faz uma avaliação o critério técnico é buscar na região os valores que estão sendo cobrados por terrenos, baseados nos vendidos e nos que estão à disposição de venda. Relatou que há publicações em jornais, revistas, internet, placas de vendas pelas imobiliárias, etc.

O Presidente da CPI retificou a informação anterior, declarando que o valor do terreno era de R\$ 4 milhões de reais, pagos em duas parcelas de R\$ 2 milhões. Após isso, perguntou se a avaliação de mercado feita pelo depoente tinha por parâmetro alguma informação que chegasse oficialmente à Prefeitura, de maneira que não precisasse a própria Gerência ir ao mercado local. Ainda, perguntou qual o valor apresentado pela empresa AVANTE para que, posteriormente, o avaliador, no caso, o depoente, chegasse a um valor tido como justo.

O depoente respondeu que não se recordava, mas informou que sobre avaliação paralela havia tido uma amostra feita pela empresa, contudo, não se recordava o valor. Declarou que fez a vistoria e dentro do método que se aplica para fazer o cálculo estaria dentro do valor ideal, correto e dentro da avaliação da GP.

O Presidente da CPI perguntou se não houve nenhuma outra avaliação para que o depoente se balizasse. Indagou se todas as avaliações foram no mesmo padrão e se não chegou ao depoente nenhum valor de venda apresentado pelo proprietário.

O depoente respondeu que recebeu várias avaliações de proprietários que mandavam fazer de maneira particular para apresentar à SEMPLAN, informando que o terreno valia "tanto". Contudo, nem por isso seguiu aquilo, porque o vendedor sempre quer mais. Declarou

que não se atém a esse tipo de comparação. Informou que fazia o certo, era técnico e que as Normas da ABNT estão à disposição. Disse que o técnico não pode se deixar levar porque alguém informa que o valor do terreno corresponde a “tanto” e “isso” e “aquilo”. Relatou que a vistoria é para saber, dentro daquela área, o tamanho, se é útil, se serve, para posteriormente se chegar ao valor que está cotado.

O Presidente da CPI disse que o terreno era zona rural e perguntou se o depoente recordava-se deste terreno.

O depoente respondeu que sim, e que, inclusive, já tem um cemitério comunitário dentro dele.

O Presidente da CPI perguntou se o depoente lembrava o valor do ITR da área, explicando que o ITR também é balizador.

O depoente respondeu que a vistoria serve também para se fazer essas perguntas, andar e conversar com os moradores, mas que não obteve resposta do valor por hectare. Relatou que muita gente fala sobre por quanto o “fulano” vende ou por quanto o “fulano” comprou e que isso servia de informação, mas não era base. Ainda, disse que ouviu o interesse da população local sobre o quanto seria bom se o Prefeito adquirisse a área devido aos já existentes sepultamentos de muitas crianças e outras pessoas no local. Afirmou que há um cemitério que já ocupava a área de 1 ou 2 hectares.

O Presidente da CPI falou sobre a estranheza que lhe causa a Prefeitura fazer empréstimos e pagar juros para adquirir terras. Afirmou que se estava falando de R\$ 4 milhões e que não entendia não haver um critério objetivo para a avaliação. Citou exemplo do Jardim Europa, falando da regularização fundiária para fim social, na zona sudeste, no valor de R\$ 11.290.000,00 de reais e perguntou se a avaliação foi feita pelo depoente.

O depoente respondeu que a avaliação foi feita por uma empresa, a JC Engenharia, mas que, no entanto, passou pela sua gerência para que fosse observado o cálculo e se o valor correspondia àquilo que estava sendo pedido. Relatou que fez o cálculo com base no que foi levado pela empresa, explicando que os valores colocados foram de R\$ 10.800.000,00 e R\$ 11.000.000,00 e alguma coisa, e que fez o cálculo para achar o metro quadrado, o VUB - valor unitário básico, se chegando ao valor. Neste caso, disse, a gerência concordou com o valor.

O Presidente da CPI perguntou se era uma área de ocupação. Discorreu sobre os R\$ 11.290.850,00 dividido por 17 hectares resultar em R\$ 245.000,00 o metro quadrado, e

indagando se o valor de R\$ 645.000,00 por hectare encontrado pelo depoente era com benfeitorias da ocupação. Explicou que o respectivo terreno estava sendo questionado pelo Ministério Público sob suspeita de estar sendo pago duas vezes. Explicou que a Prefeitura parcelou em quatro vezes, pagando a primeira de R\$ 3.960.000,00 e dividindo o restando, tendo a gestão atual suspenso o processo. Por fim, questionou se o depoente utilizou como parâmetro a avaliação feita por empresa contratada pelo então proprietário, MC Locação de Máquinas Agrícolas, bem como perguntou também o valor da avaliação feita pela empresa.

O depoente respondeu que a avaliação apresenta três valores: o valor encontrado, que para ele, tecnicamente, é o valor adotado, o mínimo e o máximo. Explicou que se a gleba vale R\$ 7 milhões, coloca-se R\$ 7 milhões, o mínimo em R\$ 6 milhões e o máximo em R\$ 10 milhões, resultando em um valor adotado de R\$ 10.800.000,00. Disse que, no entanto, apareceu também um valor de onze milhões e pouco, dentre os três valores, mas que concordou com R\$ 10.800.000,00 após fazer os próprios cálculos para, então, deferir.

O Presidente da CPI perguntou quais foram os cálculos e balizado em quê se chegou a esses cálculos e valor.

O depoente respondeu que também buscou amostras na região, não sendo nada de sua própria cabeça, explicando que é como se fosse uma avaliação primária para ele, inicial, para então poder dizer: "a Prefeitura deve concordar ou não deve concordar", "está certo ou não está certo", está dentro do padrão ou não está", e assim concordar com R\$ 10.800.000,00 de reais.

O Presidente da CPI perguntou se no processo de aquisição desta terra o depoente anexou os valores apresentados pelo proprietário ou ficou só na avaliação que havia entendido como avaliação razoável para a aquisição.

O depoente respondeu que concordou com a avaliação apresentada.

O Presidente da CPI perguntou se a avaliação de mercado foi anexada ao processo.

O depoente respondeu que a avaliação apresentada está no processo.

O Presidente da CPI perguntou se o depoente percebeu distorção em avaliações, bem como se ao ser designado para fazer avaliação foi informado da existência de uma ocupação com questionamento judicial.

O depoente respondeu que a Procuradoria do Município enviou à gerência pedido de avaliação da área, informando que havia uma outra avaliação acostada e que a deveria ser apreciada, bem como haver manifestação da Prefeitura. Atendendo ao pedido da Procuradoria,

fez uma avaliação paralela para verificar se o valor cobrado estava mesmo correto, e desse modo, utilizando de toda técnica possível, concordou com o valor.

O Presidente da CPI perguntou se o depoente sabia quanto era o IPTU do terreno.

O depoente respondeu “não”.

O Presidente da CPI perguntou se foi mandado o valor do IPTU que era cobrado e o valor venal do imóvel para que o depoente tivesse um balizador.

O depoente respondeu que não, pois não se trabalha com esse valor.

O Presidente da CPI perguntou “Como assim? Nenhuma base também não?”

O depoente respondeu que não e que o valor venal não é base. Explicando que o método utilizado é o comparativo direto do mercado, o que o mercado está oferecendo e o que o mercado está vendendo.

O Presidente da CPI passou a falar do Campo Agrícola, na Avenida Poti, Chapadinha Norte, informando que são 100 mil metros quadrados, 10 hectares, e relatando que foi pago em duas parcelas o valor de R\$ 5 milhões. Disse que as avaliações são de fevereiro de 2024 e indagou se foram feitas no mesmo parâmetro das anteriores. Perguntou, também, se o depoente tinha alguma observação em relação a esta.

O depoente respondeu que a avaliação foi feita na gerência e que era uma área que a Secretaria Municipal da Agricultura já estava utilizando para as famílias de pouca renda para plantios e hortaliças, dentre outros. Informou que o Prefeito achou que deveria, devido à ocupação desta área, fazer a desapropriação.

O Presidente da CPI perguntou se era uma área de ocupação.

O depoente respondeu que era uma área de ocupação já servindo a comunidade com postos artesanais e vários cultivos.

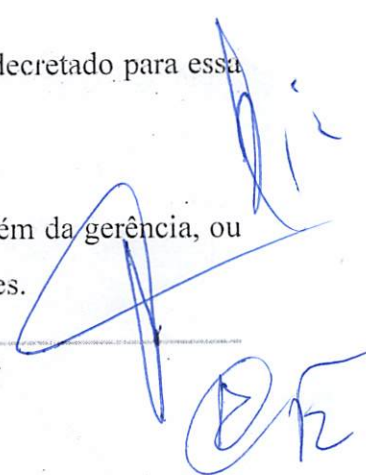
O Presidente da CPI perguntou se o depoente teve conhecimento de algum processo judicial com pedido de reintegração de posse do proprietário quanto a esta área.

O depoente respondeu que desconhecia.

O Presidente da CPI perguntou se tinha pedido de interesse social decretado para essa área.

O depoente respondeu que não sabia dizer.

O Presidente da CPI perguntou se havia alguma outra avaliação, além da gerência, ou se o proprietário apenas propôs o valor e o depoente fez a análise dos valores.



O depoente respondeu “não”.

O Presidente da CPI perguntou quem o alçou para fazer a avaliação, bem como se foi uma demanda privada, de fora para dentro da Prefeitura ou da própria Prefeitura.

O depoente respondeu que foi a própria Prefeitura.

O Presidente da CPI perguntou se foi por meio do Secretário ou outro auxiliar da Secretaria de Planejamento.

O depoente respondeu que foi solicitação da Procuradoria do Município.

O Presidente da CPI perguntou se o Procurador do Município fez a solicitação.

O depoente respondeu que lhe parecia, pois não tinha certeza, que havia um ofício da Secretaria Municipal da Cultura solicitando à SEMPLAN ou diretamente à Procuradoria que fizesse essa avaliação da área, pois já estava servindo à comunidade. Disse que parece ser isso, pedido direto à Procuradoria e que esta fazia comunicação à SEMPLAN, ficando esta última encarregada de levar ao conhecimento da AGPI.

O Presidente da CPI perguntou se não existia nenhuma outra avaliação, além da realizada pelo depoente.

O depoente respondeu “não”.

O Presidente da CPI perguntou se o valor final foi o mínimo, máximo ou médio ou, ainda, se o depoente validou cinco milhões, sendo este o valor pago.

O depoente respondeu que era o valor médio, pois só avaliava o médio. Explicou que em algumas circunstâncias, quando se acha que trata-se de um terreno sem benfeitoria, usa-se o preço médio, mas discutindo-se também o preço mínimo. Relatou que há um quesito chamado “livre arbítrio” dentro da tecnologia, o qual permite dizer “olha, essa terra, essa cerca de arame aqui tem tantas pernas, não sei o quê, já valoriza um pouco o imóvel, então por que não”, disse que isso existe e é dado a qualquer técnico avaliador fazer isso.

O Presidente da CPI registrou que nenhuma das avaliações feitas pela Prefeitura teve como parâmetro o IPTU ou valor venal e que sequer havia essas informações para utilizar na avaliação. Ademais, as áreas rural e urbana, com conflitos existentes, todas foram pagas pacificamente.

O Presidente da CPI relatou que lhe chamou atenção o fato de que no BB500 foram adquiridas várias terras para cemitérios e, especificamente quanto a uma área de 76.800 m²,

localizada na Zona Sudeste, no Verde Cap, no valor de R\$ 2.800.000,00 reais, perguntou quais foram os parâmetros utilizados, indagando se houve alguma especificidade.

O depoente respondeu que seguiu tecnicamente o que é recomendado pelo método e normas técnicas da ABNT e NBR em todas as avaliações e que não se podia fugir disso, afirmando que jamais faria isso.

O Presidente da CPI perguntou se o depoente tinha alguma colocação a fazer antes do encerramento de sua oitiva.

O depoente respondeu que gostaria de dizer que a sua ação nas avaliações foi muito responsável e muito atualizada diante dos termos que são exigidos nas normas. Por fim, afirmou que continua um homem pobre, ganhando pouco, sem riqueza e que talvez sua honestidade seja a causa disso.

II DAS AVERIGUAÇÕES JURÍDICAS

Com base nos depoimentos e provas colhidas, a Comissão Parlamentar de Inquérito aponta o que se segue:

- No que tange às aquisições de imóveis feitas pelo Município, especialmente quanto aos listados abaixo, observou-se indícios de irregularidades:
 1. A aquisição da área de 199.878,00m² (cento e noventa e nove mil e oitocentos e setenta e oito metros quadrados), localizada no Lugar São Geraldo, Data Curral de Pedras, zona rural leste, Teresina - PI, de propriedade, à época, de Avant Representações de Material de Construções LTDA teve início com a solicitação do Sr. José Arimatéia Carvalho oferecendo o respectivo imóvel para o Município com a finalidade de construção de um cemitério. O processo administrativo constante dos autos desta CPI informa, inclusive, um trâmite inicial para verificação de dispensa de licitação para esta aquisição. Após despacho da Procuradoria do Município (Despacho nº 1070/2023 - PLCCA/PGM), o qual solicitava manifestação prévia da Secretaria Municipal de Administração, o rito muda para desapropriação. Constata-se, então, que o interesse na área e sua consequente declaração de utilidade pública para fins de desapropriação para construção de um cemitério não foi motivado por um interesse público devidamente justificado, mas por uma solicitação de um particular, evidenciando-se que não houve uma iniciativa por parte do Ente municipal na busca do melhor interesse público, mas uma compra sem um estudo prévio da melhor área a atender o fim pretendido nem do melhor preço no

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

mercado. Registre-se que o pagamento da desapropriação foi feito com Recursos oriundos do Financiamento BB nº 40/00028-1/2022 – Banco do Brasil, PROGRAMA: Cidade Integrada com o Povo;

2. A aquisição da área de 178.737,00m² (cento e setenta e oito mil setecentos e trinta e sete metros quadrados), localizada na Avenida Prof. Camilo Filho, Jardim Europa, de propriedade, à época, de MC Locação de Máquinas Agrícolas, foi feita por meio de desapropriação e destinou-se à regularização fundiária do núcleo urbano informal denominado Jardim Europa. Essa desapropriação contou com duas análises opinativas da Procuradoria de Regularização Fundiária, Meio Ambiente e Patrimônio/PGM, em que o primeiro (Parecer nº 81/2023), sob o aspecto orientador, fez considerações gerais sobre o instituto da desapropriação e recomendou manifestação da autoridade competente para deliberar sobre a expedição do decreto de desapropriação, notadamente, manifestando-se pelo interesse ou não. O segundo parecer da procuradoria especializada (Parecer nº 10/2024) opinou pela não utilização dos recursos do Financiamento BB nº 40/00028-1-BB-Cidade Integra com o Povo para o pagamento da indenização da desapropriação do imóvel em razão da ausência de previsibilidade normativa específica de investimento em Reurb na Lei Municipal nº 5.769, de 28 de junho de 2022, pois entendia-se que o investimento em desapropriação previsto no art. 1º da citada Lei só era possível com finalidade de realização de obras de infraestrutura pública que beneficiasse toda a coletividade. Ainda, apontou que o gasto com a desapropriação do referido imóvel não acarretaria incremento ao patrimônio público municipal, pois não haveria investimento em obras de infraestrutura pública, além de que, desapropriado o imóvel, os possuidores seriam os únicos beneficiados, pois seriam titulados mediante emissão de título de legitimação fundiária, entendendo, portanto, pela necessidade de a desapropriação obedecer ao preconizado no art. 16, I e II, §4º, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, sem possibilidade de abertura de operação de crédito para essa finalidade. Por fim, elucidou que não havendo prévia receita orçamentária que atendesse aos requisitos da LRF, a regularização fundiária urbana dos imóveis ocupados poderia ser feita por meio do instituto jurídico da legitimação de posse, seguindo a legislação pertinente. Contudo, ainda assim, decidiu-se pela desapropriação e pela

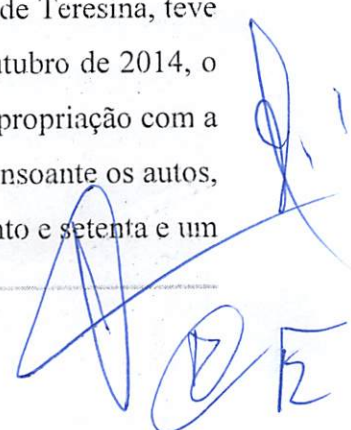
utilização dos recursos do Financiamento do BB, após manifestação do Sr. João Henrique (Ofício nº 397/2024-GAB-SEMPPLAN), concluindo que a finalidade de “desapropriação de áreas” contida no art. 1º da Lei Municipal nº 5.769, de 28 de junho de 2022 autorizava a desapropriação pretendida para fins de Reurb, e do Parecer Jurídico do Procurador Geral do Município, o Sr. Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto, entendendo no mesmo sentido de possibilidade. Identificou-se, também, no bojo do processo dos autos da CPI, uma denúncia ao Ministério Público do Piauí (Protocolo 001402-426/2024) quanto à aquisição de imóveis particulares, feitas pelo Presidente da Eturb, e posterior doação aos possuidores, sendo, portanto, outro ponto a corroborar aos indícios de irregularidades desta desapropriação. Registre-se que o pagamento da desapropriação foi feito com Recursos oriundos do Financiamento BB nº 40/00028-1/2022 – Banco do Brasil, PROGRAMA: Cidade Integrada com o Povo;

3. A aquisição da área de 477.000,00m² (quatrocentos e setenta e sete mil metros quadrados), localizada no lugar denominado Angola, Data Formosa, de propriedade, à época, de Neuza Maria Moura Cordeiro, teve início com a solicitação oferecendo o imóvel para o Município de Teresina com a finalidade de construção de cemitério, ofertado no valor de R\$ 2.585.000,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil reais) em 2021. O processo administrativo constante dos autos desta CPI mostra que a aquisição se deu por meio de desapropriação. Aqui, constata-se, mais uma vez, que o interesse na área e sua consequente declaração de utilidade pública para fins de desapropriação para construção de um cemitério não foi motivado por um interesse público, mas por uma solicitação de um particular, evidenciando-se que não houve uma iniciativa por parte do Ente municipal na busca do melhor interesse público, mas uma compra sem um estudo prévio da melhor área a atender o fim pretendido nem do melhor preço no mercado. Registre-se, ainda que a aquisição se deu no valor de R\$ 3.019.251,00 (três milhões e dezenove mil, duzentos e cinquenta e um reais). Registre-se que o pagamento da desapropriação foi feito com Recursos oriundos do Financiamento BB nº 40/00028-1/2022 – Banco do Brasil, PROGRAMA: Cidade Integrada com o Povo;

4. A aquisição da área de 76.800,00m² (setenta e seis mil e oitocentos metros quadrados), localizada à Rua Professora Livia Nogueira, Loteamento Verde Cap, Lotes n°s 25 à 30, Bairro Verde Cap, nesta capital, de propriedade, à época, de Construtora R. D. LTDA, teve início com a solicitação desta, oferecendo o imóvel para o Município de Teresina. O processo administrativo constante dos autos desta CPI mostra que a aquisição se deu por meio de desapropriação. Contudo, constata-se que o interesse na área e sua consequente declaração de utilidade pública para fins de desapropriação para construção de cemitério não foi motivado por um interesse público, mas por uma solicitação de um particular. Ainda não restou demonstrado sequer que fora feito um estudo sobre a melhor área a atender o fim pretendido nem do melhor preço no mercado. Ademais, consta nos autos do processo um Despacho n° 1105/2025 - PROC-PATR-PGM do Sr. Marcelo Fanco Damasceno dos Santos, Procurador Chefe da Procuradoria de Regularização Fundiária, Meio Ambiente e Patrimônio - PRFMAP, quanto à análise sobre a deliberação acerca do desinteresse na desapropriação de terrenos do VERDECAP para a construção de cemitérios públicos, ocorrida nos autos do processo administrativo SEI n° 00097.001017/2024-32, no qual a manifestação foi pela impossibilidade da extinção da desapropriação realizada por meio da revogação do ato administrativo. Isso porque o ato já tinha se esgotado, uma vez que o Decreto Expropriatório já foi publicado no DOM e o pagamento da indenização à expropriada já foi realizado. Assim, evidencia-se ainda mais a ausência de planejamento e real estudo da necessidade de aquisição do imóvel. Registre-se que o pagamento da desapropriação foi feito com Recursos oriundos do Financiamento n° 0543246-52/2020 – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA III;
5. A aquisição da área de 17.490,00m² (dezessete mil e quatrocentos e noventa metros quadrados), localizada na Avenida Getúlio Vargas, bairro Redenção, nesta capital, de propriedade, à época, de Frigotil S/A, teve início com o Ofício GS/SEMPPLAN n° 22/2022, no qual o Sr. João Henrique de Almeida Sousa (Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação), declarando estar sob ordem da autoridade municipal, solicita parecer jurídico ao Procurador Geral do Município quanto o prosseguimento dos procedimentos administrativos necessários à decretação de utilidade pública para

fins de desapropriação da mencionada área com a finalidade de instituir o Hospital da Mulher. Junto à documentação enviada para o prosseguimento, além dos documentos cartorários do imóvel, encaminhou avaliações feitas para se chegar ao valor da indenização. Neste ponto, cumpre registrar que nenhuma das avaliações foram feitas por servidores técnicos do Município de Teresina, mas apenas por empresas privadas. Uma, de solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDUH, feita pela Empresa Teresina Engenharia LTDA, que chegou ao valor de R\$ 16.500.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos mil reais) e outra, de solicitação do proprietário Frigotil S/A, que chegou ao valor de R\$ 18.889.200,00 (dezoito milhões e oitocentos e oitenta e nove mil e duzentos reais). No Ofício foi registrado que dada as diferenças de preços e objetivando medida preventiva de proteção do erário público, o Prefeito Municipal havia decidido que o valor final, à título de indenização, seria o feito pela Empresa Teresina Engenharia, solicitado pela SEMDUH. Definiu-se também que os recursos utilizados para o pagamento seriam os oriundos de "Recursos de Operações de Crédito - Cidade Integrada com o Povo" - Banco do Brasil. Contata-se que não houve avaliação por parte dos servidores técnicos do Município, mas apenas de empresas privadas; não há demonstração de um estudo sobre a melhor área a atender o fim pretendido nem do melhor preço no mercado, considerando outras possibilidades na busca do melhor interesse público. Registre-se que o pagamento da desapropriação foi feito com Recursos oriundos do Financiamento BB nº 40/00028-1/2022 -- Banco do Brasil, PROGRAMA: Cidade Integrada com o Povo. Ademais, quanto ao Hospital da Mulher previsto para essa localização, a CPI também constatou a ausência de execução de sua obra, embora todos os recursos despendidos, tanto na aquisição do imóvel, quanto para execução e implantação do referido;

6. A aquisição da área de 2.150,00m² (dois mil cento e cinquenta metros quadrados), localizada na Rua Gonçalves Ledo, Bairro Real Copagre, zona Norte de Teresina, teve início em 2014, quando, por meio do Decreto nº 14.459, de 14 de outubro de 2014, o Município de Teresina declarou de utilidade pública para fins de desapropriação com a finalidade de construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS. Consoante os autos, a avaliação do imóvel se deu, à época, no valor de R\$ 171.990,00 (cento e setenta e um



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

mil e novecentos e noventa reais), sendo depositado em juízo em 18/06/2015. Em 2024, um Ofício da advogada do Sr. Paulo Henrique dos Santos Ferreira, direcionado ao Secretário de Planejamento e Coordenação, propondo um acordo no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme Laudo de Avaliação juntado pela parte desapropriada. Em seguida, a SEMPLAN, por meio de um único servidor, avaliou o mesmo imóvel em R\$ 1.979.703,00 (um milhão novecentos e setenta e nove mil e setecentos e três reais). Após isso, a Procuradoria de Regularização Fundiária, Meio Ambiente e Patrimônio/PGM manifestou no Parecer Jurídico nº 161/2024 pela possibilidade do acordo, desde que feito por quem de direito, dedução do valor já depositado em juízo e que fossem observadas a legislação de Responsabilidade Fiscal. Observa-se que novamente a avaliação do Poder Público se deu unicamente com o aval de um servidor. Registre-se que o pagamento da desapropriação foi feito com Recursos oriundos do Financiamento BB nº 40/00028-1/2022 – Banco do Brasil, PROGRAMA: Cidade Integrada com o Povo;

7. A aquisição da área de 99.938,78m² (noventa e nove mil novecentos e trinta e oito e setenta e oito metros quadrados), localizada na Avenida Poti Velho, bairro Chapadinha, zona Norte de Teresina-PI, de propriedade, à época, de Cerâmica Carajás LTDA, teve início com o Despacho de Instauração e Autuação de Procedimento Administrativo nº 01/2022-GAB-SDR informando que o Campo Agrícola Camboa I não se encontrava inserido na gleba de terras situada no lugar Camboa, Data Covas, município de Teresina, medindo 130.00.00 ha (cento e trinta hectares). Ato contínuo, o Sr. Cleomenilson Silva Damasceno (Chefe de Gabinete - SEHARF/SDR) emitiu parecer concluindo que a área referente à matrícula 15.520, Registro Geral 2-AI, fls. 187, estava aquém das 20 ha (vinte hectares) que constavam do seu registro, o que sugeria que parte desta estaria incorporada ao Campo Agrícola implantado pela Prefeitura de Teresina (R-15-12.209, Registro Geral 2-W, fls. 12, Cartório 2º Ofício). Ainda, em parecer complementar, o Sr. Cleomenilson Silva Damasceno ratificou o parecer anterior e especificou que, conforme levantamento topográfico, a Gleba de matrícula 15.5202-AI, fls. 187, contava com apenas 10 ha (dez hectares) e o registro previa 20 ha (vinte hectares); Já quanto à Gleba de registro R-15-12-209, Registro Geral 2-W, fls. 12, Cartório 2º Ofício, o local contava

com 140 ha (cento e quarenta hectares), porém no registro só constava 130 ha (cento e trinta hectares), constatando-se o avanço de 10 ha (dez hectares) e consequente incorporação de área da Gleba de matrícula 15.5202-AI, fls. 187. Após isso, o Ofício nº 2380/2022-GAB-SEMPPLAN, assinado pelo Sr. João Henrique de Almeida Sousa (Secretário de Planejamento e Coordenação), solicitou ao Prefeito Municipal autorização para desapropriar a área de 10ha (dez hectares) e declarou que foi procurado pelo proprietário da área. Novamente constata-se a provocação de um particular para efeito de desapropriação. Houve avaliação da SEMPLAN, por meio de um único servidor, se chegando ao valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões) para indenização. Convém dizer que no processo que consta dos autos desta CPI se citou o instituto da desapropriação indireta. Consoante noticiado o Poder Público apossou-se de imóvel particular (10ha), o que de fato, em tese, configura desapropriação indireta, mas isto não traduz possibilidade de provocação do particular na via administrativa para se ver ressarcido da perda de seu domínio, pois este instituto requer uma atuação na via judicial. Ainda, não se verificou nos autos a manifestação da Procuradoria Municipal. Registre-se que o pagamento foi feito com Recursos oriundos do Financiamento BB nº 40/00028-1/2022 – Banco do Brasil, PROGRAMA: Cidade Integrada com o Povo;

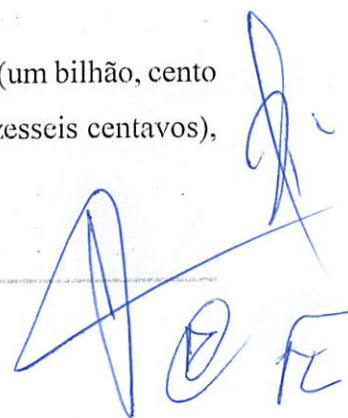
8. A aquisição da área de 118.940,00m² (cento e dezoito novecentos e quarenta metros quadrados), localizada na estrada Bonfim, Data Santa Isabel, Lugar Panorama, proximidades do Núcleo Taboca, Zona Rural, Sudeste, Teresina-PI de propriedade, à época, de José Valter Evangelista Lima, teve início com a solicitação de autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal para desapropriação com a finalidade de construção de um cemitério. Houve avaliação da SEMPLAN por meio de um único servidor. Não há demonstração de um estudo sobre a melhor área a atender o fim pretendido nem do melhor preço no mercado, considerando outras possibilidades na busca do melhor interesse público. Registre-se que o pagamento foi feito com Recursos oriundos do Financiamento BB nº 40/00028-1/2022 – Banco do Brasil, PROGRAMA: Cidade Integrada com o Povo;

9. A CPI também apurou que os valores obtidos em avaliações de imóveis para aquisição pelo Município em nenhum momento levaram em conta o valor venal dos respectivos imóveis, mesmo sendo este um importante parâmetro para se ter o valor de um imóvel, consoante pode ser constatado na tabela anexa a este relatório (Anexo 1 - VALORES DE IPTU LANÇADOS COM ALÍQUOTA MENOR QUE O PREVISTO NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO);
10. A CPI constatou diferenças nas alíquotas de IPTUs quanto aos imóveis desapropriados, consoante anexo (Anexo 1 - VALORES DE IPTU LANÇADOS COM ALÍQUOTA MENOR QUE O PREVISTO NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO);
11. A CPI constatou que, dadas as diferenças nas alíquotas dos IPTUs, houve recolhimento a menor de imposto a menor, consoante anexo (Anexo 1 - VALORES DE IPTU LANÇADOS COM ALÍQUOTA MENOR QUE O PREVISTO NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO);
12. A CPI constatou que as avaliações que foram feitas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN contaram com o aval de apenas um servidor, não possuindo uma análise por uma comissão técnica avaliadora. A título de comparação, os processos de alienação de bens públicos que tramitaram na Casa Legislativa de Teresina contavam com avaliação feita por uma comissão de avaliação de bens, órgão da estrutura da SEMPLAN;

III AVERIGUAÇÕES CONTÁBEIS

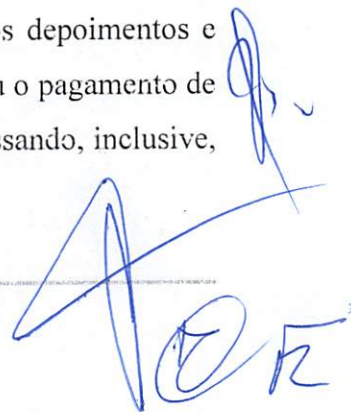
Com base nos depoimentos e provas colhidas, a Comissão Parlamentar de Inquérito aponta o que se segue:

1. DÍVIDA DE CURTO PRAZO: valor total de R\$ R\$ 1.120.249.023,16 (um bilhão, cento e vinte milhões, duzentos e quarenta e nove mil, vinte três reais e dezesseis centavos), discriminado da seguinte forma:



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

- Restos a Pagar: R\$ 480.915.207,12 (quatrocentos e oitenta milhões, novecentos e quinze mil, duzentos e sete reais e doze centavos);
 - Depósitos e consignações: R\$ 280.383.577,04 (duzentos e oitenta milhões, trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e setenta e sete reais e quatro centavos);
 - Depósito de Exercícios Anteriores: R\$ 124.054.285,00 (cento e vinte e quatro milhões, cinquenta e quatro mil e duzentos e oitenta e cinco reais);
 - Terceirizados: R\$ 212.314.229,17 (duzentos e doze milhões, trezentos e quatorze mil, duzentos e vinte e nove reais e dezessete centavos);
 - Serviço de Coleta de Lixo: R\$ 22.581.724,20 (vinte e dois milhões, quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos);
- No que tange a Restos a Pagar, foi colocado o valor de R\$ 480.915.207,12 (quatrocentos e oitenta milhões, novecentos e quinze mil, duzentos e sete reais e doze centavos) como “rombo”. Contudo, consoante dito nos depoimentos e documentos constantes do autos desta CPI, foi apurado que o Prefeito já efetuou pagamento de R\$ 134.000.000,00 (cento e trinta e quatro milhões de reais), desmistificando o valor originariamente colocado. Desse modo, a CPI conclui que valores de Restos a Pagar são Despesas Correntes da Prefeitura, tendo, inclusive, sido atestados e parcialmente pagos;
 - No que tange a Depósitos e Consignações, igualmente não se identificou tais valores como “rombo”, tendo sido esclarecido que se trata de retenções feitas em pagamentos de fornecedores no que se refere a tributos. Ressalta-se também a ausência de qualquer questionamento nos valores referentes a tais depósitos e consignações, tratando-se de dívida flutuante;
 - No que tange a Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, foi colocado o valor de R\$ 124.054.285,00 (cento e vinte e quatro milhões, cinquenta e quatro mil e duzentos e oitenta e cinco reais) como “rombo”. Entretanto, consoante dito nos depoimentos e documentos constantes do autos desta CPI, foi apurado que se efetuou o pagamento de R\$ 143.000.000,00 (cento e quarenta e três milhões de reais), ultrapassando, inclusive,



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

o valor originariamente colocado. Desse modo, a CPI concluiu que trata-se de Despesas Correntes que estão sendo pagas normalmente;

- No que tange a Terceirizados, foi colocado o valor de R\$ 212.314.229,77 (duzentos e doze milhões, trezentos e quatorze mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos). Contudo, a CPI não se identificou qualquer questionamento quanto a esses valores;
 - No que tange ao Serviço de Coleta de Lixo foi colocado o valor de R\$ R\$ 22.581.724,20 (vinte e dois milhões, quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos). Contudo, a CPI não identificou qualquer questionamento quanto a esses valores.
2. DÍVIDA DE LONGO PRAZO: valor total de R\$ 1.836.647.303,52 (um bilhão, oitocentos e trinta e seis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, trezentos e três reais e cinquenta e dois centavos), discriminado da seguinte forma:
- Banco do Brasil (BB500): R\$ 500.000.000,00;
 - Banco do Brasil (BB120): R\$ 120.000.000,00;
 - Banco de Brasília (BRB): R\$ 100.000.000,00;
 - Caixa Econômica Federal: R\$ 275.340.107,34;
 - Banco Mundial (BIRD): R\$ 202.814.020,37;
 - Banco Andino de Fomento (CAF): R\$ 123.649.147,54;
 - INSS: R\$ 40.256.160,12;
 - FGTS: R\$ 8.676.780,86;
 - Parcelamento do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina (IPMT): R\$ 501.971.087,29;
- No que tange aos Empréstimos, esta CPI constatou que foram legalmente contratados e que estão regularmente sendo pagos;

- No que tange aos valores referentes ao INSS e ao FGTS, esta CPI apurou que a maior parte dessas dívidas decorrem de ações trabalhistas, não de retenções diretas, e que a Procuradoria do Município acompanha os processos, tentando identificar valores prescritos ou em discussão judicial;
 - No que tange ao débito do Instituto de Previdência do Município de Teresina - IPMT, consoante depoimentos e documentos encaminhados aos anais desta CPI, apurou-se que houve um momento, durante gestões anteriores, de não cumprimento dos repasses do Município para o IPMT. Observou-se que durante a pandemia tais repasses foram flexibilizados, de modo que se podia deixar de efetuá-los, contudo, com a obrigação de posterior reposição desses repasses não efetuados, fazendo-se parcelamentos dos débitos (Emenda Constitucional nº 113/2021). Desse modo, na gestão anterior, do Dr. Pessoa, foram regularizados parte desses débitos, reconhecendo-os e efetuando os parcelamentos devidamente autorizados. Na atual gestão, se apurou que continuou-se a adimpli-los, de modo que não se encontrou nenhuma anormalidade nos valores alocados como débitos para o IPMT. A CPI concluiu que trata-se de um reescalonamento, tendo sido esclarecido, inclusive que o IPMT está superavitário e equilibrado;
3. A CPI, ao indagar sobre pedido de tomada de contas especial, obteve como resposta (Ofício nº 1561/2025 - GAB-SEMF) que as únicas solicitações nesse sentido são as referentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SEMDEC) e da Secretaria Municipal da Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas (SEMCASPI), estando estas relacionadas à ausência de prestação de contas de repasses concedidos a entidades parceiras, concluindo, assim, que não houve nenhum pedido de tomada de contas especial no que se refere aos valores colocados como “rombo” e investigados no bojo desta Comissão;
4. FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE: valor total de R\$ 110.734.853,74 de débitos com fornecedores;

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

5. A CPI apurou concentração de recursos de empréstimos para execução de serviços de obras e infraestrutura às empresas R. Melo, Mazerine Cruz e Ótima, consoante tabelas anexas a este relatório:

- PROCESSOS DE PAGAMENTO DA R. MELO CONSTRUTORA LTDA ATRAVÉS DA FONTE BB-500 (anexo 2);
- PROCESSOS DE PAGAMENTO DA CONSTRUTORA MAZERINE CRUZ PAGOS ATRAVÉS DA FONTE BRB-100 (anexo 3);
- PROCESSOS DE PAGAMENTO DA CONSTRUTORA ÓTIMA ATRAVÉS DA FONTE BB-500 E BRB-100 (anexo 4)

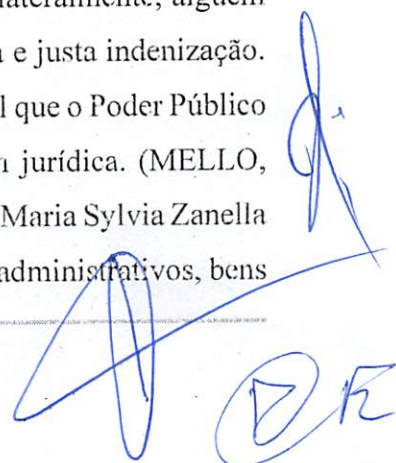
6. A CPI também identificou inúmeros pagamentos feitos no último dia do mandato do governo municipal, consoante anexo:

- RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS REALIZADOS ATRAVÉS DA CONTA BANCÁRIA BB (11266-6) NO ÚLTIMO DIA DO MANDATO DO GOVERNO MUNICIPAL (anexo 5);

IV DAS CONCLUSÕES

Por fim, após análise detida dos depoimentos e demais provas apresentadas ao longo da investigação, conclui-se que há fortes indícios de irregularidades nos procedimentos de desapropriação feitas por parte do Município, mostrando-se razoável e de extremo interesse público que os órgãos competentes, em especial o Ministério Público do Estado do Piauí e o Tribunal de Contas do Piauí, averiguem mais profundamente as aquisições de imóveis feitas, sobretudo, as que utilizaram recursos de empréstimos, para se constatar a legalidade, os fins e o real interesse em cada aquisição, bem como, tomar as medidas cabíveis, se for este o caso.

A doutrina explica que Desapropriação é o procedimento administrativo pelo qual o Poder Público, fundado em utilidade pública, despoja, compulsória e unilateralmente, alguém de uma propriedade, adquirindo-a, em caráter originário, mediante prévia e justa indenização. Fundamenta a desapropriação, do ponto de vista teórico, a supremacia geral que o Poder Público exerce sobre os bens sitos no âmbito de validade espacial de sua ordem jurídica. (MELLO, Celso Antônio Bandeira. Desapropriação de bem público, In: DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella (org.), SUNDFELD, Carlos Ari Vieira (org.). Direito administrativo: atos administrativos, bens

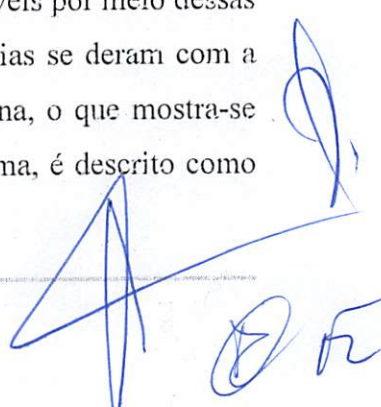


públicos e intervenção administrativa na propriedade. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012, v.2, p. 296).

Desse modo, a iniciativa do particular em ter seu bem adquirido pelo Poder Público não coaduna-se com o instituto jurídico. Não há como o superior interesse público ter suas regras ditadas pelo oferecimento de imóveis e pelo preço colocado pelo particular. Ademais, a desapropriação não se confunde com compra e venda, porque se trata de transferência compulsória, por ato unilateral da Administração. Do ponto de vista civilístico, a desapropriação é o oposto de apropriação, ou seja, como está no Código, é modalidade de perda da propriedade. Essa é sua natureza jurídica. Do ponto de vista publicístico, caracteriza-se por um procedimento administrativo pelo qual o Estado, ou poder delegado, adquire a propriedade, mediante indenização. Em síntese, cuida-se de modalidade de aquisição coativa da propriedade pelo Estado. No dizer de Hely Lopes Meirelles (1988:500), a desapropriação “é a mais drástica das formas de manifestação do ‘poder de império’, ou seja, da Soberania interna do Estado no exercício de seu ‘domínio iminente’ sobre todos os bens existentes no território nacional.” (VENOSA, Sílvio de Salvo. Livro: Direito Civil - Reais, 18ª ed. São Paulo: Atlas, 2018, p. 291).

Ainda, quanto a desapropriação indireta, afirma a doutrina, há uma verdadeira inversão da ordem prevista na lei, pois ao invés “de promover o pagamento antecipado do valor do bem de que se vai apossar em benefício público, o Poder Público promove o apossamento (e o simultâneo desapossamento do particular), deixando ao encargo do proprietário a tomada de medidas judiciais voltadas à correção dos rumos, ou seja, impondo ao particular o ônus de mostrar seu inconformismo mediante a provocação do Poder Judiciário, por meio do aforamento de pedido de indenização. É, sem sombra de dúvida, um ato ilícito praticado pela Administração, a que se deveria punir com rigor”. (WAMBIER, Teresa Ceilina Arruda Alvim. Desapropriação indireta. Deferimento do pedido. Parte ilegítima. Acordo com os verdadeiros proprietários do bem. Revista de Processo, São Paulo, v. 92, 1998, p. 185).

Dito isto, e compulsando as averiguações feitas por esta CPI, tem-se claramente a ausência de demonstração de real interesse público nas aquisições de imóveis por meio dessas desapropriações. Tanto é assim que em meio a tais desapropriações, várias se deram com a iniciativa de um particular oferecendo o imóvel ao Município de Teresina, o que mostra-se incompatível com o instituto da desapropriação, o qual, como se viu acima, é descrito como



uma transferência compulsória por parte do Poder Público e isto sempre buscando o melhor interesse público.

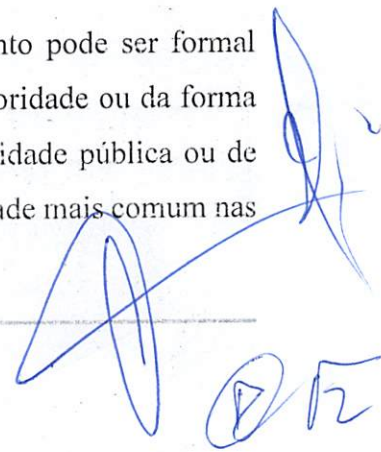
Observou-se também que, além da iniciativa partir do particular, este ainda direcionava o fim que se daria ao imóvel, desvirtuando por completo o instituto da desapropriação e a competência do ente para definir o interesse público.

Ademais, não se verificou pesquisa de mercado quanto ao melhor imóvel para atender aos fins pretendidos nem ao melhor valor. Nesse sentido também se menciona que as avaliações que contaram com análise e levantamento feito por servidor público, deram-se com o aval de apenas um técnico, não se tendo, em nenhuma das avaliações acima, uma comissão técnica avaliadora. E, quanto aos critérios, notou-se que em nenhum momento levou-se em consideração o valor venal do imóvel.

Pontua-se que a Comissão Parlamentar de Inquérito fez uma diligência na Caixa Econômica Federal a fim de entender sobre os critérios de avaliações de imóveis feitas por esta. Nesta oportunidade obteve-se informação de que são utilizados inúmeros critérios para se chegar ao valor final de mercado do imóvel, dentre os quais, o próprio valor venal dos imóveis, além de se ter uma comissão avaliadora para esta finalidade com o intuito de reforçar tecnicamente o resultado a ser alcançado. Registre-se que a avaliação feita pela comissão avaliadora da Caixa Econômica Federal conta com instâncias, de modo que, a depender do valor obtido, passará por outras comissões a fim de se dar certeza e maior reforço técnico ao resultado final.

Ainda, a urgência em se adquirir os imóveis se esvazia quando se constata que nenhuma das desapropriações têm execuções aos fins que justificaram as desapropriações. Desse modo, resta evidente os indícios de que o que se teve foram aquisições desenfreadas com a utilização de recursos de empréstimos, sem o menor critério ou interesse público real, além de inúmeras irregularidades, conforme apontadas acima, nos quesitos de preços, avaliações e escolhas dos imóveis.

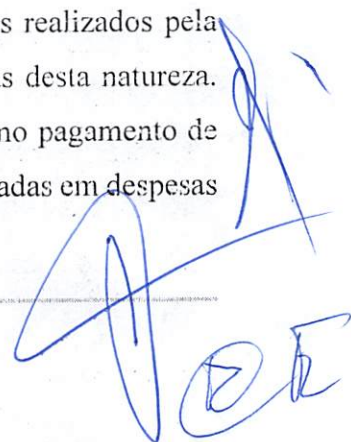
Nessa ambiência, tem-se que a ilegalidade da desapropriação tanto pode ser formal quanto substancial, pois em certos casos resulta da incompetência da autoridade ou da forma do ato, e noutros provém do desvio de finalidade ou da ausência de utilidade pública ou de interesse social, caracterizadora do abuso de poder. Esta, aliás, é a ilegalidade mais comum nas desapropriações.



Assim, se, ao invés de utilidade ou necessidade pública ou de interesse social, se deparar na desapropriação motivo de favoritismo ou de perseguição pessoal, interesse particular sobrepondo-se ao interesse da coletividade e qualquer outro desvio de finalidade ou imoralidade administrativa, o ato expropriatório é nulo e deverá ser invalidado pelo Judiciário, por divorciado dos pressupostos constitucionais e legais vinculadores de sua prática. Realmente, a autoridade expropriante só é livre na valoração dos motivos de interesse público, mas fica sempre vinculada à existência e à realidade desses motivos, assim como ao atendimento dos requisitos de legitimidade condicionadores da desapropriação. É de advertir-se, ainda, que, se a expropriação se revelar lesiva ao patrimônio público, qualquer cidadão poderá promover sua anulação por meio de ação popular, com a responsabilização civil dos causadores da lesão (Lei 4. 717/65, arts. 1º, 2º e 6º) (MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro, 43. ed. atual. São Paulo: Malheiros, 2018, p. 786).

Já no que se refere às obras de infraestrutura, restou indícios de irregularidades na execução dos empréstimos, identificando-se o direcionamento de recursos, em curto espaço de tempo, a poucas empresas, o que suscita que os princípios da economicidade, da transparência e da boa execução de recurso público podem não ter sido devidamente observados. Nesse ponto, necessita-se de um aprofundamento pelos órgãos competentes, em especial o Tribunal de Contas do Estado do Piauí, para averiguação da operacionalização dos recursos para aquilo que foi direcionado, a fim de se constatar a real execução nos moldes em que foram contratadas. Tal aspecto demanda uma verificação por meio de auditoria de engenharia especializada para as devidas constatações sobre os aspectos de execução, sua qualidade e quantidade, motivo pelo qual esta CPI recomenda esta análise por parte do TCE-PI.

Assim, esta CPI conclui que, além dos indícios de irregularidade no que se refere à execução dos empréstimos, não restou demonstrada nenhuma ilegalidade nos números elencados como “rombo”, mas dívidas que constituem Despesas Correntes do Município, identificando-se que estão sendo regularmente pagas. Nesse sentido, tem-se que as Despesas Correntes são despesas contínuas que, na sua maioria, referem-se a serviços realizados pela Administração Direta. Indireta ou aquisição de bens para atender a despesas desta natureza. Dito de outro modo, são despesas destinadas à manutenção da máquina, como pagamento de pessoal, despesa de consumo, pagamento de juros, dentre outras. São classificadas em despesas



de custeio e transferências correntes (LEITE, Harrison. Manual de Direito Financeiro, 13. ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: Editora Juspodivm, 2024, pág. 461).

Quanto aos empréstimos, estes estão elencados como Despesa de Capital, os quais também identificou-se que foram legalmente contratados e estão sendo regularmente pagos. Nesse sentido, tem-se que Despesas de Capital são despesas marcadas por uma operação financeira relativa a uma aquisição patrimonial (obras, bens móveis ou imóveis etc.) ou a uma redução da dívida pública. O art. 12, da Lei 4.320/64, classifica essas despesas em três espécies: investimentos, inversões financeiras e transferências de capital (LEITE, Harrison. Manual de Direito Financeiro, 13. ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: Editora Juspodivm, 2024, pág. 462 e 463).

V DAS MEDIDAS A SEREM TOMADAS

Por fim, requer o encaminhamento dos autos como segue:

- Ao Ministério Público Estadual do Piauí para apuração de fatos que se presumem atos de improbidade que fogem da competência de julgamento pelo Poder Legislativo e, para adoção das providências em seu âmbito de atuação, em especial quanto aos indícios de irregularidades nos procedimentos de desapropriações e respectivas indenizações;
- Ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí para ciência e apreciação da presente Comissão Parlamentar de Inquérito, em especial quanto aos indícios de irregularidades na utilização dos recursos de empréstimos em indenizações de desapropriações, nos procedimentos de desapropriação e execução de obras de infraestrutura;
- Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para ciência e tomada das providências necessárias com a máxima urgência, em especial quanto às falhas nos processos de avaliação de imóveis. Nesse sentido, essa CPI encaminha também um Indicativo de Projeto de Lei;
- Ao Ministério Público Federal, para ciência e tomada de providências necessárias, em especial aos pagamentos feitos com recursos federais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;
- Ao Tribunal de Contas da União, para ciência e tomada de providências necessárias, em especial aos pagamentos feitos com recursos federais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;

- A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, para ciência da conclusão dos trabalhos da presente Comissão Parlamentar de Inquérito.

É o que se apresenta aos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito e aos demais vereadores desta Casa.

É o voto.

Teresina - PI, 12 de novembro de de 2025

Membros da Comissão Parlamentar de Inquérito

Vereador Dudu
Presidente

Vereador Fernando Lima
Relator

Vereador Daniel Carvalho
Membro

Vereador Luís André
Membro

Vereador Juca Alves
Membro

ANEXO 1 - VALORES DE IPTU LANÇADOS COM ALÍQUOTA MENOR QUE O PREVISTO NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO

DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	ÁREA (m²)	NOME DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL CPF/CNPJ	VALOR AVALIAÇÃO (R\$)	VALOR VENAL IMÓVEL IPTU - 2025 (R\$)	VALOR LANÇADO IPTU 2025 (R\$)	ALÍQUOTA IPTU LANÇADA EM 2025 (%)	ALÍQUOTA IPTU PREVISTA EM LEI (%)	VALOR IPTU DEVIDO - 2025 (R\$)	DIFERENÇA RECOLHIDA A MENOR (R\$)
TERRENO HOSPITAL DA MULHER	RUA MOTRISTA JOCA VIEIRA, S/Nº, REDENÇÃO	17.490,00	FRIGOTIL S/A (05.699.871/0001-69)	16.500.000,00	2.041.454,84	49.303,33	2,42%	2,6%	53.077,83	3.774,50
CEMITÉRIO NORTE	RUA CHICO CONRADO, S/N, MONTE VERDE, ZONA NORTE	29.681,44	LOTE IMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (41.513.037/0001-09)	3.502.029,00	329.463,98	5.834,37	1,77%	2,2%	7.248,21	1.413,84
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA	AVANIDA PROFº CAMILO FILHO, JARDIM EUROPA	175.737,00	MC LOCAÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS (10.926.330/0001-66)	11.290.850,00	2.025.524,95	48.889,15	2,41%	2,6%	52.663,65	3.774,50
TERRENO CAMPO AGRÍCOLA	AVENIDA POTI VELHO, CHAPADINHA, NORTE	100.000,00	CARLOS MARCELO FERRAZ FORTES (174.231.713-87) / PAULO DE TARSO FERRAZ FORTES (152.143.703-34)	5.000.000,00	14.430.000,00	371.404,50	2,57%	2,6%	375.180,00	3.775,50
TERRENO UBS - REAL COPAGRE	RUA SOTERO VAZ SILVAIRA, REAL COPAGRE, LOTE 01/B, NORTE	2.150,00	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA (097.363.873-72)	1.979.703,00	683.935,25	5.998,44	0,88%	2,6%	17.782,32	11.783,88
LAGOA DE CONTENÇÃO P-10	RUA JOSÉ CARVALHO DOS SANTOS, VERME	35.074,82	CLUDINO S/A (06.862.627/0062-50)	7.668.688,63	7.474.737,36	72.640,43	0,97%	2,6%	194.343,17	121.702,74

OK

ANEXO 2 - PROCESSOS DE PAGAMENTO DA R. MELO CONSTRUTORA LTDA ATRAVÉS DA FONTE BB-500

Nº PROCESSO	DESCRIÇÃO	ÓRGÃO EXECUÇÃO CONTRATO	LICITAÇÃO	CONTRATO	NOME FORNECEDOR	FONTE	RP	VALOR LÍQUIDO PAGTº (R\$)	DATA PGTº
SEI_00081.001748_2024_10	PAGAMENTO REF. À 7ª MEDIÇÃO DE EXECUÇÃO DE ÓBRAS E SERV. DE ENG. DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, PASSEIO E OBRAS COMPLEMENTARES. CONTRATO 03/2023.	ETURB	SPR Nº 09/2022	03 2023	R MELO CONSTRUTORA LTDA (01.857.346/0001-73)	754626 (BB-500)	18902/2024	182.876,22	31/12/2024
SEI_00081.002058_2024_79	PAGAMENTO REF. À 8ª MEDIÇÃO DE EXECUÇÃO DE ÓBRAS E SERV. DE ENG. DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, PASSEIO E OBRAS COMPLEMENTARES. CONTRATO 03/2023.	ETURB	SPR Nº 09/2022	03 2023	R MELO CONSTRUTORA LTDA (01.857.346/0001-73)	754626 (BB-500)	18903/2024	429.985,41	31/12/2024
SEI_00054.001027_2024_69	PAGAMENTO REF. À 9ª MEDIÇÃO DE EXECUÇÃO DE ÓBRAS E SERV. DE ENG. DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, PASSEIO E OBRAS COMPLEMENTARES. CONTRATO 03/2023.	ETURB	SPR Nº 09/2022	03 2023	R MELO CONSTRUTORA LTDA (01.857.346/0001-73)	754626 (BB-500)	18912/2024	373.160,81	31/12/2024
SEI_00054.001131_2024_74	PAGAMENTO REF. À 10ª MEDIÇÃO DE EXECUÇÃO DE ÓBRAS E SERV. DE ENG. DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, PASSEIO E OBRAS COMPLEMENTARES. CONTRATO 03/2023.	ETURB	SPR Nº 09/2022	03 2023	R MELO CONSTRUTORA LTDA (01.857.346/0001-73)	754626 (BB-500)	18913/2024	234.894,22	31/12/2024
SEI_00051.002301_2024_62	PAGAMENTO REF. À 2ª MEDIÇÃO DE EXECUÇÃO DE ÓBRAS E SERV. DE ENG. DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE PRÉDIOS PÚBLICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, INSUMOS E MÃO DE ÓBRA. CONTRATO 07/2024.	SAAD CENTR	SPR Nº 12/2023	07 2024	R MELO CONSTRUTORA LTDA (01.857.346/0001-73)	754626 (BB-500)	19061/2024	2.217.414,49	31/12/2024

SEI_00050.003049_2024_92	PAGAMENTO REF. À 8ª MEDIÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERV. DE ENG. DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, PASSEIO E OBRAS COMPLEMENTARES. CONTRATO 07/2024.	SAAD NORTE	SPR Nº 12/2023	07 2024	R MELO CONSTRUTORA LTDA (01.857.346/0001-73)	754626 (BB-500)	18934/2024	784.743,87	31/12/2024
SEI_00081.001510_2024_34	PAGAMENTO REF. À 1ª MEDIÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERV. DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA POVOADO MUCUM. CONTRATO 13/2024.	ETURB	SPR Nº 03/2024	13 2024	R MELO CONSTRUTORA LTDA (01.857.346/0001-73)	754626 (BB-500)	18974/2024	398.001,49	31/12/2024
SEI_00081.001756_2024_85	PAGAMENTO REF. À 2ª MEDIÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERV. DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA POVOADO MUCUM. CONTRATO 13/2024.	ETURB	SPR Nº 03/2024	13 2024	R MELO CONSTRUTORA LTDA (01.857.346/0001-73)	754626 (BB-500)	18976/2024	944.516,82	31/12/2024
SEI_00037.002584_2024_08	PAGAMENTO REF. À 3ª MEDIÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERV. DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE PARQUES AMBIENTAIS. CONTRATO 20/2023.	SEMAM	SPR Nº 09/2022	20 2023	R MELO CONSTRUTORA LTDA (01.857.346/0001-73)	754626 (BB-500)	18975/2024	512.713,03	31/12/2024
SEI_00097.001185_2024_55	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERV. DE PAVIMENTAÇÃO PARALEP, ASFÁLTIC, DRENAGEM E PASSEIO. CONTRATO 27/2023.	SAAD SUDES	SPR Nº 09/2022	27 2023	R MELO CONSTRUTORA LTDA (01.857.346/0001-73)	754626 (BB-500)	18930/2024	622.386,28	31/12/2024
SEI_00097.001471_2024_93	PAGAMENTO REF. OBRAS E SERV. DE ENG. DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SARGETAS, CANALETAS, PASSEIO E OBRAS COMPLEMENTARES. CONTRATO 07/2024.	SAAD SUDES	SPR Nº 09/2022	27 2023	R MELO CONSTRUTORA LTDA (01.857.346/0001-73)	754626 (BB-500)	18940/2024	608.954,73	31/12/2024
SEI_00081.002486_2024_18	PAGAMENTO REF. À 9ª MEDIÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERV. DE ENG. DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, PASSEIO E OBRAS COMPLEMENTARES. CONTRATO 03/2023.	ETURB	SPR Nº 09/2023	52 2023	R MELO CONSTRUTORA LTDA (01.857.346/0001-73)	754626 (BB-500)	18901/2024	3.016.857,78	31/12/2024

SEI_00081.001735_2024_70	PAGAMENTO REF. À 6ª MEDIÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERV. DE ENG. DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, PASSEIO E OBRAS COMPLEMENTARES. CONTRATO 03/2023.	ETURB	SPR Nº 09/2023	52/2023	R MELO CONSTRUTORA LTDA (01.857.346/0001-73)	754626 (BB-500)	10391/2024	1.630.832,48	31/12/2024
SEI_00044.020077_2024_28	PAGAMENTO REF. À 22ª MEDIÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL 15 DE OUTUBRO E GINÁSIO POLIESPORTIVO. CONTRATO 205/2021.	SEMEC	SPR Nº 10/2020	205/2021	R MELO CONSTRUTORA LTDA (01.857.346/0001-73)	754626 (BB-500)	19010/2024	305.056,63	31/12/2024
SEI_00044.012237_2023_57	PAGAMENTO REF. A 16ª MEDIÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL 15 DE OUTUBRO E GINÁSIO POLIESPORTIVO. CONTRATO 205/2021.	SEMEC	SPR Nº 10/202	205/2021	R MELO CONSTRUTORA LTDA	754626 (BB-500)	16132/2024 16133/2024	1.193.827,75	17/08/2023
SEI_00044.013699_2023_62	PAGAMENTO REF. A 17ª MEDIÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL 15 DE OUTUBRO E GINÁSIO POLIESPORTIVO. CONTRATO 205/2021.	SEMEC	SPR Nº 10/202	205/2021	R MELO CONSTRUTORA LTDA	754626 (BB-500)	21924/2023	2.684.715,13	N/I
SEI_00044.017149_2023_32	PAGAMENTO REF. A 18ª MEDIÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL 15 DE OUTUBRO E GINÁSIO POLIESPORTIVO. CONTRATO 205/2021.	SEMEC	SPR Nº 10/202	205/2021	R MELO CONSTRUTORA LTDA	754626 (BB-500)	21571/2023	898.308,26	27/11/2023
SEI_00044.020646_2023_91	PAGAMENTO REF. A 19ª MEDIÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL 15 DE OUTUBRO E GINÁSIO POLIESPORTIVO. CONTRATO 205/2021.	SEMEC	SPR Nº 10/202	205/2021	R MELO CONSTRUTORA LTDA	754626 (BB-500)	3110/2024	3.896.358,93	07/03/2024
SEI_00044.006049_2024_96	PAGAMENTO REF. A 20ª MEDIÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL 15 DE OUTUBRO E GINÁSIO POLIESPORTIVO. CONTRATO 205/2021.	SEMEC	SPR Nº 10/202	205/2021	R MELO CONSTRUTORA LTDA	754626 (BB-500)	7545/2024	1.463.307,43	18/06/2024

SEI_00044.008603_2024_08	PAGAMENTO REF. A 21R MEDIÇÃO DE EXECUÇÃO DE ÓBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL 15 DE OUTUBRO E GINÁSIO POLIESPORTIVO. CONTRATO 205/2021.	SEMEC	SPR N° 10/202	205/2021	RMELO CONSTRUTORA LTDA	754626 (BB-500)	14205/2024	2.806.411,99	16/09/2024
TOTAL.....								25.205.323,75	

Fonte: Amostra de processos enviados pela SEMPAN/SEMF.

Handwritten signature and initials in blue ink, located at the bottom left of the page. The signature is a large, stylized 'A' shape, and the initials are 'L' and 'D'.

ANEXO 3 - PROCESSOS DE PAGAMENTO DA CONSTRUTORA MAZERINE CRUZ PAGOS ATRAVÉS DA FONTE BRB-100

Nº PROCESSO	DESCRIÇÃO	ÓRGÃO EXECUÇÃO CONTRATO	LICITAÇÃO	CONTRATO	NOME FORNECEDOR	FONTE	RP	PAGT* (R\$)	DATA PGT*
SEI_00081.001562_2024_85	PAGAMENTO REF. A 4R MEDIÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERV. DE ENG. DE CAPEAMENTO ASFALTICO DE RUAS E AVENIDAS DO IV LOTE LICITADO. CONTRATO 53/2023.	ETURB	SRP Nº 09/2023	53/2023	CONSTRUTORA MAZERINE CRUZ (10.998.532/0001-13)	1754627 (BRB-100)	9593/2024	1.362.332,19	02/07/2024
SEI_00081.001825_2024_65	PAGAMENTO REF. A 5R MEDIÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERV. DE ENG. DE CAPEAMENTO ASFALTICO DE RUAS E AVENIDAS DO IV LOTE LICITADO. CONTRATO 53/2023.	ETURB	SRP Nº 09/2023	53/2023	CONSTRUTORA MAZERINE CRUZ (10.998.532/0001-13)	1754627 (BRB-100)	10877/2024 10878/2024	1.321.630,36	19/07/2024
SEI_00081.002065_2024_84	PAGAMENTO REF. A 6R MEDIÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERV. DE ENG. DE CAPEAMENTO ASFALTICO DE RUAS E AVENIDAS DO IV LOTE LICITADO. CONTRATO 53/2023.	ETURB	SRP Nº 09/2023	53/2023	CONSTRUTORA MAZERINE CRUZ (10.998.532/0001-13)	1754627 (BRB-100)	13225/2024	1.444.260,50	23/08/2024
SEI_00081.002351_2024_25	PAGAMENTO REF. A 7R MEDIÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERV. DE ENG. DE CAPEAMENTO ASFALTICO DE RUAS E AVENIDAS DO IV LOTE LICITADO. CONTRATO 53/2023.	ETURB	SRP Nº 09/2023	53/2023	CONSTRUTORA MAZERINE CRUZ (10.998.532/0001-13)	1754627 (BRB-100)	15022/2024 15023/2024	1.325.930,67	26/09/2024
SEI_00081.001754_2024_42	PAGAMENTO REF. A 1R MEDIÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERV. DE ENG. DE CAPEAMENTO ASFALTICO DA AV. ALOÍSIO SAMPAIO. CONTRATO 55/2023.	ETURB	SRP Nº 12/2023	55/2023	CONSTRUTORA MAZERINE CRUZ (10.998.532/0001-13)	1754627 (BRB-100)	11327/2	921.102,78	29/07/2024
SEI_00081.002275_2024_40	PAGAMENTO REF. A 2R MEDIÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERV. DE ENG. DE CAPEAMENTO ASFALTICO DA AV. ALOÍSIO SAMPAIO. CONTRATO 55/2023.	ETURB	SRP Nº 12/2023	55/2023	CONSTRUTORA MAZERINE CRUZ (10.998.532/0001-13)	1754627 (BRB-100)	14784/2024	1.924.402,78	19/09/2024
SEI_00081.002503_2024_92	PAGAMENTO REF. A 3R MEDIÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERV. DE ENG. DE CAPEAMENTO ASFALTICO DA AV. ALOÍSIO SAMPAIO. CONTRATO 55/2023.	ETURB	SRP Nº 12/2023	55/2023	CONSTRUTORA MAZERINE CRUZ (10.998.532/0001-13)	1754627 (BRB-100)	16550/2024	1.508.584,56	31/10/2024
SEI_00081.002749_2024_46	PAGAMENTO REF. A 4R MEDIÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERV. DE ENG. DE CAPEAMENTO ASFALTICO DA AV. ALOÍSIO SAMPAIO. CONTRATO 55/2023.	ETURB	SRP Nº 12/2023	55/2023	CONSTRUTORA MAZERINE CRUZ (10.998.532/0001-13)	1754627 (BRB-100)	18310/2024	2.869.429,69	13/12/2024
TOTAL								12.677.673,53	

Fonte: Amostra de processos enviados pela SEMPAN/SEMF.

ANEXO 4 - PROCESSOS DE PAGAMENTO DA CONSTRUTORA ÓTIMA ATRAVÉS DA FONTE BB-500 E BRB-100

Nº PROCESSO	DESCRIÇÃO	ÓRGÃO EXECUÇÃO CONTRATO	LICITAÇÃO	CONTRATO	NOME FORNECEDOR	FONTE	RP	PAGTº (R\$)	DATA PGTº
SEI_00070.000227_2024_14	PAGAMENTO REF. À 1ª MEDIÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERV. DE ENG. DE MANUTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO VIÁRIA DOS BAIRROS DA ZONA SUL. CONTRATO 32/2023.	SAAD SUL	SPR Nº 01/223	32 2023	CONSTRUTORA ÓTIMA LTDA (45.776.055/0001-26)	754626 (BB-500)	1924/2024	3.507.191,17	15/02/2024
SEI_00070.000227_2024_14	PAGAMENTO REF. À 2ª MEDIÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERV. DE ENG. DE MANUTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO VIÁRIA DOS BAIRROS DA ZONA SUL. CONTRATO 32/2023.	SAAD SUL	SPR Nº 01/223	32 2023	CONSTRUTORA ÓTIMA LTDA (45.776.055/0001-26)	754626 (BB-500)	3868/2024	6.438.643,10	19/03/2024
SEI_00070.001252_2024_81	PAGAMENTO REF. À 3ª MEDIÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERV. DE ENG. DE MANUTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO VIÁRIA DOS BAIRROS DA ZONA SUL. CONTRATO 32/2023.	SAAD SUL	SPR Nº 01/223	32 2023	CONSTRUTORA ÓTIMA LTDA (45.776.055/0001-26)	754626 (BB-500)	6814/2024	1.918.000,00	09/05/2024
SEI_00070.003238_2024_03	PAGAMENTO REF. À 7ª MEDIÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERV. DE ENG. DE MANUTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO VIÁRIA DOS BAIRROS DA ZONA SUL. CONTRATO 32/2023.	SAAD SUL	SPR Nº 01/223	32 2023	CONSTRUTORA ÓTIMA LTDA (45.776.055/0001-26)	754626 (BB-500)	13027/2024	7.848.821,56	10/09/2024
SEI_00070.003700_2024_42	PAGAMENTO REF. À 8ª MEDIÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERV. DE ENG. DE MANUTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO VIÁRIA DOS BAIRROS DA ZONA SUL. CONTRATO 32/2023.	SAAD SUL	SPR Nº 01/223	32 2023	CONSTRUTORA ÓTIMA LTDA (45.776.055/0001-26)	754626 (BB-500)	14143/2024	22.837.934,63	10/09/2024
SEI_00070.001773_2024_79	PAGAMENTO REF. À 4ª MEDIÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERV. DE ENG. DE MANUTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO VIÁRIA DOS BAIRROS DA ZONA SUL. CONTRATO 32/2023.	SAAD SUL	SPR Nº 01/223	32 2023	CONSTRUTORA ÓTIMA LTDA (45.776.055/0001-26)	754627 (BRB-100)	7640/2024	14.318.843,97	20/05/2024
SEI_00070.002150_2024_85	PAGAMENTO REF. À 5ª MEDIÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERV. DE ENG. DE MANUTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO VIÁRIA DOS BAIRROS DA ZONA SUL. CONTRATO 32/2023.	SAAD SUL	SPR Nº 01/223	32 2023	CONSTRUTORA ÓTIMA LTDA (45.776.055/0001-26)	754627 (BRB-100)	8554/2024	14.318.119,94	05/06/2024
SEI_00070.002628_2024_80	PAGAMENTO REF. À 6ª MEDIÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERV. DE ENG. DE MANUTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO VIÁRIA DOS BAIRROS DA ZONA SUL. CONTRATO 32/2023.	SAAD SUL	SPR Nº 01/223	32 2023	CONSTRUTORA ÓTIMA LTDA (45.776.055/0001-26)	754627 (BRB-100)	10239/2024	14.864.490,86	02/07/2024
TOTAL								86.052.045,23	

Fonte: Amostra de processos enviados pela SEMPAN/SEMF.

ANEXO 5 - RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS REALIZADOS ATRAVÉS DA CONTA BANCÁRIA BB (11266-6) NO LTIMO DIA DO MANDATO DO GOVERNO MUNICIPAL

Nº PROCESSO	DESCRIÇÃO	ÓRGÃO EXECUÇÃO CONTRATO	LICITAÇÃO	CONTRATO	NOME FORNECEDOR	CPF/CNPJ	FONTE	RP	PAGT* (RS)	DATA PGT*
SEI_00081.001748_2024_10	PAGAMENTO REF. À 7ª MEDIÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERV. DE ENG. DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, PASSEIO E OBRAS COMPLEMENTARES. CONTRATO 03/2023.	ETURB	SPR Nº 09/2022	03/2023	R MELO CONSTRUTORA LTDA	01.857.346/0001-73	754626 (BB-500)	18902/2024	182.876,22	31/12/2024
SEI_00081.002058_2024_79	PAGAMENTO REF. À 8ª MEDIÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERV. DE ENG. DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, PASSEIO E OBRAS COMPLEMENTARES. CONTRATO 03/2023.	ETURB	SPR Nº 09/2022	03/2023	R MELO CONSTRUTORA LTDA	01.857.346/0001-73	754626 (BB-500)	18903/2024	429.985,41	31/12/2024
SEI_00054.001027_2024_69	PAGAMENTO REF. À 9ª MEDIÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERV. DE ENG. DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, PASSEIO E OBRAS COMPLEMENTARES. CONTRATO 03/2023.	ETURB	SPR Nº 09/2022	03/2023	R MELO CONSTRUTORA LTDA	01.857.346/0001-73	754626 (BB-500)	18912/2024	373.160,81	31/12/2024
SEI_00054.001131_2024_74	PAGAMENTO REF. À 10ª MEDIÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERV. DE ENG. DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, PASSEIO E OBRAS COMPLEMENTARES. CONTRATO 03/2023.	ETURB	SPR Nº 09/2022	03/2023	R MELO CONSTRUTORA LTDA	01.857.346/0001-73	754626 (BB-500)	18913/2024	234.894,22	31/12/2024
SEI_00051.002301_2024_62	PAGAMENTO REF. À 2ª MEDIÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERV. DE ENG. DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE PRÉDIOS PÚBLICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, INSUMOS E MÃO DE OBRA. CONTRATO 07/2024.	SAAD CENTRO	SPR Nº 12/2023	07/2024	R MELO CONSTRUTORA LTDA	01.857.346/0001-73	754626 (BB-500)	19061/2024	2.217.414,49	31/12/2024
SEI_00050.003049_2024_92	PAGAMENTO REF. À 8ª MEDIÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERV. DE ENG. DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, PASSEIO E OBRAS COMPLEMENTARES. CONTRATO 07/2024.	SAAD NORTE	SPR Nº 12/2023	07/2024	R MELO CONSTRUTORA LTDA	01.857.346/0001-73	754626 (BB-500)	18934/2024	784.743,87	31/12/2024
SEI_00081.001510_2024_34	PAGAMENTO REF. À 1ª MEDIÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERV. DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA POVOADO MUCUIM. CONTRATO 13/2024.	ETURB	SPR Nº 03/2024	13/2024	R MELO CONSTRUTORA LTDA	01.857.346/0001-73	754626 (BB-500)	18974/2024	398.001,49	31/12/2024
SEI_00081.001756_2024_85	PAGAMENTO REF. À 2ª MEDIÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERV. DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA POVOADO MUCUIM. CONTRATO 13/2024.	ETURB	SPR Nº 03/2024	13/2024	R MELO CONSTRUTORA LTDA	01.857.346/0001-73	754626 (BB-500)	18976/2024	944.516,82	31/12/2024
SEI_00037.002584_2024_08	PAGAMENTO REF. À 3ª MEDIÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERV. DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE PARQUES AMBIENTAIS. CONTRATO 20/2023.	SEMAM	SPR Nº 09/2022	20/2023	R MELO CONSTRUTORA LTDA	01.857.346/0001-73	754626 (BB-500)	18975/2024	512.713,03	31/12/2024
SEI_00097.001185_2024_55	PAGAMENTO REF. À 4ª MEDIÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERV. DE PAVIMENTAÇÃO PARALELA, ASFÁLTICA, DRENAGEM E PASSEIO. CONTRATO 27/2023.	SAAD SUDESTE	SPR Nº 09/2022	27/2023	R MELO CONSTRUTORA LTDA	01.857.346/0001-73	754626 (BB-500)	18930/2024	622.386,28	31/12/2024
SEI_00097.001471_2024_93	PAGAMENTO REF. OBRAS E SERV. DE ENG. DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SARGETAS, CANALETAS, PASSEIO E OBRAS COMPLEMENTARES. CONTRATO 07/2024.	SAAD SUDESTE	SPR Nº 09/2022	27/2023	R MELO CONSTRUTORA LTDA	01.857.346/0001-73	754626 (BB-500)	18940/2024	608.954,73	31/12/2024
SEI_00081.002186_2024_18	PAGAMENTO REF. À 9ª MEDIÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERV. DE ENG. DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, PASSEIO E OBRAS COMPLEMENTARES. CONTRATO 03/2023.	ETURB	SPR Nº 09/2023	52/2023	R MELO CONSTRUTORA LTDA	01.857.346/0001-73	754626 (BB-500)	18901/2024	3.016.857,78	31/12/2024
SEI_00081.001735_2024_70	PAGAMENTO REF. À 6ª MEDIÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERV. DE ENG. DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, PASSEIO E OBRAS COMPLEMENTARES. CONTRATO 03/2023.	ETURB	SPR Nº 09/2023	52/2023	R MELO CONSTRUTORA LTDA	01.857.346/0001-73	754626 (BB-500)	10391/2024	1.630.832,48	31/12/2024
SEI_00044.020077_2024_28	PAGAMENTO REF. À 22ª MEDIÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL 15 DE OUTUBRO E GINÁSIO POLIESPORTIVO. CONTRATO 20/2021.	SEMEC	SPR Nº 10/2020	20/2021	R MELO CONSTRUTORA LTDA	01.857.346/0001-73	754626 (BB-500)	19010/2024	305.056,63	31/12/2024
TOTAL DA AMOSTRA									12.262.394,26	



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

INDICATIVO DE LEI Nº ____/2025

AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO (S)	EMENTA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO	Cria Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis, estabelece procedimentos e dá outras providências.

TEXTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí,

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis, que terá por objetivo avaliar, mediante procedimentos fixados nesta Lei, o valor de imóveis de interesse direto ou indireto da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Para cumprir os objetivos fixados no art. 1º, a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis levará em consideração os seguintes critérios e fontes normativas:

I - o preço praticado pelo mercado imobiliário, mediante pesquisas em imobiliárias, cartório de registro de imóveis, avaliadores e demais profissionais idôneos;

II - as normas técnicas de avaliação previstas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR;

III - a localização do imóvel e o estado de conservação de suas edificações e benfeitorias;

IV - a finalidade e respectiva dimensão da atividade a ser desempenhada no local.

Art. 3º A Comissão será composta por 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes, todos servidores efetivos com formação e/ou qualificação técnica compatíveis com as atribuições a serem desempenhadas, nos termos a seguir especificados:

I - 01 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista, que presidirá a Comissão, responsável pela avaliação das benfeitorias e dos imóveis urbanos;

PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Av. Marechal Castelo Branco, 625 - Cabral
CEP: 64000-810 Teresina/PI
Telefone: (86) 3200-0350



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

II - 01 (um) Auditor Fiscal ou Fiscal Tributário, que será responsável pela emissão de estimativa fiscal do valor do imóvel;

III - 01 (um) Engenheiro Agrônomo, que será responsável pela avaliação das áreas rurais.

§ 1º Os suplentes também deverão ser servidores enquadrados nos mesmos requisitos de qualificação, que responderão na impossibilidade de algum dos titulares.

§ 2º A Comissão não deverá possuir mais de 01 (um) membro de cada cargo, nos termos dos incisos I, II e III do art. 3º.

Art. 4º São atribuições da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis:

I - avaliar os imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, passíveis de alienação, doação, permuta e para outros fins específicos;

II - avaliar os imóveis particulares para todas as formas de aquisição pelo Poder Público Municipal;

III - avaliar as áreas remanescentes de obra pública e/ou resultantes de modificação de alinhamento;

IV - verificar a compatibilidade do valor locatício pretendido pelo proprietário em relação ao mercado imobiliário local, tratando-se de locação de imóveis particulares pelo Poder Público, bem como em suas revisões;

V - avaliar os bens públicos em geral, passíveis de licitação por leilão ou para doação a outro ente federado ou às entidades de assistência social e particulares participantes de programas de fomento e incentivo desenvolvidos pelo Município;

VI - elaborar laudo de avaliação, detalhado e conclusivo do imóvel, objetivando respaldar o Poder Executivo de dados suficientes e inequívocos acerca do real valor do bem.

Parágrafo único. No laudo de avaliação, além do valor, deverão constar detalhadamente as condições e características do imóvel.

Art. 5º A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis é competente para avaliar:

I - imóveis próprios do Município de Teresina para os fins mencionados nesta Lei;

II - imóveis de terceiros quando a finalidade e a destinação forem públicas e/ou houver interesse do Município.

Art. 6º A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis será nomeada pelo Prefeito Municipal através de Portaria, podendo seus membros serem destituídos por conveniência e oportunidade, a critério discricionário da Administração Pública.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

§ 1º A Comissão será renovada em 1/3 (um quarto) a cada 02 (dois) anos.

§ 2º O suplente será nomeado nas férias ou nas impossibilidades de algum dos membros da comissão.

§ 3º Quando um suplente for nomeado em substituição, este deverá participar do processo até sua conclusão.

Art. 7º A nomeação da Comissão será nomeada por meio de Portaria, a ser expedida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.



STADO DO PIAUÍ
ÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
OMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade criar a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis no âmbito do Município de Teresina, órgão técnico responsável pela análise e determinação do valor de imóveis de interesse da Administração Pública Municipal.

A instituição dessa Comissão é medida necessária para garantir transparência, legalidade, eficiência e uniformidade nos processos de avaliação de bens imóveis, sejam eles pertencentes ao patrimônio público municipal ou de terceiros, quando houver interesse público envolvido.

Atualmente, as avaliações de imóveis realizadas de forma isolada e sem critérios técnicos padronizados podem gerar divergências, insegurança jurídica e até prejuízos financeiros ao erário. A criação de uma comissão permanente, composta por servidores efetivos e qualificados tecnicamente, assegura que tais avaliações sejam conduzidas com imparcialidade, precisão e baseadas em normas técnicas reconhecidas, como as da ABNT, CREA e CAU/BR.

Além disso, a proposta está em consonância com os princípios da Administração Pública, previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente os princípios da eficiência, moralidade e publicidade, ao instituir um procedimento técnico e transparente para a avaliação de bens públicos e particulares de interesse municipal.

Com a criação dessa Comissão, o Município passa a contar com um instrumento técnico permanente, capaz de subsidiar decisões administrativas e financeiras relativas à alienação, aquisição, doação, permuta, locação e regularização de imóveis, contribuindo para uma gestão patrimonial mais moderna e responsável.

Diante do exposto, a aprovação desta proposta se faz necessária para o aprimoramento da gestão pública municipal e para a valorização dos bens e interesses do Município de Teresina.

Comissão Parlamentar de Inquérito

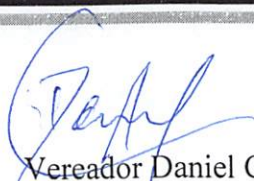
Vereador Dudu
Presidente

Vereador Fernando Lima
Relator

PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Av. Marechal Castelo Branco, 625 – Cabral
CEP: 64000-810 Teresina/PI
Telefone: (86) 3200-0350



STADO DO PIAUÍ
ÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
OMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO



Vereador Daniel Carvalho
Membro

Vereador Luís André
Membro

Vereador Juca Alves
Membro